

Demonstrações Contábeis Regulatórias

Ampla Energia e Serviços S.A.

31 de dezembro de 2017

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações
Contábeis Regulatórias

Ampla Energia e Serviços S.A.

Demonstrações Contábeis Regulatórias

31 de dezembro de 2017

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis regulatórias 1

Demonstrações contábeis regulatórias

| | |
|---|----|
| Balanços patrimoniais regulatório | 7 |
| Demonstrações do resultado regulatório | 9 |
| Demonstrações do resultado abrangente regulatório | 10 |
| Demonstrações dos fluxos de caixa regulatório | 11 |
| Demonstrações das mutações do patrimônio líquido regulatório..... | 12 |
| Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias | 13 |



RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

Aos
Acionistas, Conselheiros e Diretores da
Ampla Energia e Serviços S.A.
Niterói - RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis regulatórias da **Ampla Energia e Serviços S.A.** (“**Companhia**”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis regulatórias acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Ampla Energia e Serviços S.A.** em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE, aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL por meio da Resolução Normativa nº 605, de 11 de março de 2014.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis regulatórias”. Somos independentes em relação à **Ampla Energia e Serviços S.A.**, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Base de elaboração das demonstrações contábeis regulatórias

Chamamos a atenção para a nota explicativa 3, às demonstrações contábeis regulatórias, que descreve a base de elaboração dessas demonstrações. As demonstrações contábeis regulatórias foram elaboradas para auxiliar a **Ampla Energia e Serviços S.A.** a cumprir os requerimentos da ANEEL. Consequentemente, essas demonstrações contábeis regulatórias podem não ser adequadas para outro fim. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis regulatórias como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis regulatórias e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Reconhecimento de Receita

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber das atividades de venda de energia elétrica, sendo reconhecidas mensalmente com base na prestação do serviço. Os riscos observados referem-se:

- (i) Reconhecimento de receita fora de período de competência e/ou lançamento por erro ou fraude;
- (ii) Faturamento por valores maiores do que o efetivamente estabelecido na tabela de preço vigente à época;
- (iii) Estimativa utilizada para o reconhecimento dos valores de eletricidade fornecidos aos consumidores entre a data da última leitura do medidor e o final do ano (“fornecimento não faturado”).

Resposta da auditoria ao assunto de Reconhecimento de Receita

Nossos procedimentos de auditoria incluíram a conferência em detalhe dos critérios de reconhecimento de receitas que suportam o registro das faturas ao longo do exercício e confirmação de que estão consistentes de acordo com as práticas contábeis brasileiras e internacionais; efetuamos testes detalhados, com base em amostragem estatística, que compreendeu seleção dos lançamentos contábeis registrados no faturamento, examinando faturas de energia e os respectivos recebimentos; efetuamos teste global de receita de venda de energia elétrica; confrontamos as faturas emitidas com a tabela vigente aplicável ao ciclo tarifário e para a receita estimada (“fornecimento não faturado”) realizamos procedimentos analíticos utilizando dados reais para nos permitir definir as expectativas quanto ao nível estimado de receita comparando isso com a estimativa da Companhia. Nós também avaliamos os pressupostos da Companhia relativos ao volume e preço utilizado na determinação do nível de receita estimada e a sua adequada divulgação nas notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias.

Baseados nos procedimentos de auditoria sumarizados acima, consideramos que as políticas de reconhecimento de receitas da Companhia são apropriadas para suportar os julgamentos, estimativas e informações incluídas nas demonstrações contábeis regulatórias tomadas em conjunto

Provisão para créditos de liquidação duvidosa

A estimativa da provisão para créditos de liquidação duvidosa envolve um elevado nível de julgamento por parte da Administração. A determinação da provisão para créditos de liquidação duvidosa envolve a avaliação de várias premissas e fatores internos e externos, incluindo nível de inadimplência, política de renegociação e parcelamentos e cenário econômico atual e prospectivo. Esse julgamento considera diversas premissas na determinação das provisões.

A Administração da Companhia, durante o exercício de 2017, readequou sua política contábil de mensuração e divulgação da provisão para créditos de liquidação duvidosa às políticas realizadas pela área de gestão de crédito.

Resposta da auditoria ao assunto de Provisão para créditos de liquidação duvidosa

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram a avaliação da nova estimativa definida pela Administração para constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa, realização de recálculo matemático da referida provisão e desafiamos o julgamento da Administração decorrente a estimativa definida onde foram totalizados todos os créditos, independente se vencidos ou a vencer, dos consumidores com faturas registradas como provisão para crédito de liquidação duvidosa (“efeito arrasto”). Avaliamos esse total como parte de nossa avaliação de risco de distorções significativas nas demonstrações contábeis regulatórias.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima sumarizados, consideramos que são aceitáveis a estimativa da provisão para créditos de liquidação duvidosa, bem como as divulgações nas notas explicativas nº 8 no contexto das demonstrações contábeis regulatórias, tomadas em conjunto.

Reconhecimento de Ativos e Passivos Regulatórios

As receitas de energia elétrica das distribuidoras devem considerar uma tarifa (após revisão e homologação da ANEEL) capaz de garantir o equilíbrio econômico-financeiro da concessão. Em virtude disso, a Companhia registra ativos e/ou passivos regulatórios decorrente da diferença entre os custos incorridos e o valor da tarifa recebida no último no reajuste tarifário (cobertura tarifária). Em virtude da complexidade e detalhes específicos aplicáveis ao setor elétrico, a Companhia possui risco quanto a adequada mensuração e contabilização dos ativos e passivos regulatórios.

Resposta da auditoria ao assunto de Reconhecimento de Ativos e Passivos Regulatórios

Os nossos procedimentos de auditoria consideraram a avaliação dos ativos e passivos regulatórios registrados com base nas regulamentações expedidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, a aplicação de testes detalhados de inspeção, com base em amostragem, das bases que suportam os registros contábeis realizados. Assim como a revisão da adequada divulgação da nota explicativa nº 11 às demonstrações contábeis regulatórias.

Com base no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre os ativos e passivos regulatórios, consideramos que os critérios e premissas adotadas para reconhecimento dos referidos ativos e passivos regulatórios, são aceitáveis, no contexto das demonstrações contábeis regulatórias tomadas em conjunto.

Avaliação de perda por impairment de ativo imobilizado e intangível

A Companhia possui registrado ativo imobilizado e intangível nos montantes de R\$ 6.094.023 mil e R\$ 244.430 mil, respectivamente, em 31 de dezembro de 2017 referente a investimentos realizados oriundos do direito de concessão de distribuição de energia elétrica. A Administração avalia, no mínimo anualmente, o risco de *impairment* desses ativos, baseado no método do valor em uso ou em modelo financeiro de fluxo de caixa descontado, o qual exige que a Administração adote algumas premissas baseadas em informações geradas por seus relatórios internos, no qual envolve julgamento significativo sobre os resultados futuros do negócio, em que qualquer ajuste nas premissas utilizadas pode gerar efeitos significativos na avaliação e impactos nas demonstrações contábeis regulatórias da Companhia tomadas em conjunto.

Resposta da auditoria ao assunto de Avaliação de perda por impairment de ativo imobilizado e intangível

Nossos procedimentos de auditoria incluíram a avaliação das previsões de fluxo de caixa futuro da unidade geradora de caixa (CGU) preparadas pela Administração e o processo usado na sua elaboração, inclusive a comparação com os seus planos mais recentes de negócios. Questionamos as principais premissas da Administração para as taxas de crescimento de longo prazo nas previsões, por meio da comparação com previsões econômicas e setoriais, e a taxa de desconto, avaliando o custo de capital para a Companhia. Ao determinarmos a extensão de mudanças nas premissas que seriam necessárias individual ou coletivamente, para resultar em *impairment* do ativo imobilizado e

intangível, consideramos a probabilidade de ocorrência dessas alterações nas principais premissas. Avaliamos também a adequada divulgação nas notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias.

Nossos trabalhos revelaram que as premissas e a metodologia de avaliação do fluxo de caixa futuro utilizadas estão razoavelmente consistentes com a prática do mercado, assim como em relação ao período anterior e o plano de negócios da Companhia.

Reconhecimento de Benefícios Pós Emprego

A Companhia possui benefícios pós-emprego no qual a obrigação é calculada com base na estimativa do valor do benefício futuro que os empregados receberão como retorno pelos serviços prestados. Em virtude da complexidade e subjetividade na estimativa decorrente da avaliação atuarial dos planos de saúde e benefício, a Companhia possui risco quanto a adequada mensuração e contabilização dos passivos decorrente a benefícios pós-emprego.

Resposta da auditoria ao assunto de Reconhecimento de Benefícios Pós Emprego

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram o envolvimento de especialista atuarial na revisão da estimativa e metodologia utilizada para cálculo dos benefícios e a aplicação de testes detalhados de inspeção, com base em amostragem, das bases que suportam os registros contábeis realizados. Assim como a revisão da adequada divulgação da nota explicativa nº 17 às demonstrações contábeis regulatórias.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria sumarizados acima, consideramos apropriadas os julgamentos, estimativas e divulgações preparadas pela Administração incluídas na nota explicativa nº 17 relacionadas ao reconhecimento e mensuração dos saldos de benefícios pós emprego, no contexto das demonstrações contábeis regulatórias tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Demonstrações contábeis societárias

A **Ampla Energia e Serviços S.A.** preparou um conjunto de demonstrações contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), sobre o qual emitimos relatório de auditoria independente separado, com data de 19 de fevereiro de 2018.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis regulatórias

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis regulatórias de acordo com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE e pelos controles internos que a Administração determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações contábeis regulatórias livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis regulatórias, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis regulatórias, a não ser que a administração pretenda liquidar a Sociedade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis regulatórias.

Responsabilidade dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis regulatórias

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis regulatórias, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis regulatórias.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis regulatórias, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis regulatórias ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis regulatórias, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis regulatórias representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações contábeis das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis regulatórias. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com a administração e os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.



Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas

Rio de Janeiro, 26 de abril de 2018.



BDO RCS Auditores Independentes
CRC 2 SP-013846/F

Jairo da Rocha Soares
Contador CRC 1SP 120458/O-6 -S - RJ

A handwritten signature in blue ink, written over the name and registration number of Jairo da Rocha Soares. The signature is a stylized, cursive representation of the name.

Ampla Energia e Serviços S.A.
CNPJ nº 33.050.071/0001-58

Balancos patrimoniais regulatório
em 31 de dezembro de 2017
(Em milhares de reais)

| | <u>Nota</u> | <u>31/12/2017</u> | <u>31/12/2016</u> |
|---|-------------|--------------------------|-------------------------|
| Ativo | | | |
| Circulante | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 6 | 305.915 | 251.357 |
| Títulos e valores mobiliários | 7 | 120.091 | 53.772 |
| Consumidores e outras contas a receber | 8 | 763.400 | 736.365 |
| Consumidores - serviços prestados | | 85.585 | 84.519 |
| Ativos financeiros setoriais | 11 | 209.427 | 149.530 |
| Subvenção CDE - desconto tarifário | 9 | 346.447 | 277.512 |
| Cauções e depósitos | | - | 63.601 |
| Tributos a compensar | 10 | 304.050 | 74.643 |
| Serviço em curso | | 65.029 | 65.426 |
| Instrumentos financeiros derivativos - SWAP | 16 | 2.637 | 787 |
| Outros créditos | | 101.098 | 125.425 |
| Total do ativo circulante | | <u>2.303.679</u> | <u>1.882.937</u> |
| Não circulante | | | |
| Consumidores | 8 | 50.140 | 59.261 |
| Ativos financeiros setoriais | 11 | 38.139 | 55.003 |
| Depósitos vinculados a litígios | 19 | 236.510 | 223.325 |
| Serviço em Curso | | 14.351 | - |
| Tributos a compensar | 10 | 106.406 | 125.300 |
| Instrumentos financeiros derivativos - SWAP | 16 | 4.329 | 10.316 |
| Tributos diferidos | 25 | 682.298 | 602.616 |
| Imobilizado | 12 | 6.616.039 | 6.018.119 |
| Intangível | 13 | 244.430 | 189.236 |
| Investimentos | | 3.830 | 3.982 |
| Total do ativo não circulante | | <u>7.996.472</u> | <u>7.287.158</u> |
| Total do ativo | | <u><u>10.300.151</u></u> | <u><u>9.170.095</u></u> |

Ampla Energia e Serviços S.A.
CNPJ nº 33.050.071/0001-58

| | <u>Nota</u> | <u>31/12/2017</u> | <u>31/12/2016</u> |
|--|-------------|-------------------|-------------------|
| Passivo | | | |
| Circulante | | | |
| Fornecedores e outras contas a pagar | 14 | 900.125 | 688.858 |
| Passivos financeiros setoriais | 11 | 134.096 | 5.617 |
| Empréstimos, financiamentos e debêntures | 16 | 1.091.655 | 790.340 |
| Salários, provisões e encargos sociais | | 43.072 | 42.546 |
| Obrigações fiscais | 15 | 124.737 | 124.301 |
| Dividendos a pagar | | 46.515 | 46.515 |
| Taxa regulamentares | 21 | 382.714 | 339.189 |
| Instrumentos financeiros derivativos - SWAP | 16 | 34.291 | 13.510 |
| Outras obrigações | | 75.817 | 83.549 |
| Total do passivo circulante | | 2.833.022 | 2.134.425 |
| Não circulante | | | |
| Fornecedores e outras contas a pagar | 14 | 404 | 162 |
| Passivos financeiros setoriais | 11 | 70.227 | 259.399 |
| Tributos diferidos | 25 | 260.000 | 283.775 |
| Empréstimos, financiamentos e debêntures | 16 | 2.007.575 | 2.438.990 |
| Obrigações com benefícios pós-emprego | 17 | 492.442 | 493.335 |
| Provisão para riscos tributários, cíveis, trabalhistas e regulatórios | 19 | 665.104 | 603.705 |
| Instrumentos financeiros derivativos - SWAP | 16 | 19.647 | 62.615 |
| Obrigações vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica | 20 | 522.016 | 462.255 |
| Taxa regulamentares | 21 | 71.072 | 46.087 |
| Total do passivo não circulante | | 4.108.487 | 4.650.323 |
| Patrimônio líquido | | | |
| | 22 | | |
| Capital social | | 2.498.230 | 1.298.230 |
| Reserva de capital | | 23.254 | 23.254 |
| Reserva de lucro | | 346.217 | 525.882 |
| Reserva de reavaliação regulatória | | 482.377 | 537.522 |
| Outros resultados abrangentes | | 8.564 | 459 |
| Total do patrimônio líquido | | 3.358.642 | 2.385.347 |
| Total do passivo e patrimônio líquido | | 10.300.151 | 9.170.095 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

Ampla Energia e Serviços S.A.
CNPJ nº 33.050.071/0001-58

Demonstrações do resultado dos exercícios regulatório
em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais, exceto o lucro por ação expresso em reais)

| | <u>Notas</u> | <u>31/12/2017</u> | <u>31/12/2016</u> |
|---|--------------|--------------------|--------------------|
| Receita / ingresso | | | |
| Fornecimento de energia elétrica | | 6.408.720 | 6.670.209 |
| Suprimento de energia elétrica | | 72.508 | 77.362 |
| Disponibilização do sistema de transmissão e Distribuição | | 484.887 | 310.125 |
| Outras receitas vinculadas | | 318.248 | 277.285 |
| Ativos e passivos financeiros setoriais | | 256.331 | (542.914) |
| | 23 | <u>7.540.694</u> | <u>6.792.067</u> |
| Deduções da receita bruta | | | |
| Tributos e encargos | | | |
| ICMS | | (1.732.793) | (1.721.457) |
| PIS-PASEP | | (130.251) | (111.530) |
| Cofins | | (512.159) | (513.713) |
| ISS | | (3.382) | (3.030) |
| Encargos - Parcela "A" | | | |
| Pesquisa e desenvolvimento - P&D | | (21.127) | (20.641) |
| Conta de desenvolvimento econômico - CDE | | (612.817) | (712.064) |
| Programa de eficiência energética - PEE | | (21.127) | (20.641) |
| Taxa de fiscalização | | (5.676) | (6.481) |
| Outros encargos | | (187.470) | (90.305) |
| | | <u>(3.226.802)</u> | <u>(3.199.862)</u> |
| Receita líquida / ingresso líquido | | <u>4.313.892</u> | <u>3.592.205</u> |
| Custos não gerenciáveis - parcela "A" | | | |
| Energia elétrica comprada para revenda | | (2.483.259) | (1.825.602) |
| Encargos de transmissão / distribuição / conexão | | (311.382) | (312.188) |
| | | <u>(2.794.641)</u> | <u>(2.137.790)</u> |
| Resultado antes dos custos gerenciáveis | | <u>1.519.251</u> | <u>1.454.415</u> |
| Custos gerenciáveis - parcela "B" | | | |
| Pessoal e administradores | 24 | (140.606) | (161.513) |
| Serviços de terceiros | | (435.537) | (484.287) |
| Material | | (13.287) | (15.809) |
| Arrendamentos e aluguéis | | (11.795) | (11.793) |
| Seguros | | (2.951) | (4.470) |
| Doações, contribuições e subvenções | | (1.919) | (1.824) |
| Provisão créditos de liquidação duvidosa | | (134.302) | (214.605) |
| Outras provisões | | (37.820) | (53.352) |
| Tributos | | (1.522) | (1.907) |
| Depreciação e amortização | | (352.741) | (289.839) |
| Outros despesas operacionais | | (180.972) | (171.530) |
| | | <u>(1.313.452)</u> | <u>(1.410.929)</u> |
| Resultado financeiro | 26 | <u>(520.067)</u> | <u>(533.941)</u> |
| Receita financeira | | 405.135 | 355.082 |
| Despesa financeira | | (925.202) | (889.023) |
| Resultado antes dos tributos sobre o lucro | | <u>(314.268)</u> | <u>(490.455)</u> |
| Imposto de renda | 25 | 72.393 | 114.547 |
| Contribuição social | 25 | 25.961 | 41.094 |
| Prejuízo do exercício | | <u>(215.914)</u> | <u>(334.814)</u> |
| Atribuível aos: | | | |
| Acionistas controladores | | (215.453) | (156.983) |
| Acionistas não controladores | | (461) | (177.831) |
| Prejuízo por ação originado das operações (reais por milhares de ações) | | (1,29574) | (3,41428) |
| Básico - lucro de operações | | | |
| Atribuíveis a acionistas controladores | | (1,29297) | (3,40190) |
| Detentores de ações ordinárias | | (0,00276) | (0,01238) |
| Diluído - lucro de operações | | | |
| Atribuíveis a acionistas controladores | | (1,29297) | (3,40190) |
| Detentores de ações ordinárias | | (0,00276) | (0,01238) |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

Ampla Energia e Serviços S.A.
CNPJ nº 33.050.071/0001-58

Demonstrações do resultado abrangente regulatório
em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais, exceto o lucro por ação expresso em reais)

| | <u>Notas</u> | <u>31/12/2017</u> | <u>31/12/2016</u> |
|--|--------------|-------------------|-------------------|
| Prejuízo do exercício | | (215.914) | (334.814) |
| Outros resultados abrangentes | | | |
| Perda atuarial em benefícios pós emprego | 17 | (27.283) | (26.892) |
| Tributos diferidos sobre perda atuarial em fundo de pensão | 25 | 9.276 | 9.143 |
| Ganho (perda) em instrumentos financeiros | 16 | 12.281 | (6.262) |
| Tributos diferidos sobre perda em instrumento financeiro derivativos | 25 | <u>(4.176)</u> | <u>2.129</u> |
| Resultados abrangentes do exercício, líquido de impostos | | <u>(225.816)</u> | <u>(356.696)</u> |
| Atribuível aos: | | | |
| Acionistas controladores | | (225.334) | (355.935) |
| Acionistas não controladores | | (482) | (761) |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

Ampla Energia e Serviços S.A.
CNPJ nº 33.050.071/0001-58

Demonstrações dos fluxos de caixa regulatório
 Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016
 (Em milhares de reais, exceto o lucro por ação expresso em reais)

| | 31/12/2017 | 31/12/2016 |
|--|--------------------|-------------------|
| Fluxo de caixa das atividades operacionais | | |
| Prejuízo do exercício | (215.914) | (334.814) |
| Provisão para créditos de liquidação duvidosa | 131.431 | 208.947 |
| Depreciação e amortização | 375.518 | 309.353 |
| Juros e variações monetárias | 358.869 | 328.726 |
| Ativos e passivos financeiros setoriais | (31.907) | (23.998) |
| Provisão para perda na desativação de bens | 33.640 | (1.770) |
| Valor residual de intangível baixado | 80.284 | 39.788 |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | (98.354) | (155.641) |
| Perda de recebíveis de clientes | 2.871 | 5.658 |
| Provisão para riscos tributários, cíveis, trabalhistas e regulatórios | 159.788 | 198.295 |
| Obrigações com benefício pós-emprego | 48.246 | 49.405 |
| P&D e eficiência energética | 42.254 | 41.281 |
| Outros | 91 | (248) |
| | 886.817 | 664.982 |
| (Aumento) redução nos ativos operacionais: | | |
| Consumidores | (152.225) | (11.259) |
| Subvenção CDE- desconto tarifário | (68.935) | (104.284) |
| Ativos financeiros setoriais | (11.125) | 506.341 |
| Tributos a compensar | (210.513) | 475 |
| Depósitos vinculados a litígios | (13.185) | 288 |
| Serviço em Curso | (13.954) | 7.628 |
| Consumidores - serviços prestados | (1.066) | (3.151) |
| Outros créditos | 105.921 | (38.977) |
| Aumento (redução) nos passivos operacionais: | | |
| Fornecedores | 211.509 | (105.402) |
| Passivos financeiros setoriais | (60.693) | (47.580) |
| Salários, Provisões e encargos sociais | 526 | 7.786 |
| Instrumentos Financeiros derivativos - SWAP | 12.977 | - |
| Obrigações fiscais | 436 | (91.845) |
| Taxas regulamentares | 30.021 | 86.853 |
| Pagamento de benefício pós emprego | (76.422) | (74.597) |
| Pagamento das provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas | (98.389) | (116.682) |
| Outros passivos | (30.884) | (11.282) |
| Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais | 510.816 | 669.294 |
| Atividades de investimento | | |
| Aplicações no intangível e imobilizado | (1.083.534) | (888.633) |
| Títulos e valores mobiliários | (66.319) | 53.587 |
| Caixa líquido consumido pelas as atividades de investimento | (1.149.853) | (835.046) |
| Atividades de financiamento | | |
| Captação de debêntures | 596.803 | - |
| Pagamento de debêntures | (950.033) | (194.540) |
| Captação de empréstimos e financiamentos | 1.523.060 | 898.481 |
| Pagamento de empréstimos e financiamentos | (308.668) | (261.125) |
| Pagamentos de juros de empréstimos e financiamentos | (62.089) | (54.617) |
| Pagamentos de juros de debêntures | (105.478) | (105.357) |
| Dividendos pagos | - | 141 |
| Caixa líquido gerado pelas as atividades de financiamento | 693.595 | 282.983 |
| Aumento (redução) líquido(a) do saldo de caixa e equivalentes de caixa | 54.558 | 117.231 |
| Caixa e Equivalentes de caixa no início do exercício | 251.357 | 134.126 |
| Caixa e Equivalentes de caixa no final do exercício | 305.915 | 251.357 |
| | 54.558 | 117.231 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

Ampla Energia e Serviços S.A.
CNPJ nº 33.050.071/0001-58

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido regulatório
 Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016
 (Em milhares de reais)

| Notas | Reservas de capital | | | Reservas de lucros | | | | | Total |
|---|---------------------|-----------------|--|--------------------|--|------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|-----------|
| | Capital social | Reserva de ágio | Remuneração de bens e direitos com capital próprio | Reserva legal | estatutária de reforço capital de giro | Reserva de reavaliação regulatória | Outros resultados abrangentes | Lucros (prejuízos) acumulados | |
| Saldos em 31 de dezembro de 2015 | 1.298.230 | 2.308 | 20.946 | 113.379 | 737.945 | 644.236 | 4.592 | - | 2.821.636 |
| Perda atuarial em benefícios pós emprego | 17 | - | - | - | - | - | (26.892) | - | (26.892) |
| Tributos diferidos sobre benefícios pós emprego | 25 | - | - | - | - | - | 9.143 | - | 9.143 |
| Transferência para lucros (prejuízos) acumulados | - | - | - | - | - | - | 17.749 | (17.749) | - |
| Dividendos expirados | 22 | - | - | - | - | - | - | 141 | 141 |
| Perda de instrumentos financeiros derivativos | 16 | - | - | - | - | - | (6.262) | - | (6.262) |
| Tributos diferidos sobre instrumentos financeiros derivativos - Swap | 25 | - | - | - | - | - | 2.129 | - | 2.129 |
| Realização da reserva de reavaliação regulatória | - | - | - | - | - | (161.688) | - | 40.879 | (120.809) |
| Tributo diferido sobre a realização da reserva de reavaliação regulatória | 16 | - | - | - | - | 13.899 | - | (13.899) | - |
| Tributo diferido sobre a reserva de reavaliação regulatória | 25 | - | - | - | - | 41.075 | - | - | 41.075 |
| Prejuízo do exercício | 22 | - | - | - | - | - | - | (334.814) | (334.814) |
| Absorção de prejuízo do exercício | - | - | - | - | (325.442) | - | - | 325.442 | - |
| Saldos em 31 de dezembro de 2016 | 1.298.230 | 2.308 | 20.946 | 113.379 | 412.503 | 537.522 | 459 | - | 2.385.347 |
| Aumento de Capital | 22 | 1.200.000 | - | - | - | - | - | - | 1.200.000 |
| Perda atuarial em benefícios pós emprego | 17 | - | - | - | - | - | (27.283) | - | (27.283) |
| Tributos diferidos sobre benefícios pós emprego | 25 | - | - | - | - | - | 9.276 | - | 9.276 |
| Transferência para lucros (prejuízos) acumulados | - | - | - | - | - | - | 18.007 | (18.007) | - |
| Dividendos expirados | 22 | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Perda de instrumentos financeiros derivativos | 16 | - | - | - | - | - | 12.281 | - | 12.281 |
| Tributos diferidos sobre instrumentos financeiros derivativos - Swap | 25 | - | - | - | - | - | (4.176) | - | (4.176) |
| Realização da reserva de reavaliação regulatória | - | - | - | - | - | (83.095) | - | 82.206 | (889) |
| Tributo diferido sobre a realização da reserva de reavaliação regulatória | - | - | - | - | - | 27.950 | - | (27.950) | - |
| Prejuízo do exercício | 22 | - | - | - | - | - | - | (215.914) | (215.914) |
| Absorção de prejuízo do exercício | 22 | - | - | - | (179.665) | - | - | 179.665 | - |
| Saldos em 31 de dezembro de 2017 | 2.498.230 | 2.308 | 20.946 | 113.379 | 232.838 | 482.377 | 8.564 | - | 3.358.642 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

1. Informações gerais

A Ampla Energia e Serviços S.A. (“Companhia”), sociedade por ações de capital aberto registrada na BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros com sede no município Niterói, Rio de Janeiro, controlada pela Enel Brasil S.A é uma concessionária de serviço público de energia elétrica, destinada a explorar os sistemas de distribuição de energia elétrica e participar de pesquisas vinculadas ao setor energético, sendo tais atividades regulamentadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL (“ANEEL”)

A Companhia tem como área de concessão 66 municípios, sendo 65 no Estado do Rio de Janeiro e 1 no Estado de Minas Gerais, o qual é regulado pelo contrato de Concessão de Distribuição nº 005/1996, com vencimento em dezembro de 2026.

Em 14 de março de 2017 foi celebrado o 6º Termo aditivo ao contrato de concessão do serviço público de energia.

A Administração autorizou a emissão destas demonstrações contábeis regulatórias em 26 de abril de 2018.

2. Setor elétrico no Brasil

O setor de energia elétrica no Brasil é regulado pelo Governo Federal, atuando por meio do Ministério de Minas e Energia (“MME”), o qual possui autoridade exclusiva sobre o setor elétrico. A política regulatória para o setor é implementada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”).

O fornecimento de energia elétrica a varejo é efetuado de acordo com o previsto nos contratos de concessão para geração, transmissão e distribuição de energia elétrica.

De acordo com os contratos de concessão de distribuição, a Outorgada está autorizada a cobrar de seus consumidores uma taxa pelo fornecimento de energia consistindo em dois componentes: (1) parcela referente aos custos de geração, transmissão e distribuição de energia não gerenciáveis (“Custos da Parcela A”); e (2) parcela de custos operacionais (“Custos da Parcela B”). Ambas as parcelas são estabelecidas como parte da concessão original para determinados períodos iniciais. Subsequentemente aos períodos iniciais, e em intervalos regulares, a ANEEL tem a autoridade de rever os custos da Outorgada, a fim de determinar o ajuste da inflação (ou outro fator de ajuste similar), caso existente, aos Custos da Parcela B (“Ajuste Escalar”) para o período subsequente. Esta revisão poderá resultar num ajuste escalar com valor positivo, nulo ou negativo.

Adicionalmente, aos ajustes referentes aos Custos da Parcela A e B mencionados anteriormente, as concessões para fornecimento de energia elétrica têm um ajuste tarifário anual, baseado em uma série de fatores, incluindo a inflação.

Como resultado das mudanças regulatórias ocorridas em dezembro de 2001, a Outorgada pode agora requisitar reajustes tarifários resultantes de eventos significativos que abalem o equilíbrio econômico-financeiro dos seus negócios. Outros eventos normais ou recorrentes (como altas no custo da energia comprada, impostos sobre a receita ou ainda a inflação local) também têm permissão para serem absorvidos por meio de aumentos tarifários específicos. Quando a Outorgada solicita um reajuste tarifário, se faz necessário comprovar o impacto financeiro resultante destes eventos nas operações.

**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

O serviço de transporte de grandes quantidades de energia elétrica por longas distâncias, no Brasil, é feito utilizando-se de uma rede de linhas de transmissão e subestações em tensão igual ou superior a 230 kV, denominada Rede Básica. Qualquer agente do setor elétrico, que produza ou consuma energia elétrica tem direito à utilização desta Rede Básica, como também o consumidor, atendidas certas exigências técnicas e legais. Este é o chamado Livre Acesso, assegurado em Lei e garantido pela ANEEL. O ONS tem a responsabilidade de gerenciar o despacho de energia elétrica das usinas em condições otimizadas, envolvendo o uso dos reservatórios das hidrelétricas e o combustível das termelétricas do sistema interligado nacional.

O pagamento do uso da transmissão aplica-se também à geração da Itaipu Binacional. Entretanto, devido às características legais dessa usina, os encargos correspondentes são assumidos pelas concessionárias de distribuição detentoras das respectivas quotas-partes da potência da usina.

3. Base de preparação e apresentação das Demonstrações Contábeis Regulatórias

As Demonstrações Contábeis Regulatórias foram preparadas de acordo com as normas, procedimentos e diretrizes emitidos pelo Órgão Regulador e conforme as políticas contábeis estabelecidas na declaração de práticas contábeis. Essas demonstrações foram preparadas em consonância com as orientações emitidas pelo Órgão Regulador. As demonstrações contábeis para fins regulatórios são separadas das demonstrações contábeis estatutárias societárias da Companhia. Há diferenças entre as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”), que estão em conformidade com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (“IASB”), e a base de preparação das informações previstas nas demonstrações para fins regulatórios, uma vez que as Instruções Contábeis para fins Regulatórios especificam um tratamento ou divulgação alternativos em certos aspectos.

Quando as Instruções Contábeis Regulatórias não tratam de uma questão contábil de forma específica, faz-se necessário seguir as práticas contábeis adotadas no Brasil. As informações Contábeis regulatórias podem não representar necessariamente uma visão verdadeira e adequada do desempenho financeiro ou posição financeira e patrimonial das informações preparadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A preparação de demonstrações contábeis regulatórias requer o uso de certas estimativas contábeis e também o exercício de julgamento por parte da Administração. Áreas consideradas significativas e que requerem maior nível de julgamento e estão sujeitas a estimativas incluem: imposto de renda e contribuição social diferidos, perda por redução ao valor recuperável de ativos financeiros, e provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas.

Adicionalmente, a Companhia considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07, emitida pelo CPC em novembro de 2014, na preparação das suas demonstrações contábeis regulatórias. Desta forma, as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis regulatórias estão sendo evidenciadas, e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão.

Para melhor entendimento do leitor, as principais diferenças de práticas contábeis das demonstrações contábeis regulatórias para as demonstrações contábeis societárias estão adequadamente divulgadas e apresentadas na Nota 32.

**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

4. Principais práticas contábeis

As políticas contábeis significativas adotadas pela Companhia estão descritas nas notas explicativas específicas, relacionadas aos itens apresentados, aquelas aplicáveis, de modo geral, em diferentes aspectos das demonstrações contábeis regulatórias, estão descritas a seguir.

4.1. Conversão de saldos e transações em moeda estrangeira

As demonstrações Contábeis são preparadas em reais (R\$), moeda funcional utilizada pela Companhia.

As transações em moeda estrangeira, ou seja, qualquer moeda diferente da moeda funcional, são registradas de acordo com as taxas de câmbio vigentes na data de cada transação. No final o período a que se refere o relatório, os itens monetários em moeda estrangeira são reconvertidos pelas taxas vigentes no fim do exercício. Os ganhos e perdas resultantes da atualização desses ativos e passivos são reconhecidos como receitas ou despesas financeiras no resultado.

4.2. Instrumentos financeiros

A Companhia classifica os instrumentos financeiros de acordo com a finalidade para qual foram adquiridos, e determina a classificação no reconhecimento inicial.

a) Ativos financeiros

Ativos financeiros são classificados como ativos financeiros a valor justo por meio do resultado, empréstimos e recebíveis, investimentos mantidos até o vencimento, ativos financeiros disponíveis para venda, ou derivativos classificados como instrumentos de hedge eficazes, conforme a situação. A Companhia determina a classificação dos seus ativos financeiros no momento do seu reconhecimento inicial, quando ele se torna parte das disposições contratuais do instrumento.

Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente ao valor justo, acrescidos, no caso de investimentos não designados a valor justo por meio do resultado, dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro.

Desreconhecimento (baixa) dos ativos financeiros

Um ativo financeiro (ou, quando for o caso, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é baixado quando:

- ▶ Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem;
- ▶ A Companhia transferiu os seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos, sem demora significativa, a um terceiro por força de um acordo de “repasse”; e (i) a Companhia transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou (ii) a Companhia não transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre o ativo.

Redução do valor recuperável de ativos financeiros

A Companhia avalia nas datas do balanço se há alguma evidência objetiva que determine se o ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, não é recuperável.

**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

Um ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, é considerado como não recuperável se, e somente se, houver evidência objetiva de ausência de recuperabilidade como resultado de um ou mais eventos que tenham acontecido depois do reconhecimento inicial do ativo ("um evento de perda" incorrido) e este evento de perda tenha impacto no fluxo de caixa futuro estimado do ativo financeiro, ou do grupo de ativos financeiros, que possa ser razoavelmente estimado.

b) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como passivos financeiros a valor justo por meio do resultado, empréstimos e financiamentos, ou como derivativos classificados como instrumentos de hedge, conforme o caso. A Companhia determina a classificação dos seus passivos financeiros no momento do seu reconhecimento inicial.

Passivos financeiros são inicialmente reconhecidos a valor justo deduzido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos.

A Companhia possui instrumentos financeiros derivativos designados em operações de hedge de fluxo de caixa representado por contrato de swap, visando proteção parcial a exposição da taxa CDI produzida por suas debêntures. A parcela eficaz do hedge de fluxo de caixa é reconhecida diretamente no patrimônio líquido em outros resultados abrangentes e posteriormente reclassificado para o resultado quando o item de hedge afetar o resultado. A Nota 27 inclui informações mais detalhadas sobre o instrumento financeiro derivativo contratado pela Companhia.

Desreconhecimento/(baixa) dos passivos financeiros

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirar.

Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecida na demonstração do resultado.

c) Hedge de fluxo de caixa

Fornece proteção contra a variação nos fluxos de caixa que seja atribuível a um risco particular associado a um ativo ou passivo reconhecido ou a uma transação prevista altamente provável e que possa afetar o resultado.

No reconhecimento inicial de uma relação de hedge, a Companhia classifica formalmente e documenta a relação de hedge à qual a Companhia deseja aplicar contabilidade de hedge, bem como o objetivo e a estratégia de gestão de risco da administração para levar a efeito o hedge. A documentação inclui a identificação do instrumento de hedge, o item ou transação objeto de hedge, a natureza do risco objeto de hedge, a natureza dos riscos excluídos da relação de hedge, a demonstração prospectiva da eficácia da relação de hedge e a forma como a Companhia irá avaliar a eficácia do instrumento de hedge para fins de compensar a exposição a mudanças no valor justo do item objeto de hedge ou fluxos de caixa relacionados ao risco objeto de hedge. Quanto ao hedge de fluxos de caixa, a demonstração do caráter altamente provável da transação prevista objeto do hedge, assim como os períodos previstos de transferência dos ganhos ou perdas decorrentes dos instrumentos de hedge do patrimônio líquido para o resultado, são também incluídos na documentação da relação de hedge. Espera-se que esses hedges sejam altamente

**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

eficazes para compensar mudanças no valor justo ou fluxos de caixa, sendo permanentemente avaliados para verificar se foram, de forma efetiva, altamente eficaz ao longo de todos os períodos-base para os quais foram destinados.

Se o instrumento de hedge expirar ou for vendido, encerrado ou exercido sem substituição ou rolagem (como parte da estratégia de hedging), ou se a sua classificação como hedge for revogada, ou quando a cobertura deixar de cumprir os critérios de contabilização de hedge, os ganhos ou perdas anteriormente reconhecidos no resultado abrangente permanecem separadamente no patrimônio líquido até que a transação prevista ocorra ou o compromisso firme seja cumprido.

A Companhia possui instrumentos financeiros derivativos designados em operações de hedge representados por contratos de swap, visando proteção parcial a exposição da taxa CDI produzida por suas debêntures e contra a exposição da taxa de juros do risco de variação das taxas de câmbio de seus empréstimo em moeda estrangeira. Quaisquer ganhos ou perdas resultantes de mudanças no valor justo de derivativos durante o exercício são lançados diretamente na demonstração de resultado, com exceção da parcela eficaz dos hedges de fluxo de caixa, que é reconhecida diretamente no patrimônio líquido em outros resultados abrangentes e posteriormente reclassificada para o resultado quando o item de hedge afetar o resultado. A Nota 27 inclui informações mais detalhadas sobre os instrumentos financeiros derivativos contratadas pela Companhia.

d) Hedge de valor justo

A mudança no valor justo de um derivativo de hedging é reconhecida na demonstração do resultado como custos financeiros. A mudança no valor justo do item objeto de hedge relacionada ao risco objeto de hedge é registrada como ajuste do valor contábil do item objeto de hedge, sendo também reconhecida na demonstração do resultado como custos financeiros.

Para hedges a valor justo relacionados com itens contabilizados a custo amortizado, eventuais ajustes a valor contábil são amortizados por meio do resultado ao longo do prazo restante do hedge utilizando o método da taxa de juros efetiva. A amortização da taxa de juros efetiva pode ter início tão logo se faça um ajuste e durará, no máximo, até a data em que o item objeto de hedge deixa de ser ajustado para refletir mudanças no valor justo atribuível ao risco que está sendo objeto de hedge.

Se o item objeto de hedge for baixado, o valor justo não amortizado deverá ser reconhecido imediatamente no resultado.

Quando um compromisso firme não reconhecido for designado como item objeto de hedge, a variação acumulada subsequente no valor justo do compromisso firme atribuível ao risco objeto de hedge será reconhecida como ativo ou passivo, com reconhecimento do correspondente ganho ou perda no resultado.

A Companhia conta com swap de taxa de juros utilizada para proteger a exposição a variações no valor justo do empréstimo.

4.3. Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o

**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos correntes e diferidos. Os impostos corrente e diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios, ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

a) Imposto corrente

O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data do balanço.

O imposto corrente ativo e passivo são compensados somente se a Companhia tiver o direito legal executável para compensar os valores reconhecidos e pretender liquidar em bases líquidas, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

b) Imposto diferido

Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros futuros tributáveis estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável.

O imposto diferido é mensurado com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas ou substantivamente decretadas até a data do balanço.

A mensuração do imposto diferido reflete as consequências tributárias que seguiriam a maneira sob a qual a Companhia espera recuperar ou liquidar o valor contábil de seus ativos e passivos.

O imposto diferido ativo e passivo são compensados somente se atenderem os critérios estabelecidos na norma contábil.

4.4. Benefício a empregados - Planos de benefício definido

A obrigação líquida é calculada separadamente para cada plano por meio da estimativa do valor do benefício futuro que os empregados receberão como retorno pelos serviços prestados no exercício atual e em exercício anteriores. Esse benefício é descontado para determinar o seu valor presente. O cálculo da obrigação de plano de benefício definido é realizado anualmente por um atuário qualificado independente utilizando o método de crédito unitário projetado.

O déficit/superávit é calculado, deduzindo-se o valor justo dos ativos do plano. Quando o cálculo resulta em um potencial ativo, o ativo a ser reconhecido é limitado ao valor presente dos benefícios econômicos disponíveis na forma de reembolsos futuros do plano ou redução nas futuras contribuições ao plano. Para calcular o valor presente dos benefícios econômicos

**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

são levadas em consideração quaisquer exigências de custeio mínimas aplicáveis, incluindo contratos de dívidas assumidas pela Companhia com os planos.

As remensurações da obrigação líquida de benefício definido, que incluem: ganhos e perdas atuariais sobre as obrigações, o retorno dos ativos do plano (excluindo os valores considerados no custo dos juros líquidos) e o efeito do teto do ativo (se houver, excluindo os valores considerados no custo dos juros líquidos), são reconhecidos em outros resultados abrangentes. Os juros líquidos sobre o passivo de benefício definido e o custo do serviço são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício. A Companhia determina os juros líquidos sobre o valor líquido de passivo (ativo) de benefício definido no período com base na taxa de desconto utilizada na mensuração da obrigação de benefício definido e no passivo de benefício definido, ambos conforme determinados no início do exercício a que se referem as demonstrações contábeis, levando em consideração quaisquer mudanças no valor líquido de passivo (ativo) de benefício definido durante o período em razão de pagamentos de contribuições e benefícios.

O custo do serviço é calculado de acordo com o método de crédito unitário projetado, adotado no cálculo da obrigação atuarial, líquido de contribuições realizadas por participantes.

Quando os benefícios de um plano são incrementados, a porção do benefício incrementado relacionada a serviços passados prestados pelos empregados é reconhecida imediatamente no exercício em que ocorrem no resultado, como parcela do custo do serviço, bem como os ganhos e perdas anteriormente reconhecidos em outros resultados abrangentes são reconhecidos no resultado do exercício na liquidação do respectivo plano.

4.5. Provisão para tributários, cíveis, trabalhistas e regulatórios

As provisões para contingências (trabalhista, cíveis, tributárias e regulatórios) são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor tiver sido estimado com segurança.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes de impostos, a qual reflita as avaliações atuais de mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

4.6. Receita

a) Vendas de serviços

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência e são reconhecidas por ocasião do consumo de energia ou por ocasião da prestação de serviços. As receitas de serviços de distribuição de energia não faturadas, cujo o serviço foi prestado, são reconhecidas como contas a receber de clientes a faturar, tendo por base o consumo médio diário de cada cliente, entre a data da última leitura e a data do encerramento das demonstrações financeiras, de forma que as receitas se contraponham aos custos em sua correta competência.

A Companhia reconhece a receita de serviços quando: i) a proporção dos serviços executados até a data do balanço puder ser confiavelmente mensurada, ii) o valor pode ser mensurado com segurança, iii) seja provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a Companhia, e iv) as despesas incorridas com a transação assim como as despesas

**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

para concluí-la possam ser confiavelmente mensuradas. Não se considera que o valor da receita seja mensurável com segurança até que todas as condições relacionadas à sua prestação estejam atendidas. A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos.

b) Receitas financeiras

As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre fundos investidos e variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. A receita de juros é reconhecida no resultado conforme o prazo decorrido pelo regime de competência, usando o método da taxa efetiva de juros sobre o montante do principal em aberto.

4.7. Resultado por ação de capital

A Companhia efetua os cálculos do lucro por ação básico e diluído utilizando o número médio ponderado de ações ordinárias e preferenciais totais em circulação, durante o período correspondente ao resultado conforme pronunciamento técnico CPC 41/IAS 33. O lucro básico por ação é calculado pela divisão do lucro líquido do exercício pela média ponderada da quantidade de ações emitidas. O lucro básico por ação equivale ao lucro por ação diluído, haja vista que não há instrumentos financeiros com potencial dilutivo. Os resultados por ação de exercícios anteriores são ajustados retroativamente, quando aplicável, para refletir eventuais capitalizações de bônus, agrupamentos ou desdobramentos de ações.

4.8. Demonstrações contábeis regulatórias

A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL promoveu a revisão das normas e procedimentos contidos no Plano de Contas do Serviço Público de Energia Elétrica, instituindo um documento denominado de Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, contendo o plano de contas, instruções contábeis e roteiro para divulgação de informações econômicas, financeiras e socioambientais resultando em importantes alterações nas práticas contábeis e de divulgação, até então aplicáveis, às empresas do setor. As normas contidas no referido Manual são de aplicação compulsória a partir de 1º de janeiro de 2015.

As práticas contábeis utilizadas são as mesmas adotadas nas demonstrações contábeis societárias apresentadas nas páginas 17 a 27, exceto quanto ao que se estabelece abaixo:

4.8.1. Ativos e passivos regulatórios

O mecanismo de determinação das tarifas no Brasil garante a recuperação de determinados custos relacionados à compra de energia e encargos regulatórios por meio de repasse anual. Seguindo orientação do Órgão Regulador, as variações destes custos como ativos e passivos regulatórios, quando existe uma expectativa provável de que a receita futura, equivalentes aos custos incorridos, será faturada e cobrada, como resultado direto do repasse dos custos em uma tarifa ajustada de acordo com a fórmula paramétrica definida no contrato de concessão. O Ativo e Passivo Financeiro Setorial serão realizados quando o poder concedente autorizar o repasse na base tarifária da Companhia, ajustada anualmente na data de aniversário do seu contrato de concessão.

4.8.2. Imobilizado

a) Imobilizado em serviço

**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

Registrado ao custo de aquisição ou construção, acrescidos do valor de reavaliação mensurada pela metodologia do Valor Novo de Reposição – VNR. A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, calculada pelo método linear, baseada na vida útil definida pelo órgão regulador. As vidas úteis estimadas seguem as taxas especificadas na Resolução ANEEL nº 674, de 11 de agosto de 2015 (vigente a partir de 01 de janeiro de 2016).

Quando partes significativas do ativo imobilizado são substituídas, a Companhia reconhece essas partes como ativo individual com vida útil e depreciação específica. Da mesma forma, quando uma manutenção relevante for feita, o seu custo é reconhecido no valor contábil do imobilizado, se os critérios de reconhecimento forem satisfeitos. Todos demais custos de reparos e manutenção são reconhecidos na demonstração de resultado, quando incorridos.

Um item do ativo imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo é incluído na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado. O resultado na alienação ou na retirada de um item do ativo imobilizado é determinado pela diferença entre o valor da venda e o saldo contábil do ativo e é reconhecido no resultado do exercício.

b) Imobilizado em curso

Os gastos de administração central capitalizáveis são apropriados, mensalmente, às imobilizações em bases proporcionais. A alocação dos dispêndios diretos com pessoal mais os serviços de terceiros, bem como parte dos custos da administração central. Estes custos são recuperados por meio do mecanismo de revisão e preços, gerando benefícios econômicos futuros para a Companhia.

4.8.3. Intangível

Registrado ao custo de aquisição ou realização deduzido da amortização acumulada. A amortização, quando for o caso, é calculada pelo método linear, baseada na vida útil estimada dos itens.

A amortização do ativo intangível reflete o padrão em que se espera que os benefícios econômicos futuros do ativo sejam consumidos pela Companhia. O padrão de consumo dos ativos tem relação com sua vida útil econômica nas quais os ativos construídos pela Companhia integram a base de cálculo para mensuração da tarifa de prestação dos serviços de concessão.

As vidas úteis estimadas seguem as taxas especificadas na Resolução ANEEL nº 674, de 11 de agosto de 2015 (vigente a partir de 01 de janeiro de 2016).

4.8.4. Obrigações vinculadas do serviço público de energia elétrica (“obrigações especiais”)

Estão representadas pelos valores nominais ou bens recebidos de consumidores das concessionárias, para realização de empreendimentos necessários ao atendimento de pedidos de fornecimento de energia elétrica, deduzidos da depreciação acumulada. A amortização é calculada pela taxa média dos ativos correspondentes a essas obrigações, conforme legislação vigente.

**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

4.8.5. Reserva de reavaliação

A reavaliação compulsória foi estabelecida pela ANEEL para os bens do ativo imobilizado ou intangível os quais estão vinculados ao serviço concedido.

A reavaliação é realizada proporcionalmente à depreciação/amortização, baixa ou alienação dos respectivos bens reavaliados, mediante a transferência da parcela realizada para lucros acumulados líquida dos efeitos de imposto de renda e contribuição social.

Com base na terceira revisão tarifária homologada pela ANEEL, mediante a Nota Técnica ANEEL Nº 122/2014, a Companhia registrou em 2014 a reavaliação regulatória, como data-base o mês de setembro de 2013.

4.8.6. Reconhecimento de receita

A Companhia reconhece a receita de serviços quando: i) a proporção dos serviços executados até a data do balanço puder ser confiavelmente mensurada; ii) o valor pode ser mensurado com segurança; iii) seja provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a Companhia; e iv) as despesas incorridas com a transação assim como as despesas para concluí-la possam ser confiavelmente mensuradas. Não se considera que o valor da receita seja mensurável com segurança até que todas as condições relacionadas à sua prestação estejam atendidas.

A receita referente à prestação de serviços é registrada no momento em que o serviço foi efetivamente prestado, regido por contrato de prestação de serviços entre as partes. As receitas de serviços de distribuição de energia não faturadas, cujo o serviço foi prestado, são reconhecidas como contas a receber de clientes a faturar, tendo por base o consumo médio diário de cada cliente, entre a data da última leitura e a data do encerramento das demonstrações contábeis regulatórias, de forma que as receitas se contraponham aos custos em sua correta competência.

5. Alterações e atualizações na legislação regulatória e fiscal

a) Bandeiras tarifárias

Em 2017 vigoraram as bandeiras tarifárias verde nos meses de janeiro e junho, amarela nos meses de fevereiro, março, julho e setembro e vermelha nos meses de abril, maio, agosto, outubro, novembro e dezembro.

b) Processo de ajuste na tarifa – ERR Angra III

A Aneel por meio da Resolução nº 2.214 / 2017 publicou que todas as distribuidoras do setor elétrico devem devolver em abril os maiores valores de custo de Angra III incluído nas taxas. No período de 1 a 30 de abril a tarifa de energia da Companhia foi reduzida para devolver em um mês os valores relativos aos custos de Angra III.

O objetivo é o de reverter os efeitos da inclusão da parcela do Encargo de Energia de Reserva - EER correspondente para a contratação de Angra III. Recordando que o processo natural de reajuste tarifário de distribuição, estes valores seriam devolvidos aos consumidores em 12 meses.

**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

O procedimento foi dividido em duas fases: a primeira, durante o mês de Abril, onde a tarifa foi reduzida para inverter os valores de Angra III compreendidos a partir do processo tarifário anterior e, ao mesmo tempo, deverá considerar o custo futuro do EER dessa usina. Na segunda etapa, a partir de 01 de Maio e continua até que o próximo processo tarifário de cada distribuidora, a tarifa deverá incluir (i) o custo futuro do EER de Angra III e (ii) para as distribuidoras que tenham sido submetidos ao reajuste em 2017, como é o caso da Companhia, valores de devolução em 12 meses já estavam incluídas na tarifa.

6. Caixa e equivalentes de caixa

O excedente de caixa da Companhia é aplicado de forma conservadora em ativos financeiros de baixo risco, sendo os principais instrumentos financeiros representados por CDBs (Certificados de Depósitos Bancários) e operações compromissadas. Os investimentos têm alta liquidez, sendo prontamente conversíveis em recursos disponíveis de acordo com as necessidades de caixa da Companhia em um valor conhecido e com risco insignificante de perda. As aplicações financeiras da Companhia buscam rentabilidade compatível às variações do CDI. Dada à natureza e característica das aplicações financeiras, as mesmas já estão reconhecidas pelo seu valor justo, em contrapartida ao resultado.

| Descrição | 31/12/2017 | 31/12/2016 |
|---|-------------------|-------------------|
| Caixa e contas correntes bancárias | 150.665 | 34.825 |
| Total de caixa e contas correntes bancárias | 150.665 | 34.825 |
| Aplicações diretas | | |
| CDB - Certificado de Depósito Bancário | 26.072 | 76.827 |
| Operações compromissadas | 119.921 | 131.630 |
| Total das aplicações diretas | 145.993 | 208.457 |
| Fundo de investimento não exclusivos | | |
| CDB - Certificado de Depósito Bancário | - | 2 |
| Operações compromissadas | 9.257 | 8.073 |
| Total de fundos de investimento não exclusivos | 9.257 | 8.075 |
| Total | 305.915 | 251.357 |

7. Títulos e valores mobiliários

| | 31/12/2017 | 31/12/2016 |
|--|-------------------|-------------------|
| Fundos de investimentos não exclusivos | 112.673 | 45.144 |
| Fundos de investimentos exclusivos | | |
| Títulos públicos | 6.402 | 6.553 |
| LF - Letra Financeira | 1.016 | 2.075 |
| Total | 120.091 | 53.772 |

Ampla Energia e Serviços S.A.
CNPJ nº 33.050.071/0001-58

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

8. Consumidores

| | Vencidos | Vencidos até 90 dias | Vencidos há mais de 90 dias | Total | Provisão para Devedores Duvidosos | 31/12/2017 | Vencidos | Vencidos até 90 dias | Vencidos há mais de 90 dias | Total | Provisão para Devedores Duvidosos | 31/12/2016 |
|--|----------------|----------------------|-----------------------------|------------------|-----------------------------------|----------------|----------------|----------------------|-----------------------------|------------------|-----------------------------------|----------------|
| <u>Circulante</u> | | | | | | | | | | | | |
| Classe de consumidores: | | | | | | | | | | | | |
| Residencial | 93.535 | 69.478 | 347.353 | 510.366 | (400.044) | 110.322 | 17.052 | 58.363 | 326.830 | 402.245 | (364.400) | 37.845 |
| Industrial | 36.264 | 9.677 | 42.244 | 88.185 | (35.123) | 53.062 | 35.908 | 10.860 | 38.922 | 85.690 | (30.160) | 55.530 |
| Comercial | 59.231 | 24.154 | 99.472 | 182.857 | (89.290) | 93.567 | 42.155 | 38.453 | 97.437 | 178.045 | (88.006) | 90.039 |
| Rural | 14.712 | 1.627 | 44.392 | 60.731 | (49.172) | 11.559 | 13.445 | 3.668 | 50.938 | 68.051 | (49.497) | 18.554 |
| Poder público | 47.119 | 40.096 | 121.109 | 208.324 | (45.812) | 162.512 | 42.310 | 37.613 | 65.351 | 145.274 | (29.200) | 116.074 |
| Iluminação pública | 27.145 | 20.812 | 32.196 | 80.153 | (24.762) | 55.391 | 25.107 | 24.153 | 24.810 | 74.070 | (8.067) | 66.003 |
| Serviço público | 13.663 | 250 | 1.063 | 14.976 | (331) | 14.645 | 13.173 | 624 | 225 | 14.022 | (197) | 13.825 |
| Fornecimento faturado | 291.669 | 166.094 | 687.829 | 1.145.592 | (644.534) | 501.058 | 189.150 | 173.734 | 604.513 | 967.397 | (569.527) | 397.870 |
| Receita não faturada | 107.383 | - | - | 107.383 | - | 107.383 | 229.679 | - | - | 229.679 | - | 229.679 |
| Consumidores baixa renda | 6.564 | - | - | 6.564 | - | 6.564 | 7.143 | - | - | 7.143 | - | 7.143 |
| Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE | - | - | 4.136 | 4.136 | - | 4.136 | - | - | 4.136 | 4.136 | - | 4.136 |
| Encargo de uso de rede | - | - | 56.729 | 56.729 | - | 56.729 | - | - | - | - | - | - |
| Parcelamento de débitos | - | 29.355 | 48.371 | 77.726 | - | 77.726 | - | 32.918 | 54.542 | 87.460 | - | 87.460 |
| Outros contas a receber - RDS | 2.138 | 5.248 | 32.984 | 40.370 | (30.566) | 9.804 | 2.671 | 8.305 | 35.084 | 46.060 | (35.983) | 10.077 |
| Contas a receber | 116.085 | 34.603 | 142.220 | 292.908 | (30.566) | 262.342 | 239.493 | 41.223 | 93.762 | 374.478 | (35.983) | 338.495 |
| Total do circulante | 407.754 | 200.697 | 830.049 | 1.438.500 | (675.100) | 763.400 | 428.643 | 214.957 | 698.275 | 1.341.875 | (605.510) | 736.365 |
| <u>Não circulante</u> | | | | | | | | | | | | |
| Encargo de uso de rede | - | 18.910 | - | 18.910 | - | 18.910 | - | - | - | - | - | - |
| Parcelamento de débitos | - | - | 75.991 | 75.991 | (44.761) | 31.230 | - | - | 109.276 | 109.276 | (50.015) | 59.261 |
| Total não circulante | - | 18.910 | 75.991 | 94.901 | (44.761) | 50.140 | - | - | 109.276 | 109.276 | (50.015) | 59.261 |

Desde novembro de 2016 a Companhia vende determinadas faturas de energia de clientes massivos, transferindo os riscos e benefícios destes ativos.

Ampla Energia e Serviços S.A.
CNPJ nº 33.050.071/0001-58

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Essa operação atendeu adequadamente aos critérios de desreconhecimento de ativos previstos no CPC 38 Instrumentos Financeiros - Reconhecimento e Mensuração.

| | PCLD | | | | | | | | |
|--|------------------|------------------|----------------|--|---------------------|------------------|----------------|--|------------------|
| | 31/12/2016 | Adições | Baixas | Constituição de PDD de Valores Incobráveis | 31/12/2016 Ajustado | Adições | Baixas | Constituição de PDD de Valores Incobráveis | 31/12/2017 |
| Provisão para crédito de liquidação duvidosa | (195.199) | (202.010) | 116.627 | (374.943) | (655.525) | (130.595) | 142.344 | (76.085) | (719.861) |
| | (195.199) | (202.010) | 116.627 | (374.943) | (655.525) | (130.595) | 142.344 | (76.085) | (719.861) |

A provisão para crédito de liquidação duvidosa (PCLD) é constituída com base nos valores a receber dos consumidores da classe residencial vencidos há mais de 180 dias, da classe comercial, industrial, rural, poderes públicos, iluminação pública e serviços públicos vencidos há mais de 360 dias os quais tomam por base a curva de recuperabilidade (realização) dos recebíveis. Considera também, uma análise individual, quando aplicável, dos títulos a receber ou do saldo da dívida parcelada, de forma que se obtenha um julgamento adequado dos créditos considerados de difícil recebimento, baseando-se na experiência da Administração em relação às perdas efetivas, na existência de garantias reais, entre outros.

A provisão de outros serviços complementares é constituída sobre os valores vencidos a mais de 360 dias, ou em casos específicos baseados nas mudanças no perfil de pagamento do devedor.

**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

9. Subvenção CDE - desconto tarifário

| | <u>31/12/2017</u> | <u>31/12/2016</u> |
|------------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Resolução Homologatória 1.703/2014 | 51.742 | 51.742 |
| Resolução Homologatória 1.861/2015 | 129.810 | 129.810 |
| Resolução Homologatória 2.023/2016 | 94.096 | 78.954 |
| Resolução Homologatória 2.207/2017 | 32.188 | - |
| Parcela de Ajuste | 36.975 | 15.370 |
| Atualização Monetária | 1.636 | 1.636 |
| | <u>346.447</u> | <u>277.512</u> |

Valor a ser repassado pela CCEE, para cobertura de descontos incidentes sobre as tarifas de energia de classes específicas de consumidores. Os recursos são oriundos da Conta de Desenvolvimento Energético ("CDE"), e são homologados pela ANEEL no processo de reajuste anual das distribuidoras.

a) Compensação da obrigação Encargo CDE x Valores a receber subsidio baixa renda - CDE

Os valores em aberto de novembro de 2014 até a presente data (Resoluções homologatórias 1.703/2014, 1.861/2015, 2.023/2016 e 2.207/2017), foram objeto de compensação integral com os valores devidos à CCEE relativos a Encargos CDE, por força de decisão liminar proferida em favor da Companhia em 08/07/2015. Em função da decisão ser liminar, a Companhia mantém registrado no passivo circulante, na linha de taxas regulamentares, o montante de R\$ 347.349 (R\$ 305.155 em 2016), correspondente à parcela a repassar a CCEE decorrente da subvenção CDE, que será compensado quando a decisão transitar em julgado.

10. Tributos a compensar

| | <u>31/12/2017</u> | | <u>31/12/2016</u> | |
|--|-----------------------|-----------------------|----------------------|-----------------------|
| | <u>Circulante</u> | <u>Não circulante</u> | <u>Circulante</u> | <u>Não circulante</u> |
| Imposto de renda e contribuição social | 13.367 | - | 10.396 | - |
| ICMS | 60.761 | 106.406 | 49.376 | 92.371 |
| PIS e COFINS | 202.020 | - | 8.246 | 32.929 |
| Outros tributos | 27.902 | - | 6.625 | - |
| Total de tributos a compensar | <u>304.050</u> | <u>106.406</u> | <u>74.643</u> | <u>125.300</u> |

Do total de crédito de ICMS, R\$ 150.727 em 31 de dezembro de 2017 refere-se à Lei Complementar nº 102/00, que prevê o crédito do ICMS sobre aquisição de bens para o ativo fixo e compensação em 48 meses. O valor de R\$ 14.208 refere-se aos pedidos de restituição de ICMS dos clientes CEDAE e CERES.

**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

Os valores classificados no ativo não circulante de PIS e COFINS a compensar em dezembro de 2016, eram referentes ao PIS semestralidade e foram baixados considerando a decisão desfavorável proferida em março de 2017 pelo TRF da 2ª Região. O mesmo era oriundo de inconstitucionalidade dos Decretos-Leis nos 2.445/88 e 2.449/88 e o direito à restituição da diferença entre os valores pagos com base nos aludidos decretos e aqueles devidos de acordo com a Lei.

No âmbito de ação rescisória apresentada pela Fazenda Pública foi confirmada em março de 2010 a decisão transitada em julgado em Mandado de Segurança que reconheceu a imunidade da Companhia quanto à COFINS até o ano de 2001. A Companhia pleiteia em ação específica a restituição dos valores pagos no período de abril de 1992 a junho de 1996. O processo transitou em julgado reconhecendo o direito da Companhia à restituição do indébito. O valor atualizado do processo em 31 de dezembro de 2017 é de R\$ 193.272 e a Companhia utilizará o crédito de acordo com as previsões legais.

11. Ativos e passivos financeiros setoriais

a) Ativos e passivos financeiros setoriais

A regulamentação do setor de energia elétrica implicou, dentro outras alterações, na constituição de ativos e passivos regulatórios, bem como no diferimento dos impostos federais incidentes sobre esses ativos e passivos.

b) Conta de compensação de variação de custos da “Parcela A”

Os itens da Parcela “A” são definidos como sendo o somatório das diferenças, positivas ou negativas, entre os valores dos custos não gerenciáveis apresentados na base de cálculo para a determinação do último reajuste tarifário anual e os desembolsos efetivamente ocorridos no período.

Os créditos da Parcela “A” são atualizados pela variação da SELIC até o mês efetivo da sua compensação, não havendo limite de prazo para sua realização. À medida que os valores da Parcela “A” são recebidos na tarifa, a Companhia transfere o valor correspondente registrado no ativo para o resultado.

c) Demais ativos e passivos financeiros setoriais

Programas sociais e governamentais

A Companhia, consciente de sua atuação socialmente responsável, prioriza sua participação em programas e ações governamentais, adotando iniciativas voltadas ao aperfeiçoamento de políticas públicas na área social.

Quota parte de energia nuclear

Em 9 de dezembro de 2009, a Lei nº 12.111/2009 alterou a regulamentação referente à comercialização da energia proveniente da Eletronuclear, estabelecendo que, a partir de 1º de janeiro de 2013, o pagamento à Eletronuclear da receita decorrente da geração da energia de Angra 1 e 2 será rateado entre todas as Outorgadas de serviço público de distribuição no Sistema Interligado Nacional – SIN. A tarifa dessa energia proveniente da Eletronuclear calculada e homologada anualmente pela ANEEL.

**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

Adicionalmente, o art. 12 da Lei nº 12.111/2009 autoriza a Eletronuclear a repassar para Furnas, entre 2013 e 2015, o diferencial verificado, entre 2010 e 2012, entre a variação da tarifa praticada pela Eletronuclear e a tarifa de referência. Os saldos remanescentes estão classificados como “outros” em demais ativos regulatórios.

Neutralidade da Parcela A

Trata-se do valor referente a uma inconsistência da metodologia de cálculo do reajuste tarifário em anos anteriores conforme contratos de concessão vigentes, que gerou em tarifa superior à devida, uma vez que não foi assegurada a neutralidade dos itens dos custos não gerenciáveis da Parcela A.

Sobrecontratação

O Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004, em seu art. 38, determina que no repasse dos custos de aquisição de energia elétrica às tarifas dos consumidores finais, a ANEEL deverá considerar até 103% do montante total de energia elétrica contratada em relação à carga anual de fornecimento do agente de distribuição. Este repasse foi regulamentado pela Resolução ANEEL nº 255, de 6 de março de 2007.

Diferimento ou ressarcimento de reposição tarifária

A ANEEL autorizou a Ampla, por meio da Resolução Homologatória nº 2.023, de 8 de março de 2016, a aplicar em suas tarifas de fornecimento, a partir de 15 de março de 2016, o reajuste tarifário percebido pelo consumidor foi de 7,38%, sendo 3,25% relativos ao reajuste tarifário anual econômico, 7,81% relativos aos componentes financeiros entrantes e -3,68% relativos aos componentes financeiros retirados do ano anterior. O principal componente financeiro foi a CVA, que representa um total de R\$ 398.449, sendo composta por 2 parcelas: (i) a CVA em processamento no valor de R\$ 394.581 e, (ii) o saldo a compensar da CVA de períodos anteriores no valor de R\$ 3.868.

Ampla Energia e Serviços S.A.
CNPJ nº 33.050.071/0001-58

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A movimentação das contas de ativos regulatórios, bem como a abertura do saldo é a seguinte:

| Ativos regulatórios | 31/12/2016 | Adição | Amortização | Remuneração | Transferências | 31/12/2017 | Valores em | Valores em | Não | |
|--------------------------------------|----------------|------------------|--------------------|------------------|----------------|----------------|---------------|----------------|----------------|---------------|
| | | | | | | | Amortização | Constituição | Circulante | Circulante |
| CVA Ativa | 94.964 | 1.101.695 | (972.469) | (146.909) | 85.776 | 163.057 | 854 | 162.203 | 124.918 | 38.139 |
| Aquisição de Energia - (CVA energia) | 84.038 | 753.735 | (817.506) | (120.927) | 262.840 | 162.180 | - | 162.180 | 124.184 | 37.996 |
| Proinfa | 249 | - | (679) | (192) | 622 | - | - | - | - | - |
| Transporte Rede Básica | 5.816 | 38.202 | (8.949) | (886) | (33.338) | 845 | 298 | 547 | 734 | 111 |
| Transporte de Energia - Itaipu | 4.861 | 6.534 | (4.310) | 91 | (7.176) | - | 556 | (556) | - | - |
| ESS | - | 287.590 | (100.008) | (25.264) | (162.286) | 32 | - | 32 | - | 32 |
| CDE | - | 15.634 | (41.017) | 269 | 25.114 | - | - | - | - | - |
| Demais ativos regulatórios | 109.569 | 38.681 | (150.503) | 10.862 | 75.900 | 84.509 | 10.638 | 73.871 | 84.509 | - |
| Majoração PIS/Cofins | 56.256 | (41.733) | - | - | 73 | 14.596 | - | 14.596 | 14.596 | - |
| Neutralidade da Parcela A | 33.594 | 107.440 | (53.244) | 2.668 | (9.456) | 81.002 | 3.155 | 77.847 | 81.002 | - |
| Sobrecontratação de Energia | - | 20.416 | (83.289) | 8.194 | 54.679 | - | 7.483 | (7.483) | - | - |
| Diferimento de Reposição na RTP | 16.107 | (33.028) | - | - | 16.921 | - | - | - | - | - |
| Outros | 3.612 | (14.414) | (13.970) | - | 13.683 | (11.089) | - | (11.089) | (11.089) | - |
| Total ativos regulatórios | 204.533 | 1.140.376 | (1.122.972) | (136.047) | 161.676 | 247.566 | 11.492 | 236.074 | 209.427 | 38.139 |

A movimentação das contas de passivos regulatórios, bem como a abertura do saldo é a seguinte:

| Passivos regulatórios | 31/12/2016 | Adição | Amortização | Remuneração | Transferências | 31/12/2017 | Valores em | Valores em | Não | |
|------------------------------------|----------------|------------------|--------------------|------------------|----------------|----------------|---------------|----------------|----------------|---------------|
| | | | | | | | Amortização | Constituição | Circulante | Circulante |
| CVA Passiva | 200.816 | 1.031.360 | (1.136.441) | (103.184) | 85.775 | 78.326 | 52.858 | 25.468 | 67.909 | 10.417 |
| Aquisição de Energia - (CVAenerg) | - | 665.427 | (840.758) | (88.396) | 263.727 | - | 25.233 | (25.233) | - | - |
| Proinfa | - | 902 | (1.345) | 994 | (266) | 285 | 285 | - | 285 | - |
| Transporte Rede Básica | - | 36.794 | (3.173) | (283) | (33.338) | - | - | - | - | - |
| Transporte de Energia - Itaipu | - | 7.087 | (43) | 316 | (7.176) | 184 | - | 184 | 34 | 150 |
| ESS | 175.391 | 244.672 | (216.905) | (23.260) | (162.286) | 17.612 | 17.736 | (124) | 17.612 | - |
| CDE | 25.425 | 76.478 | (74.217) | 7.445 | 25.114 | 60.245 | 9.604 | 50.641 | 49.978 | 10.267 |
| Demais passivos regulatórios | 64.200 | 96.182 | (109.330) | (956) | 75.901 | 125.997 | 1.086 | 124.911 | 66.187 | 59.810 |
| Majoração PIS/Cofins | - | (73) | - | - | 73 | - | - | - | - | - |
| Neutralidade da Parcela A | - | 69.617 | (33.934) | 2.713 | (9.456) | 28.940 | - | 28.940 | - | 28.940 |
| Sobrecontratação de Energia | 64.200 | 18.883 | (50.933) | (3.669) | 54.679 | 83.160 | - | 83.160 | 64.783 | 18.377 |
| Devoluções Tarifárias | - | 7.755 | (24.463) | - | 30.605 | 13.897 | - | 13.897 | 1.404 | 12.493 |
| Outros | - | - | - | - | - | - | 1.086 | (1.086) | - | - |
| Total passivos regulatórios | 265.016 | 1.127.542 | (1.245.771) | (104.140) | 161.676 | 204.323 | 53.944 | 150.379 | 134.096 | 70.227 |

Ampla Energia e Serviços S.A.
CNPJ nº 33.050.071/0001-58

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

12. Imobilizado

| Descrição | Valor Bruto em | | | | | | Adições Líquidas = (A)-(B)+(C) | Depreciação Acum. | Valor Líquido em 31/12/2017 | Valor Líquido em 31/12/2016 | Obrigações Especiais Brutas | Amortização Acum. | Obrigações Especiais Líquidas | |
|--|------------------|------------------|-----------------|--------------------|-----------------|-------------|-----------------------------------|----------------------|--------------------------------|--------------------------------|-----------------------------------|----------------------|-------------------------------------|------------------|
| | 31/12/2016 | Adições (A) | Baixas (B) | Transferências (C) | Reclassificação | Reavaliação | | | | | | | | 31/12/2017 |
| Ativo imobilizado em serviço | | | | | | | | | | | | | | |
| Distribuição | 8.809.418 | - | (70.487) | 1.325.726 | (1.497) | - | 10.063.160 | 1.255.239 | (4.142.113) | 5.921.047 | 5.020.396 | (601.988) | 174.496 | (427.492) |
| Terrenos | 31.058 | - | - | 5.327 | - | - | 36.385 | 5.327 | - | 36.385 | 31.058 | - | - | - |
| Edificações, Obras Cíveis e Benfeitorias | 117.202 | - | - | 49.030 | (2.620) | - | 163.612 | 49.030 | (94.592) | 69.020 | 24.657 | - | - | - |
| Máquinas e Equipamentos | 8.651.350 | - | (70.011) | 1.268.575 | 1.100 | - | 9.851.014 | 1.198.564 | (4.042.001) | 5.809.013 | 4.960.438 | (601.988) | 174.496 | (427.492) |
| Veículos | 2.480 | - | (476) | - | 1 | - | 2.005 | (476) | (2.005) | - | - | - | - | - |
| Móveis e Utensílios | 7.328 | - | - | 2.794 | 22 | - | 10.144 | 2.794 | (3.515) | 6.629 | 4.243 | - | - | - |
| Administração | 158.404 | - | (749) | 5.534 | - | - | 163.189 | 4.785 | (124.396) | 38.793 | 38.963 | - | - | - |
| Terrenos | 1.702 | - | - | - | - | - | 1.702 | - | - | 1.702 | 1.702 | - | - | - |
| Edificações, Obras Cíveis e Benfeitorias | 11.905 | - | - | - | - | - | 11.905 | - | (5.855) | 6.050 | 6.399 | - | - | - |
| Máquinas e Equipamentos | 100.247 | - | - | 5.170 | - | - | 105.417 | 5.170 | (76.941) | 28.476 | 27.930 | - | - | - |
| Veículos | 2.765 | - | (749) | - | - | - | 2.016 | (749) | (1.889) | 127 | 185 | - | - | - |
| Móveis e Utensílios | 41.785 | - | - | 364 | - | - | 42.149 | 364 | (39.711) | 2.438 | 2.747 | - | - | - |
| Total do ativo imobilizado em serviço | 8.967.822 | - | (71.236) | 1.331.260 | (1.497) | - | 10.226.349 | 1.260.024 | (4.266.509) | 5.959.840 | 5.059.359 | (601.988) | 174.496 | (427.492) |
| Ativo imobilizado em curso | | | | | | | | | | | | | | |
| Distribuição | 941.389 | 1.026.079 | - | (1.325.726) | (1.403) | - | 640.339 | (299.647) | - | 640.339 | 941.387 | (94.525) | - | (94.525) |
| Máquinas e Equipamentos | 794.219 | 899.580 | - | (1.268.575) | (6.769) | - | 418.455 | (368.995) | - | 418.455 | 794.217 | (94.525) | - | (94.525) |
| Outros | 147.170 | 126.499 | - | (57.151) | 5.366 | - | 221.884 | 69.348 | - | 221.884 | 147.170 | - | - | - |
| Administração | 17.373 | 4.621 | - | (5.534) | (600) | - | 15.860 | (913) | - | 15.860 | 17.373 | - | - | - |
| Máquinas e Equipamentos | 13.174 | 3.010 | - | (5.170) | (598) | - | 10.416 | (2.160) | - | 10.416 | 13.174 | - | - | - |
| Outros | 4.199 | 1.611 | - | (364) | (2) | - | 5.444 | 1.247 | - | 5.444 | 4.199 | - | - | - |
| Total do ativo imobilizado em curso | 958.762 | 1.030.700 | - | (1.331.260) | (2.003) | - | 656.199 | (300.560) | - | 656.199 | 958.760 | (94.525) | - | (94.525) |
| Total do ativo imobilizado | 9.926.584 | 1.030.700 | (71.236) | - | (3.500) | - | 10.882.548 | 959.464 | (4.266.509) | 6.616.039 | 6.018.119 | (696.513) | 174.496 | (522.017) |

Ampla Energia e Serviços S.A.
CNPJ nº 33.050.071/0001-58

**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

A composição da conta máquinas e equipamentos da atividade de distribuição é como segue:

| Distribuição - Máquinas e equipamentos | Valor bruto em | | | Reclassificação | Valor Bruto | Adições líquidas = |
|---|-----------------------|-------------------|---------------------------|------------------------|----------------------|---------------------------|
| | 31/12/2016 | Baixas (A) | Transferências (B) | | em 31/12/2017 | (A)+(B) |
| AIS Bruto | 8.651.350 | (70.011) | 1.268.575 | 1.100 | 9.851.014 | 1.198.564 |
| Transformador de Distribuição | 1.275.123 | 9.520 | 121.968 | (91.000) | 1.315.611 | 131.488 |
| Medidor | 1.598.187 | 40.231 | 106.574 | (95.423) | 1.649.569 | 146.805 |
| Redes Baixa Tensão (< 2,3 kV) | 130.510 | - | 8.838 | 113.009 | 252.357 | 8.838 |
| Redes Média Tensão (2,3 kV a 44 kV) | 3.291.228 | (70.675) | 655.651 | (51.748) | 3.824.456 | 584.976 |
| Redes Alta Tensão (69 kV) | 157.539 | 45.770 | 12.516 | (97) | 215.728 | 58.286 |
| Redes Alta Tensão (88 kV a 138 kV) | 280.783 | 44.016 | 27.509 | 1.364 | 353.672 | 71.525 |
| Redes Alta Tensão (>= 230 kV) | - | - | 208 | 259 | 467 | 208 |
| Subestações Média Tensão (primário 30 kV a 44 kV) | 92.191 | 190 | 13.697 | 16.313 | 122.391 | 13.887 |
| Subestações Alta Tensão (primário de 69 kV) | 327.940 | (3.629) | 63.550 | 65.842 | 453.703 | 59.921 |
| Subestações Alta Tensão (primário 88 kV a 138 kV) | 612.719 | (18.043) | 76.122 | 123.669 | 794.467 | 58.079 |
| Demais máquinas e equipamentos | 885.130 | (117.391) | 181.942 | (81.088) | 868.593 | 64.551 |
| Obrigações Especiais do AIS Bruto | (488.590) | - | (113.398) | - | (601.988) | (113.398) |
| Participações, Doações, Subvenções, PEE, P&D, Universalização | (8.606) | - | (50.081) | - | (58.687) | (50.081) |
| Outros | (479.984) | - | (63.317) | - | (543.301) | (63.317) |
| Originadas da Receita | (44.600) | - | - | - | (44.600) | - |
| Outros | (44.600) | - | - | - | (44.600) | - |
| Outros | (435.384) | - | (63.317) | - | (498.701) | (63.317) |

Ampla Energia e Serviços S.A.
CNPJ nº 33.050.071/0001-58

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

| Ativo imobilizado | Taxas anuais médias de depreciação (%) | 31/12/2017 | | | 31/12/2016 |
|--|---|--------------------|--|----------------------|----------------------|
| | | Valor bruto | Depreciação e amortização acumulada | Valor líquido | Valor líquido |
| Em serviço | | | | | |
| Distribuição | | 10.063.160 | (4.142.113) | 5.921.047 | 4.687.196 |
| Custo Histórico | 5,78% | 7.527.669 | (2.420.261) | 5.107.408 | 3.902.679 |
| Correção Monetária Especial | 4,74% | 321.695 | (130.719) | 190.976 | 19.260 |
| Reavaliação | 5,78% | 2.213.796 | (1.591.133) | 622.663 | 765.257 |
| Administração | | 163.189 | (124.396) | 38.793 | 38.963 |
| Custo Histórico | 7,45% | 101.071 | (63.252) | 37.819 | 37.751 |
| Correção Monetária Especial | 8,75% | 9.744 | (9.488) | 256 | 256 |
| Reavaliação | 7,75% | 52.374 | (51.656) | 718 | 956 |
| Total do ativo imobilizado em serviço | | 10.226.349 | (4.266.509) | 5.959.840 | 4.726.159 |
| Em curso | | | | | |
| Distribuição | | 640.339 | - | 640.339 | 812.332 |
| Administração | | 15.860 | - | 15.860 | 17.373 |
| Total do ativo imobilizado em curso | | 656.199 | - | 656.199 | 829.705 |
| Total do ativo imobilizado | | 10.882.548 | (4.266.509) | 6.616.039 | 5.555.864 |

Ampla Energia e Serviços S.A.
CNPJ nº 33.050.071/0001-58

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A composição das adições do exercício, por tipo de gastos capitalizado, é como segue:

| Adições do ativo imobilizado em curso | Material e equipamentos | Serviços de terceiros | Mão de obra própria | Outros gastos | Total |
|--|--------------------------------|------------------------------|----------------------------|----------------------|------------------|
| Terrenos | 282 | 39 | 5 | 3.498 | 3.824 |
| Edificações, Obras Cíveis e Benfeitorias | (1.969) | 36.857 | 1.136 | 1.014 | 37.038 |
| Máquinas e equipamentos | 317.942 | 481.231 | 46.899 | 56.518 | 902.590 |
| Móveis e utensílios | 3.665 | (83) | 66 | 1 | 3.649 |
| Veículos | 454 | - | - | - | 454 |
| Transformação, Fabricação e Reparo de Materiais | (33) | - | - | - | (33) |
| Material em depósito | 51.257 | - | - | - | 51.257 |
| Compras em andamento | 22.392 | - | - | - | 22.392 |
| Adiantamentos a fornecedores | - | 8.318 | - | - | 8.318 |
| Depósitos judiciais | - | - | - | 1.211 | 1.211 |
| | - | - | - | - | |
| Total das adições do ativo imobilizado em curso | 393.990 | 526.362 | 48.106 | 62.242 | 1.030.700 |

As principais taxas anuais de depreciação por macroatividade, de acordo com a Resolução ANEEL nº 674 de 2012, são as seguintes:

Taxas anuais de depreciação (%)

Distribuição

| | |
|-----------------------|-------|
| Barra de capacitores | 5,00% |
| Chave de distribuição | 3,33% |
| Condutor do sistema | 2,70% |
| Estrutura do sistema | 3,57% |
| Regulador de tensão | 3,45% |
| Transformador | 2,86% |

Administração central

| | |
|-------------------|--------|
| Equipamento geral | 6,25% |
| Software | 20,00% |

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019 de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica são vinculados a estes serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. O ato normativo que regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica concede autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação, determinando que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada a sua aplicação.

As dez principais adições (pelo critério de valor) ao imobilizado em serviço no exercício foram:

| Descrição do bem | R\$ |
|---|--------|
| 1. CLASSE DE TENSÃO INFERIOR A 69kV COBRE ISOLADO EPR | 21.583 |
| 2. TORRES METÁLICAS DE AÇO PARA LTS | 12.937 |
| 3. FAIXA DE SERVIDÕES 1.388.324,M² | 12.613 |
| 4. CHAVE SEC 15KV 400A TRI MOTOR GÁS(SF6) | 9.161 |
| 5. SUBESTAÇÃO UNIT ANT ATÉ 138KV ANT ATÉ 13,8KV ANT A | 8.746 |
| 6. CONDUTOR AL PROT XLPE 185 MM² MONO | 8.427 |
| 7. CONDUTOR AL NU MONO | 8.300 |
| 8. POSTE DT CONC 11M 400DAN | 8.240 |
| 9. CHAVE FUSIVEL 15KV 400A TRI MOTOR GÁS(SF6) | 7.454 |
| 10. MEDIDOR EN ATIVA E REAT TRI | 7.233 |

As dez principais baixas (pelo critério de valor) ao imobilizado em serviço no exercício foram:

| Descrição do bem | R\$ |
|---|----------|
| 1. MEDIDOR ELETROMECAÂNICO EN TRI | (31.682) |
| 2. MÓDULO DE MEDIDA | (18.135) |
| 3. TRAF0 DIST;AÉR;13,8kV;220/127V;75KVA;TRIF/TRIP;CON | (11.572) |
| 4. MEDIDOR ELETRÔNICO EN MON | (10.903) |
| 5. MÓDULO DE MEDIDA | (10.790) |
| 6. MEDIDOR ELETROMECAÂNICO EN BI | (7.149) |
| 7. TRAF0 DIST;AÉR;13,8kV;220/127V;10KVA;BIFÁS;CON | (7.002) |
| 8. TRAF0 DIST;AÉR;13,8kV;220/127V;45KVA;TRIF/TRIP;CO | (6.687) |
| 9. MEDIDOR ELETRÔNICO EN BI | (5.952) |
| 10. CONCENTRADOR SECUNDÁRIO | (5.922) |

Ampla Energia e Serviços S.A.
CNPJ nº 33.050.071/0001-58

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

13. Intangível

| Descrição | Valor Bruto em 31/12/2016 | Adições (A) | Transferências (B) | Reclassificação (C) | Valor Bruto em 31/12/2017 | Adições Líquidas = (A)+(B) | Amortização Acum. | Valor Líquido em 31/12/2017 | Valor Líquido em 31/12/2016 |
|---|------------------------------|---------------|--------------------|---------------------|------------------------------|-------------------------------|----------------------|--------------------------------|--------------------------------|
| Ativo intangível em serviço | | | | | | | | | |
| Distribuição | 189.377 | - | 17.309 | 15.352 | 222.038 | 17.309 | (79.305) | 142.733 | 112.892 |
| Servidões | 77.172 | - | 16.642 | (465) | 93.349 | 16.642 | - | 93.349 | 77.172 |
| Softwares | 81.832 | - | 667 | 15.817 | 98.316 | 667 | (78.217) | 20.099 | 6.435 |
| Outros | 30.373 | - | - | - | 30.373 | - | (1.088) | 29.285 | 29.285 |
| Administração | 115.799 | - | 29.200 | (15.553) | 129.446 | 29.200 | (87.946) | 41.500 | 40.988 |
| Servidões | - | - | 15.965 | (15.965) | - | 15.965 | - | - | - |
| Softwares | 114.630 | - | 13.235 | 412 | 128.277 | 13.235 | (87.940) | 40.337 | 39.825 |
| Outros | 1.169 | - | - | - | 1.169 | - | (6) | 1.163 | 1.163 |
| Total do ativo intangível em serviço | 305.176 | - | 46.509 | (201) | 351.484 | 46.509 | (167.251) | 184.233 | 153.880 |
| Ativo intangível em curso | | | | | | | | | |
| Distribuição | 626 | 38.307 | (17.309) | 218 | 21.842 | 20.998 | - | 21.842 | 626 |
| Servidões | - | 16.368 | (16.642) | 275 | 1 | (274) | - | 1 | - |
| Softwares | 581 | 21.939 | (667) | (57) | 21.796 | 21.272 | - | 21.796 | 581 |
| Outros | 45 | - | - | - | 45 | - | - | 45 | 45 |
| Administração | 34.730 | 31.040 | (29.200) | 1.785 | 38.355 | 1.840 | - | 38.355 | 34.730 |
| Servidões | - | - | (15.965) | 15.965 | - | (15.965) | - | - | - |
| Softwares | 34.721 | 31.040 | (13.235) | (14.180) | 38.346 | 17.805 | - | 38.346 | 34.721 |
| Outros | 9 | - | - | - | 9 | - | - | 9 | 9 |
| Total do ativo intangível em curso | 35.356 | 69.347 | (46.509) | 2.003 | 60.197 | 22.838 | - | 60.197 | 35.356 |
| Total do ativo intangível | 340.532 | 69.347 | - | 1.802 | 411.681 | 69.347 | (167.251) | 244.430 | 189.236 |

Administração da Companhia entende que a amortização do ativo intangível deve respeitar a vida útil estimada de cada bem integrante da infraestrutura de distribuição, de acordo com definições da ANEEL para fins tarifários. Como resultado da utilização desse critério, o total do ativo intangível será amortizado de forma linear e limitado ao prazo remanescente do contrato de concessão da Companhia. Esse intangível é avaliado pelo custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada e da provisão para redução ao valor recuperável, quando aplicável.

Ampla Energia e Serviços S.A.
CNPJ nº 33.050.071/0001-58

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

| Ativo intangível | 31/12/2017 | | | 31/12/2016 |
|---|--|----------------|---|----------------|
| | Taxas anuais médias de depreciação (%) | Valor bruto | Depreciação e amortização acumulada | Valor líquido |
| Em serviço | | | | |
| Distribuição | | 222.038 | (79.305) | 142.733 |
| Custo Histórico | 20,00% | 135.497 | (60.012) | 75.485 |
| Correção Monetária Especial | | 955 | - | 955 |
| Reavaliação | 20,00% | 85.586 | (19.293) | 66.293 |
| Administração | | 129.446 | (87.946) | 41.500 |
| Custo Histórico | 20,00% | 107.095 | (66.139) | 40.956 |
| Correção Monetária Especial | 20,00% | 1.071 | (1.071) | - |
| Reavaliação | 20,00% | 21.280 | (20.736) | 544 |
| Total do ativo intangível em serviço | | 351.484 | (167.251) | 184.233 |
| Em curso | | | | |
| Distribuição | | 21.842 | - | 21.842 |
| Administração | | 38.355 | - | 38.355 |
| Total do ativo intangível em curso | | 60.197 | - | 60.197 |
| Total do ativo intangível | | 411.681 | (167.251) | 244.430 |

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

14. Fornecedores

| | <u>31/12/2017</u> | <u>31/12/2016</u> |
|------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Suprimento de energia elétrica | | |
| Compra de Energia | 491.648 | 313.434 |
| Encargo de uso da rede | 42.383 | 15.170 |
| Partes relacionadas (vide Nota 18) | 14.010 | 1.464 |
| Materiais e serviços | 352.488 | 358.952 |
| Total | 900.529 | 689.020 |
| Circulante | 900.125 | 688.858 |
| Não circulante | 404 | 162 |

15. Obrigações fiscais

| | <u>31/12/2017</u> | <u>31/12/2016</u> |
|---|-------------------|-------------------|
| Imposto de renda e contribuição social - retidos na fonte | 2.800 | 3.924 |
| Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços - ICMS | 56.226 | 55.973 |
| Contribuição para financiamento da seguridade social - COFINS | 42.834 | 39.157 |
| Programa de integração social - PIS | 8.856 | 8.458 |
| Imposto sobre serviços - ISS | 3.847 | 4.770 |
| INSS s/ terceiros | 7.407 | 10.574 |
| Outros | 2.767 | 1.445 |
| Total | 124.737 | 124.301 |

Ampla Energia e Serviços S.A.
CNPJ nº 33.050.071/0001-58

**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

16. Empréstimos, financiamentos e debêntures

Empréstimos, financiamentos

| | <u>31/12/2017</u> | <u>31/12/2016</u> | <u>Início</u> | <u>Vencimento</u> | <u>Tipo de Amortização</u> | <u>Encargos Financeiros</u> |
|--|-------------------|-------------------|---------------|-------------------|----------------------------|-----------------------------|
| Empréstimos | | | | | | |
| Citibank N.A | 125.400 | 126.054 | 06/01/2016 | 24/12/2018 | Bullet | LIBOR + 2,40% |
| Itaú BBA International PLC | 255.433 | - | 05/07/2017 | 05/07/2021 | Bullet | 4,21% |
| Santander Chile | 253.905 | 250.050 | 07/03/2016 | 07/03/2019 | Bullet | LIBOR + 1,53% |
| Empréstimos | 634.738 | 376.104 | | | | |
| Financiamentos | | | | | | |
| BNDES (Capex 2011) | 35.619 | 45.795 | 15/08/2011 | 15/06/2021 | Mensal | 8,7% |
| BNDES (Capex 2011) | 10.020 | 29.593 | 15/08/2011 | 15/06/2018 | Mensal | TJLP + 2,96% |
| BNDES (Capex 2011) | 9.936 | 29.605 | 15/08/2011 | 15/06/2018 | Mensal | TJLP + 3,96% |
| BNDES (Capex 2012-2013) | 44.780 | 53.047 | 16/08/2013 | 15/05/2023 | Mensal | 3,0% |
| BNDES (Capex 2012-2013) | 60.551 | 83.845 | 16/08/2013 | 15/06/2020 | Mensal | TJLP + 2,80% |
| BNDES (Capex 2012-2013) | 60.578 | 83.879 | 16/08/2013 | 15/06/2020 | Mensal | TJLP + 3,80% |
| BNDES (Capex 2012-2013) | 1.566 | 2.066 | 16/08/2013 | 15/12/2020 | Mensal | TJLP |
| BNDES (Capex 2014-2015) | 38.423 | 44.758 | 28/12/2015 | 15/12/2021 | Mensal | 9,5% |
| BNDES (Capex 2014-2015) | 113.104 | 140.027 | 28/12/2015 | 15/12/2021 | Mensal | TJLP + 3,10% |
| BNDES (Capex 2014-2015) | 133.131 | 151.392 | 28/12/2015 | 15/12/2021 | Mensal | SELIC + 3,18% |
| BNDES A1- ITAÚ | 109.966 | - | 25/10/2017 | 15/08/2022 | Anual | IPCA + 8,24% |
| BNDES B1- ITAÚ | 78.285 | - | 25/10/2017 | 15/08/2022 | Mensal | TJLP + 4,15% |
| BNDES C1- ITAÚ | 12.620 | - | 25/10/2017 | 15/08/2022 | Mensal | TJLP + 4,15% |
| BNDES A2- BRADESCO | 70.359 | - | 25/10/2017 | 15/08/2022 | Anual | IPCA + 8,24% |
| BNDES B2- BRADESCO | 50.105 | - | 25/10/2017 | 15/08/2022 | Mensal | TJLP + 4,15% |
| BNDES C2- BRADESCO | 8.078 | - | 25/10/2017 | 15/08/2022 | Mensal | TJLP + 4,15% |
| BNDES A3- SANTANDER | 50.563 | - | 25/10/2017 | 15/08/2022 | Anual | IPCA + 8,24% |
| BNDES B3- SANTANDER | 36.345 | - | 25/10/2017 | 15/08/2022 | Mensal | TJLP + 4,15% |
| BNDES C3- SANTANDER | 5.822 | - | 25/10/2017 | 15/08/2022 | Mensal | TJLP + 4,15% |
| Financiamentos | 929.851 | 664.007 | | | | |
| Partes relacionadas | | | | | | |
| Enel Brasil (vide nota 20) | 936.119 | 1.211.976 | 29/12/2015 | 10/12/2019 | Variável | CDI + 1,65% a 2,75% |
| Empréstimos com partes relacionadas | 936.119 | 1.211.976 | | | | |
| Total de empréstimos e financiamentos | 2.500.708 | 2.252.087 | | | | |
| Resultado das operações de Swap | 46.972 | 65.809 | | | | |
| Total de empréstimos e financiamentos | 2.547.680 | 2.317.896 | | | | |
| Circulante | 1.090.025 | 373.422 | | | | |
| Não circulante | 1.410.683 | 1.878.665 | | | | |

Ampla Energia e Serviços S.A.
CNPJ nº 33.050.071/0001-58

**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

Segue movimentação dos empréstimos e financiamentos:

| | Moeda nacional | | Moeda estrangeira | | Total |
|----------------------------------|----------------|------------------|-------------------|----------------|------------------|
| | Circulante | Não circulante | Circulante | Não circulante | |
| Saldos em 31 de dezembro de 2016 | 370.313 | 1.505.670 | 3.109 | 372.995 | 2.252.087 |
| Captações | - | 1.293.455 | - | 250.000 | 1.543.455 |
| Varição monetária | - | 4.827 | - | 5.699 | 10.526 |
| Encargos provisionados | 248.424 | - | 18.531 | - | 266.955 |
| Transferências | 694.980 | (694.980) | 126.977 | (126.977) | - |
| Amortizações | (308.668) | - | - | - | (308.668) |
| Encargos pagos | (48.051) | - | (14.038) | - | (62.089) |
| Ajuste a valor de mercado | - | - | (1.552) | (6) | (1.558) |
| Capitalizações | - | (1.200.000) | - | - | (1.200.000) |
| Saldos em 31 de dezembro de 2017 | 956.998 | 908.972 | 133.027 | 501.711 | 2.500.708 |

Abaixo segue as condições contratuais:

| Contratos | Objeto | Valor Total | Desembolsado | Garantias |
|----------------------------|---|-------------|--------------|-------------|
| <u>Empréstimos</u> | | | | |
| Citibank N.A | Capital de Giro | 150.000 | 100% | - |
| Santander Chile | Capital de Giro | 277.718 | 100% | Fiança |
| Itaú BBA International PLC | Capital de Giro | 250.000 | 100% | Enel Brasil |
| <u>Financiamentos</u> | | | | |
| BNDES Capex 2011 | Financiamento do CAPEX 2010/2011 | 331.397 | 97% | Recebíveis |
| BNDES Capex 2012-2013 | Financiamento do CAPEX 2012/2013 | 450.171 | 79% | Recebíveis |
| BNDES Capex 2014-2015 | Financiamento do CAPEX 2014/2015 | 476.613 | 24% | Recebíveis |
| BNDES A1- ITAÚ | Financiamento do CAPEX 2016/2017 | 127.265 | 85% | Recebíveis |
| BNDES B1- ITAÚ | Financiamento do CAPEX 2016/2017 | 91.605 | 85% | Recebíveis |
| BNDES C1- ITAÚ | Financiamento do CAPEX 2016/2017 | 25.870 | 49% | Recebíveis |
| BNDES A2- BRADESCO | Financiamento do CAPEX 2016/2017 | 81.449 | 85% | Recebíveis |
| BNDES B2- BRADESCO | Financiamento do CAPEX 2016/2017 | 58.627 | 85% | Recebíveis |
| BNDES C2- BRADESCO | Financiamento do CAPEX 2016/2017 | 16.557 | 49% | Recebíveis |
| BNDES A3- SANTANDER | Financiamento do CAPEX 2016/2017 | 58.542 | 85% | Recebíveis |
| BNDES B3- SANTANDER | Financiamento do CAPEX 2016/2017 | 42.138 | 85% | Recebíveis |
| BNDES C3- SANTANDER | Financiamento do CAPEX 2016/2017 | 11.900 | 49% | Recebíveis |
| <u>Partes relacionadas</u> | | | | |
| Enel Brasil | Empréstimo subordinado com partes relacionadas/Capital de Giro* | 1.349.793 | 100% | - |
| Enel Brasil | Empréstimo não subordinado com partes relacionadas/Capital de Giro* | 717.965 | 100% | - |

| Contratos | Obrigações especiais financeiras | Limite | Periodicidade de Apuração dos índices |
|----------------------------|---|--------|---------------------------------------|
| BNDES 2011 | Endividamento Financeiro Líquido / LAJIDA (máximo) | 3,50 | Semestral |
| BNDES 2011 | Endividamento Financeiro Líquido / (PL + Endividamento Financeiro Líquido) (máximo) | 0,60 | Semestral |
| BNDES 2012 e 2014 | Endividamento Financeiro Líquido / LAJIDA (máximo) | 3,50 | Anual |
| BNDES 2012 e 2014 | Endividamento Financeiro Líquido/ (PL + Endividamento Bancário Líquido) (máximo) | 0,60 | Anual |
| CITIBANK N.A | Dívida Financeira Líquida / EBITDA (máximo) | 3,50 | Trimestral |
| CITIBANK N.A | Dívida Financeira Líquida / (Dívida Financeira Líquida + PL) (máximo) | 0,60 | Trimestral |
| ITAÚ BBA INTERNATIONAL PLC | Endividamento Financeiro Líquido / LAJIDA (máximo) | 3,50 | Semestral |
| ITAÚ BBA INTERNATIONAL PLC | Endividamento Financeiro Líquido / (PL + Endividamento Financeiro Líquido) (máximo) | 0,60 | Semestral |

Nas operações de financiamento com recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e empréstimo com Citibank N.A, a Companhia comprometeu-se a cumprir as seguintes obrigações, durante a vigência dos contratos, as quais foram adequadamente atendidas em 31 de dezembro de 2017.

Ampla Energia e Serviços S.A.
CNPJ nº 33.050.071/0001-58

**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

A curva de amortização dos empréstimos e financiamentos do passivo não circulante se apresenta da seguinte forma:

| 31/12/2017 | | | | |
|------------|---------|---------|-----------|----------------------|
| 2019 | 2020 | 2021 | Após 2021 | Total não Circulante |
| 662.773 | 208.305 | 427.486 | 112.119 | 1.410.683 |

Debêntures

| | 31/12/2017 | 31/12/2016 | Emissão | Vencimento | | Remuneração | Tipo de amortização | Quantidade de títulos |
|---------------------------------|----------------|----------------|------------|------------|------------|-------------------|---------------------|-----------------------|
| | | | | Inicial | Final | | | |
| 2ª série - 6ª emissão | - | 183.131 | 15/06/2011 | 15/06/2016 | 15/06/2018 | IPCA + 7,90% a.a. | Anual | 18.300 |
| 1ª série - 7ª emissão | - | 50.302 | 15/06/2012 | 15/06/2016 | 15/06/2017 | CDI + 1,02% a.a. | Anual | 10.000 |
| 2ª série - 7ª emissão | - | 424.769 | 15/06/2012 | 15/06/2017 | 15/06/2019 | IPCA + 6,00% a.a. | Anual | 30.000 |
| 1ª série - 8ª emissão | - | 160.903 | 07/07/2014 | 07/07/2017 | 07/07/2019 | CDI + 1,45% a.a. | Anual | 15.000 |
| 2ª série - 8ª emissão | - | 160.903 | 07/07/2014 | 15/07/2017 | 07/07/2019 | CDI + 1,45% a.a. | Anual | 15.000 |
| 1ª série - 9ª emissão | 601.630 | - | 11/12/2017 | 15/12/2017 | 15/12/2020 | 114% CDI | Bullet | 600.000 |
| (-) Custo a amortizar | <u>(3.108)</u> | <u>(2.765)</u> | | | | | | |
| Total sem efeito de swap | <u>598.522</u> | <u>977.243</u> | | | | | | |
| Resultado das operações de swap | - | (787) | | | | | | |
| Total de debêntures | <u>598.522</u> | <u>976.456</u> | | | | | | |
| Circulante | 1.630 | 416.131 | | | | | | |
| Não circulante | <u>596.892</u> | <u>560.325</u> | | | | | | |
| | <u>598.522</u> | <u>976.456</u> | | | | | | |

Abaixo segue disposta a mutação das debêntures:

| | Circulante | Não circulante | Total |
|----------------------------------|------------------|------------------|------------------|
| Em 31 de dezembro de 2016 | 416.131 | 560.325 | 976.456 |
| Amortização | (950.033) | - | (950.033) |
| Captação | - | 600.000 | 600.000 |
| Encargos provisionados | 64.191 | - | 64.191 |
| Encargos pagos | (105.478) | - | (105.478) |
| Varição monetária | - | 12.943 | 12.943 |
| Transferência de prazos | 573.179 | (573.179) | - |
| Transferência custo de transação | 3.197 | (3.197) | - |
| Constituição custo de transação | (3.197) | - | (3.197) |
| Apropriação custo de transação | 2.853 | - | 2.853 |
| Resultado de swap | 787 | - | 787 |
| Em 31 de dezembro de 2017 | <u>1.630</u> | <u>596.892</u> | <u>598.522</u> |

A Companhia está sujeita à manutenção dos seguintes índices financeiros, calculados trimestralmente, com base em suas informações trimestrais, os quais foram atingidos em 31 de dezembro de 2017.

**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

| Obrigações especiais financeiras | Limites 9ª Emissão |
|---|-------------------------------|
| Dívida Financeira Líquida / EBITDA (máximo) | 4,00 |
| Dívida Financeira Líquida / (Dívida Financeira Líquida + Patrimônio Líquido) (máximo) | 0,60 |

Curva de amortização das debêntures registradas no passivo não circulante sem os efeitos do swap:

| | 2020 | Total |
|------------------------|----------------|----------------|
| 1ª série - 9ª emissão | 600.000 | 600.000 |
| (-) Custo de transação | (3.108) | (3.108) |
| Total a amortizar | 596.892 | 596.892 |

17. Obrigações com benefícios pós-emprego (fundos de pensão)

A Companhia é patrocinadora de dois planos de previdência privada (Plano de Complementação de Aposentadoria – PCA e Plano de Aposentadoria de Contribuição Variável – PACV) que são administrados pela Fundação Ampla de Seguridade Social - Brasiletros, entidade fechada de previdência complementar constituída na forma da legislação pertinente, de caráter não econômico e sem fins lucrativos. O PCA, estruturado na modalidade de benefício definido, consiste em complementar aos seus participantes o benefício pago pela previdência oficial. O PACV, estruturado na modalidade de contribuição variável, tem por objetivo conceder benefícios com base no saldo acumulado pelo participante e patrocinadora.

As principais características dos planos administrados pela Companhia seguem relacionadas:

a) Plano de complementação de aposentadoria - PCA (Benefício Definido)

O custeio do plano é revisado anualmente em razão do resultado da avaliação atuarial preparados pela Brasiletros a fim de estabelecer o nível de contribuição necessário à constituição das reservas, fundos e provisões para garantia das obrigações do plano.

- **Patrocinadora** - contribui com 2,64% da folha de salários para cobertura dos benefícios acrescido de parcela mensal correspondente a R\$ 187 para cobertura das despesas administrativas;
- **Participantes ativos** - contribuição com base em percentuais cumulativos, que variam de 1,75% a 10%, em função da faixa salarial e teto da previdência social, acrescido de contribuição fixa de 1,10% sobre o salário;
- **Participantes assistidos** - contribuição com base em percentuais cumulativos, variando de 1,75% a 10%, em função do valor complemento de aposentados da faixa salarial e teto da previdência social.

Em 31 de dezembro de 2001, a Companhia reconheceu o déficit atuarial no montante de R\$ 118.221 de acordo com a Deliberação CVM nº 371, de 13 de dezembro de 2000. O déficit foi

**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

suportado por contrato celebrado em 01 de janeiro de 2002 junto à Brasiletros, onde ficou estabelecido o prazo de 20 anos para amortização, com carência de 2 anos e meio e reajuste do saldo devedor em função dos ganhos e perdas observados nas avaliações atuariais anuais. Para a posição de 31 de dezembro de 2016, o valor atualizado desse compromisso é de R\$ 248.543, de acordo avaliação atuarial preparada pela Brasiletros.

b) Plano de aposentadoria de contribuição variável - PACV (Contribuição Definida)

- **Patrocinadora** - contribuição média de 6,40% da folha de salários dos participantes ativos não elegíveis ao recebimento do benefício pleno oferecido pelo plano, dos quais 4,89% são destinados à cobertura dos benefícios e 1,51% destinados à cobertura das despesas administrativas.
- **Participantes ativos** - contribuição a partir de 2% do salário, conforme previsão regulamentar, sendo o percentual médio de contribuição observado a partir da população ativa equivalente a 5,13% da folha de salários dos participantes ativos.

A Companhia firmou dois contratos de dívida junto à Brasiletros nos anos de 2012 e 2013, nos montantes de R\$ 3.498 e R\$ 9.861, respectivamente, para compensar o acréscimo das provisões matemáticas dos participantes que se encontravam na condição de ativo no plano em 31 de dezembro de 2006 em função da alteração da hipótese de crescimento real dos benefícios de -1,5% para 0%a.a. que refletiu na redução da expectativa de recebimento do benefício vitalício.

Em função da situação deficitária registrada no plano em 2014 e a necessidade de restabelecer seu equilíbrio, a Companhia assumiu integralmente as obrigações decorrentes do resultado apurado no montante de R\$ 47.684 que foi objeto de contrato de confissão de dívida assinado em 30 de janeiro de 2015, com prazo de amortização de 15 anos e cláusula de revisão atuarial, onde o saldo devedor será revisto ao final de cada ano, em função dos ganhos e perdas observados nas avaliações atuariais.

Atualmente, os saldos dos contratos de confissão de dívida assumidos pela a Companhia com o PACV totaliza a quantia de R\$ 90.214, de acordo com avaliação atuarial preparada pela Brasiletros.

c) Plano de Assistência Médica dos Aposentados (PAMA)

A Companhia tem por obrigação conceder benefícios de assistência médica somente a ex-funcionários que foram desligados da Companhia até 31 de dezembro de 1997 e que comprovaram a condição de afastamento pelo sistema público de pensão. Esses benefícios são de caráter opcional e são custeados pela Companhia e pelo usuário.

d) Benefício de pagamento da multa do FGTS na aposentadoria

A Companhia mantém um Programa de Incentivo à Aposentadoria assegurando o pagamento de importância equivalente a, no mínimo, 40% do saldo do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, acrescida do valor equivalente ao Aviso Prévio do empregado, observado todo o contrato de trabalho, àqueles que solicitarem demissão por comprovado motivo de aposentadoria.

Terão direito o benefício apenas os empregados que tenham adquirido o mínimo de 70% do tempo de serviço na Companhia.

Ampla Energia e Serviços S.A.
CNPJ nº 33.050.071/0001-58

**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

Os planos de benefícios de aposentadoria e pensão são avaliados atuarialmente, objetivando mensurar os compromissos da patrocinadora com os planos de benefícios oferecidos a seus empregados e ex-empregados. O saldo registrado em 31 de dezembro de 2017, no montante de R\$ 492.442 (R\$ 493.335 em 31 de dezembro de 2016), corresponde à totalidade das obrigações da patrocinadora junto ao plano de benefícios. De acordo com a Interpretação Técnica ICPC 20 – Limite de Ativo de Benefício Definido, Requisitos de Custeio (Funding) Mínimo e sua Interação, no montante total do passivo, estão inclusos os contratos de dívida atuariais que a Companhia assinou junto a Brasiletros, tendo em vista equacionar os déficits de ambos os planos PCA e PACV, já que a patrocinadora assume as responsabilidades desses planos de acordo com a legislação vigente.

Análise da obrigação atuarial

Conciliação dos saldos de abertura e fechamento do valor presente da obrigação e do valor justo dos ativos dos planos

| | <u>31/12/2017</u> | <u>31/12/2016</u> | | <u>31/12/2017</u> | <u>31/12/2016</u> |
|---|-------------------|-------------------|--|-------------------|-------------------|
| Valor presente da obrigação atuarial no início do período | 1.189.407 | 1.029.004 | Valor justo dos ativos do plano no início do período | 771.966 | 656.657 |
| Custo dos serviços correntes | 2.321 | 1.934 | Retorno esperado dos ativos do plano | 92.061 | 90.605 |
| Custos dos juros | 137.959 | 138.053 | contribuições recebidas de participantes do plano | 27 | 24 |
| Contribuição de participantes do plano | 27 | 24 | Contribuições do empregador | 76.393 | 74.572 |
| Perdas atuariais sobre a obrigação atuarial | 38.101 | 131.243 | Benefícios pagos pelo plano | (105.472) | (110.851) |
| Benefícios pagos pelo plano | (105.472) | (110.851) | Perdas atuariais sobre os ativos do plano | 31.428 | 60.959 |
| Valor presente da obrigação atuarial ao final do período | <u>1.262.343</u> | <u>1.189.407</u> | Valor justo dos ativos do plano ao final do período | <u>866.403</u> | <u>771.966</u> |

Conciliação dos saldos de abertura e fechamento do valor justo dos ativos dos planos

| | <u>31/12/2017</u> | <u>31/12/2016</u> |
|--|-------------------|-------------------|
| Valor presente das obrigações atuariais | 1.262.343 | 1.189.407 |
| Valor justo dos ativos | <u>(866.403)</u> | <u>(771.966)</u> |
| Valor presente das obrigações em excesso ao valor justo dos ativos | 395.940 | 417.441 |
| Passivo atuarial líquido | 395.940 | 417.441 |
| Efeito do reconhecimento de dívidas contratadas | 96.502 | 75.894 |
| Passivo atuarial líquido apurado | <u>492.442</u> | <u>493.335</u> |

**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

Despesa reconhecida nas demonstrações do resultado

| | <u>31/12/2017</u> | <u>31/12/2016</u> |
|---------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Custo do serviço corrente bruto | 2.348 | 1.958 |
| Contribuições de participante | (27) | (24) |
| Custo do serviço líquido | <u>2.321</u> | <u>1.934</u> |
| Juros sobre a obrigação atuarial | 137.959 | 138.053 |
| Rendimento esperado dos ativos no ano | (92.061) | (90.605) |
| Juros líquidos sobre o passivo | <u>45.898</u> | <u>47.448</u> |
| Total reconhecido na DRE | <u>48.219</u> | <u>49.382</u> |

Valores totais reconhecidos em outros resultados abrangentes

| | <u>31/12/2017</u> | <u>31/12/2016</u> |
|---|-------------------|-------------------|
| Perda sobre as obrigações atuariais | 38.101 | 131.243 |
| Ganho sobre os ativos | (31.428) | (60.959) |
| Varição no ajuste para reconhecimento de dívida | 20.610 | (43.392) |
| Montante reconhecido no período em ORA | <u>27.283</u> | <u>26.892</u> |

Retorno real dos ativos dos planos

| | <u>31/12/2017</u> | <u>31/12/2016</u> |
|---|-------------------|-------------------|
| Retorno esperado sobre os ativos do plano | 92.062 | 90.605 |
| Ganho atuarial sobre os ativos do plano | 31.428 | 60.959 |
| Retorno real sobre os ativos dos planos | <u>123.490</u> | <u>151.564</u> |

As principais premissas adotadas pelo atuário independente para a realização do cálculo foram:

Ampla Energia e Serviços S.A.
CNPJ nº 33.050.071/0001-58

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

| <u>Principais Premissas Atuariais</u> | <u>PCA</u> | <u>PACV</u> | <u>Plano Médico</u> | <u>Plano FGTS</u> |
|--|-------------|-------------|---------------------|-------------------|
| Taxa de desconto | 9,72% | 9,78% | 9,36% | 9,31% |
| Taxa de rendimento esperado dos ativos | 9,72% | 9,78% | N/A | N/A |
| Taxa de crescimento salarial | 7,38% | 7,38% | N/A | 7,38% |
| Taxa de inflação esperada | 4,25% | 4,25% | 4,25% | 4,25% |
| Reajuste de benefício concedidos de prestação continuada | 4,25% | 4,25% | N/A | N/A |
| Tábua de mortalidade geral | AT-2000 | AT-2000 | AT-2000 | AT-2000 |
| Tábua de entrada em invalidez | Light-Média | Light-Média | Light-Média | Light-Média |

Ampla Energia e Serviços S.A.
CNPJ nº 33.050.071/0001-58

**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

18. Partes relacionadas

| Natureza da Operação | 31/12/2017 | | | | 31/12/2016 | | | 31/12/2016 |
|---|----------------------|------------------------|------------------------|-------------------|----------------------|------------------------|------------------------|-------------------|
| | Ativo circulante (*) | Passivo circulante (*) | Passivo não circulante | Receita (despesa) | Ativo circulante (*) | Passivo circulante (*) | Passivo não circulante | Receita (despesa) |
| Fundo de pensão (a) | - | - | 492.442 | (48.219) | - | - | 493.335 | (49.382) |
| Enel Cien S.A. (b) | - | 582 | - | (3.641) | - | 336 | - | (3.053) |
| Enel Green Power Cachoeira Dourada S.A. (c) | - | 473 | - | (2.941) | - | 623 | - | (6.869) |
| Enel Soluções S.A. (d) | 147 | 3.185 | - | (9.265) | 79 | 505 | - | 404 |
| Enel Brasil (e) | 1.202 | 757.334 | 178.785 | (191.527) | 2.356 | 187.126 | 1.024.850 | (171.986) |
| Enel Green Power (f) | - | 96 | - | (1.224) | - | - | (1.349) | (1.349) |
| Enel Distribuzione (g) | - | 3.110 | - | - | - | - | - | - |
| Enel Itália (g) | - | 6.564 | - | (2.119) | - | - | - | - |
| Enel Brasil S.A. (h) | - | 21.758 | - | - | - | 21.758 | - | - |
| Enel Américas S.A.(h) | - | 24.479 | - | - | - | 24.479 | - | - |
| Enel Iberoamérica (g) | - | - | - | (37) | - | - | - | - |
| Total de transações com partes relacionadas | 1.349 | 817.581 | 671.227 | (258.973) | 2.435 | 234.827 | 1.516.836 | (232.235) |
| (-) Plano de previdência privada - Fundação Brasiletros | - | - | (492.442) | (48.219) | - | - | (493.335) | (49.382) |
| Total | 1.349 | 817.581 | 178.785 | (307.192) | 2.435 | 234.827 | 1.023.501 | (281.617) |

* Esses valores são classificados como consumidores (Nota 8), fornecedores (Nota 14), empréstimos, financiamentos, debêntures (Nota 16), e fundos de pensão (Nota 17)

As principais condições relacionadas às transações entre as partes relacionadas estão descritas a seguir:

- Fundação Ampla de Seguridade Social – BRASILETROS: Para maiores detalhes, vide Nota 21.A Companhia realiza repasses mensais destinados à manutenção financeira e aportes para reserva atuarial dos planos previdenciários dos funcionários da Companhia, classificados como “Benefício Definido” e “Contribuição Definida”;
- Enel Cien S.A. Despesas com a Rede Básica no período, que tem seus contratos homologados pela ANEEL mediante despacho;
- Enel Green Power Cachoeira Dourada S.A.: Até 11 de julho de 2017, os saldos contábeis refletem as operações de compra de energia por parte da Companhia oriundos de leilão CCEAR 15º LEE 2015 ou MCSD 15º LEE 2015. A partir desta data, a movimentação contábil decorre dos efeitos da compensação financeira, celebrada nos moldes da Resolução Normativa nº 711/2016 da Aneel, correspondente a rescisão bilateral do contrato de comercialização de energia elétrica;
- Enel Soluções S.A. decorre de contratos por meio dos quais a Companhia arrecada e repassa à Enel Soluções valores cobrados aos seus clientes por meio de serviços que são prestados pela Companhia. Os passivos correspondem, substancialmente, a serviços de fiscalização de obra;
- Enel Brasil: mútuos contratados em 2016 e 2017 devido à necessidade de capital de giro da Companhia (Vide Nota 16);
- Enel Green Power: decorre de operações de compra de energia baseada em contratos de fornecimento homologados pela ANEEL, com Enel Green Power Parapanema e Enel Green Power Mourão;
- Enel Italia, Enel Distribuzione Spa e Enel Iberoamérica: tem como objeto das operações a manutenção de licenças dos sistemas Nostrum, Oracle, SAP e também serviços associados ao projeto de telemando LATAM encerrando o período de dezembro de 2017 com um passivo em aberto de R\$ 9.674 (Enel Italia e Enel Distribuzione Spa) e uma despesas no valor de R\$ 37 (Enel Iberoamérica);
- Enel Brasil S.A e Enel Américas S.A: decorre dos dividendos a pagar referentes ao último exercício social, R\$ 21.758 e R\$ 24.479 respectivamente, a diferença para o saldo a pagar de dividendos no passivo circulante de R\$ 278 em dezembro de 2017 (R\$ 278 em dezembro de 2016), é referente aos dividendos a pagar para terceiros.

Ampla Energia e Serviços S.A.
CNPJ nº 33.050.071/0001-58

**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

| | 31/12/2017 | | | 31/12/2016 | | |
|---|-------------------|-------------------|-------------------|---------------|----------------|-------------------|
| | Circulante | | Não circulante | Circulante | | Não circulante |
| | Encargo | Principal | | Encargo | Principal | |
| Empréstimos com partes relacionadas | | | | | | |
| Enel Brasil Mútuo Subordinado | - | - | 168.929 | - | - | 1.024.850 |
| Enel Brasil Mútuo Não Subordinado | 39.370 | 717.964 | 9.856 | 25.275 | 161.851 | - |
| Total de Empréstimos com partes relacionadas | 39.370 | 717.964 | 178.785 | 25.275 | 161.851 | 1.024.850 |
| | 31/12/2017 | 31/12/2016 | | | | |
| Encargos de empréstimos com partes-relacionadas | | | | | | |
| Enel Brasil Mútuo Subordinado | 131.109 | 146.712 | | | | |
| Enel Brasil Mútuo Não Subordinado | 57.614 | 25.274 | | | | |
| Total de Encargos de empréstimos com parte relacionada | 188.723 | 171.986 | | | | |

Remuneração da Administração

A remuneração total do conselho de administração e dos administradores da Companhia no semestre findo em 31 de dezembro de 2017 segue. A Companhia não possui remuneração baseada em ações e mantém ainda benefícios usuais de mercado para rescisões de contratos de trabalho.

| | 31/12/2017 | 31/12/2016 |
|--|--------------|--------------|
| Benefícios de curto prazo a empregados e administradores | 1.712 | 2.406 |
| Benefícios pós-emprego | 213 | 230 |
| Outros benefícios de longo prazo | 305 | 284 |
| Salários e encargos | 3.912 | 4.297 |
| Total | 6.142 | 7.217 |

19. Provisão para riscos tributários, cíveis, trabalhistas e regulatórios

| | Saldo Acumulado | Adições | Reversões | Atualização | Liquidação | Saldo Acumulado |
|----------------------------|-----------------|----------------|------------------|----------------|-----------------|-----------------|
| Trabalhistas (a) | 247.451 | 55.688 | (46.754) | 41.257 | (12.495) | 285.147 |
| Cíveis (b) | 303.582 | 98.776 | (81.113) | 75.366 | (77.287) | 319.324 |
| Fiscais (c) | 28.332 | 2.401 | - | 5.426 | (1.442) | 34.717 |
| Regulatório (d) | 24.340 | 8.822 | - | (81) | (7.165) | 25.916 |
| Total das provisões | 603.705 | 165.687 | (127.867) | 121.968 | (98.389) | 665.104 |

a) Riscos trabalhistas

Englobam reclamações de ex-funcionários próprios e empregados de empresas terceirizadas que pleiteiam vínculo empregatício com a Companhia e posterior equiparação em direitos aos empregados desta ou eventuais verbas inadimplidas por suas empresas.

b) Riscos cíveis

Grande parte da provisão vinculada a processos relacionados a pedidos de ressarcimento por reajuste tarifário supostamente ilegal, indenização por acidentes/morte com energia elétrica, desapropriações, ações de menor complexidade com trâmite nos juizados especiais,

**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

ações judiciais envolvendo pedido de indenização por danos causados em razão de oscilação na tensão do fornecimento de energia elétrica, suspensão do fornecimento e cobranças indevidas de valores.

c) Riscos fiscais

Os principais riscos fiscais os quais a Companhia está exposta são:

O Estado de Rio de Janeiro ajuizou Execução Fiscal para cobrar débito tributário decorrente de suposto pagamento a menor no período de fevereiro de 1999 a setembro de 2000, no valor atualizado em 31 de dezembro de 2017 de R\$ 13.523 (R\$13.005 em 31 de dezembro de 2016).

Auto de Infração e Execução Fiscal apresentados pelo Estado do Rio de Janeiro para cobrança de ICMS, relativos ao período de dezembro de 1996 a novembro de 1998 e novembro de 1998 a março de 1999, sob o argumento de que os bens adquiridos para o ativo fixo não estavam relacionados à atividade fim da Companhia.

Provisões equivalentes a 40% e 20% das autuações fiscais, isto é, no valor atualizado em 31 de dezembro de 2017 de R\$ 5.516, valor total do auto de R\$ 13.791, (R\$ 5.279 e R\$ 13.199 em 31 de dezembro de 2016, respectivamente) e de R\$ 523, valor total do auto R\$ 2.614 (R\$502 e R\$ 2.512 em 31 de dezembro de 2016, respectivamente).

d) Riscos regulatórios

O processo punitivo regulatório é disciplinado pela Resolução Normativa 063/2004 da ANEEL. As penalidades previstas pelo regulamento vão desde advertência até a caducidade da concessão ou da permissão.

Estas penalidades são aplicáveis a todos os agentes do setor elétrico e calculadas com base no valor de faturamento.

Contingências passivas com risco possível

A Companhia possui ações de natureza tributária, cível e trabalhista, que não estão provisionadas, pois envolvem risco de perda classificado pela Administração e por seus advogados e consultores legais como possível. As contingências passivas estão assim representadas:

| | <u>31/12/2017</u> | <u>31/12/2016</u> |
|--------------------|-------------------------|-------------------------|
| Trabalhistas | 562.658 | 552.959 |
| Cíveis | 1.065.401 | 937.576 |
| Fiscais | 1.792.838 | 1.674.601 |
| Juizados especiais | 121.878 | 144.419 |
| | <u>3.542.775</u> | <u>3.309.555</u> |

Apresentamos, a seguir, os processos relevantes cujos consultores jurídicos estimam a probabilidade de perda como sendo possível e que não requerem constituição de provisão.

**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

Imposto de renda retido na fonte - Emissão de Fixed Rate Notes (FRN)

Auto de infração de 2005 lavrado pela Receita Federal do Brasil em razão de ter entendido que houve perda do benefício fiscal de redução a zero da alíquota do imposto de renda na fonte - IRRF incidente sobre os juros e demais rendimentos remetidos ao exterior, em decorrência de Fixed Rate Notes (FRN) emitidos pela Companhia em 1998. Na presente data a Companhia segue discutindo o tema por meio de ação judicial. O valor envolvido neste processo, atualizado em 31 de dezembro de 2017 é de R\$ 1.241.027 (R\$ 1.192.018 em 31 de dezembro 2016).

COFINS

Execução fiscal originada de auto de Infração lavrado pela Receita Federal do Brasil em 2003 para cobrar débitos de COFINS decorrentes de supostos pagamentos a menor no período de dezembro de 2001 a março de 2002. O valor envolvido neste processo, atualizado em 31 de dezembro de 2017 é de R\$ 162.483 (R\$ 156.721 em 31 de dezembro de 2016).

Temas estaduais

No âmbito estadual, a Companhia discute, ainda, diversos temas referentes ao ICMS que totalizam o montante de R\$ 209.553 em 31 de dezembro de 2017 (R\$ 200.337 em 31 de dezembro de 2016), e tratam de: (i) crédito oriundo da aquisição de bens destinados ao ativo imobilizado; (ii) compensação de créditos; (iii) saída de bens para reparação; saídas de bens sem a tributação; e (iv) comparação entre informes gerenciais e livros fiscais e cancelamentos de meses anteriores.

A Companhia discute com o Estado do Rio de Janeiro a cobrança de multa formal decorrente de suposta inexatidão no preenchimento da Declaração Anual para o Índice de Participação dos Municípios ("DECLAN"), no valor atualizado em 31 de dezembro de 2017 de R\$ 29.891 (R\$ 27.275 em 31 de dezembro de 2016).

A Companhia discute ainda com o Estado do Rio de Janeiro a cobrança ICMS, originados da discussão dos consumidores com o Estado sobre a alíquota aplicável e sobre a incidência do ICMS na demanda contratada de energia, no valor atualizado em 31 de dezembro de 2017 de R\$ 45.971.

Temas municipais

No âmbito municipal, a Companhia discute com os Municípios de Niterói, Rio Bonito e Rio das Ostras, temas referentes à Taxa de Uso de Solo e com o Município de Niterói referente à Taxa de empachamento, juntos somam o valor de R\$ 37.801 em 31 de dezembro de 2017 (R\$ 36.400 em 31 de dezembro de 2016). Quanto ao ISS há auto de infração lavrado pelo Município de Cabo Frio e execução fiscal apresentada pelo Município de Niterói, no montante de R\$ 11.840 e 2.167, respectivamente, em 31 de dezembro de 2017 (R\$ 11.403 e R\$ 2.046 em 31 de dezembro de 2016, respectivamente).

A Companhia discute com o Município de Rio Bonito em execução fiscal cobrança de Contribuição de Iluminação Pública no valor atualizado em 31 de dezembro de 2017 de R\$ 37.594 (R\$ 34.693 em 31 de dezembro de 2016).

**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

A Companhia, além dos processos antes mencionados, possui ainda outros de menor valor que envolvem temas de IR, PIS, COFINS, ICMS, IPTU e ISS no valor total atualizado até 31 de dezembro de 2017 de R\$ 14.510 (R\$ 13.708 em 31 de dezembro de 2016)

O Município de Magé ajuizou Execução Fiscal para cobrar multa por suposto recolhimento de ISS fora do prazo legal, no valor atualizado e provisionado de R\$ 1.128 em 31 de dezembro de 2017.

Depósitos vinculados a litígios

A Companhia possui alguns depósitos vinculados a ações judiciais, os quais estão apresentados a seguir:

| | <u>31/12/2017</u> | <u>31/12/2016</u> |
|--------------|-----------------------|-----------------------|
| Trabalhistas | 187.393 | 176.008 |
| Cíveis | 47.900 | 40.199 |
| Fiscais | 1.217 | 7.118 |
| Total | <u>236.510</u> | <u>223.325</u> |

20. Obrigações vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica

São obrigações vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica e representam os valores da União, dos Estados, dos Municípios e dos consumidores, bem como as doações não condicionadas a qualquer retorno a favor do doador e às subvenções destinadas a investimentos no serviço público de energia elétrica na atividade de distribuição. O prazo de vencimento dessas obrigações é aquele estabelecido pelo Órgão Regulador para concessões de geração, transmissão e distribuição, cuja quitação ocorrerá ao final da concessão.

A composição destas obrigações:

| Descrição | Depreciação - | | Custo | Reavaliação | Total |
|--|----------------------|--------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| | Taxa Média | Anual | | | |
| Em serviço | | | (428.546) | (173.442) | (601.988) |
| Participação da União, Estados e Municípios | | | (434) | (246) | (680) |
| Participação Financeira do Consumidor | | | (290.111) | (138.966) | (429.077) |
| Doações e Subv. a Invest. no Serviço Concedido | | | (30.766) | (14.560) | (45.326) |
| Pesquisa e desenvolvimento | | | (15.435) | (3.554) | (18.989) |
| Outros | | | (91.800) | (16.116) | (107.916) |
| (-) Amortização Acumulada - AIS | | | 114.570 | 59.926 | 174.496 |
| Participação da União, Estados e Municípios | 4,10% | | 160 | 94 | 254 |
| Participação Financeira do Consumidor | 4,10% | | 90.880 | 48.007 | 138.887 |
| Doações e Subv. a Invest. no Serviço Concedido | 4,10% | | 9.682 | 5.030 | 14.712 |
| Pesquisa e Desenvolvimento | 4,10% | | 2.689 | 1.228 | 3.917 |
| Outros | 4,10% | | 11.159 | 5.567 | 16.726 |
| Total | | | <u>(313.976)</u> | <u>(113.516)</u> | <u>(427.492)</u> |

Ampla Energia e Serviços S.A.
CNPJ nº 33.050.071/0001-58

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A movimentação ocorrida no exercício pode assim ser resumida:

| Descrição | Valor Bruto em 31/12/2016 | Adições (A) | Transferências (B) | Valor Bruto em 31/12/2017 | Adições Líquidas = (A)-(B) | Valor Líquido em 31/12/2017 | Valor Líquido em 31/12/2016 |
|--|------------------------------|-------------|--------------------|------------------------------|-------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|
| Obrigações especiais em serviço | (488.590) | - | (113.398) | (601.988) | (113.398) | (601.988) | (488.590) |
| Participação da União, Estados e Municípios | (680) | - | - | (680) | - | (680) | (680) |
| Participação Financeira do Consumidor | (384.575) | - | (44.501) | (429.076) | (44.501) | (429.076) | (384.575) |
| Doações e Subv. a Investimentos no Serviço Concedido | (40.293) | - | (5.033) | (45.326) | (5.033) | (45.326) | (40.293) |
| Pesquisa e Desenvolvimento | (18.442) | - | (547) | (18.989) | (547) | (18.989) | (18.442) |
| Outros | (44.600) | - | (63.317) | (107.917) | (63.317) | (107.917) | (44.600) |
| (-) Amortização acumulada - AIS | 155.391 | 19.105 | - | 174.496 | 19.105 | 174.496 | 155.391 |
| Participação da União, Estados e Municípios | 356 | 25 | - | 381 | 25 | 381 | 356 |
| Participação Financeira do Consumidor | 107.806 | 14.392 | - | 122.198 | 14.392 | 122.198 | 107.806 |
| Doações e Subv. a Investimentos no Serviço Concedido | 20.590 | 1.547 | - | 22.137 | 1.547 | 22.137 | 20.590 |
| Pesquisa e Desenvolvimento | 4.415 | 854 | - | 5.269 | 854 | 5.269 | 4.415 |
| Outros | 22.224 | 2.287 | - | 24.511 | 2.287 | 24.511 | 22.224 |
| Em curso | (129.056) | (78.867) | 113.398 | (94.525) | 34.531 | (94.525) | (129.056) |
| Participação da União, Estados e Municípios | (6.701) | - | - | (6.701) | - | (6.701) | (6.701) |
| Participação Financeira do Consumidor | - | (57.090) | 44.501 | (12.589) | (12.589) | (12.589) | - |
| Doações e Subv. a Investimentos no Serviço Concedido | - | (5.033) | 5.033 | - | - | - | - |
| Universalização do Serviço Público de Energia Elétrica | (7.220) | 5.033 | - | (2.187) | 5.033 | (2.187) | (7.220) |
| Pesquisa e Desenvolvimento | - | (547) | 547 | - | - | - | - |
| Valores Pendentes de Recebimento | (56.716) | (16.332) | - | (73.048) | (16.332) | (73.048) | (56.716) |
| Excedente de reativos | (58.419) | (4.898) | 63.317 | - | 58.419 | - | (58.419) |
| Total das obrigações especiais em serviço | (462.255) | (59.762) | - | (522.017) | (59.762) | (522.017) | (462.255) |

As principais adições (pelo critério de valor) de obrigações especiais no exercício foram:

| Descrição do bem | R\$ |
|--|----------|
| 1. Imob OE -AIC/AIS ReativoExcedente | (56.840) |
| 2. Imob OE -AIC/AIS PortoAçu Set2017 | (23.553) |
| 3. Curso>Serviço OE_FAIXA DE SERVIDÕES 1.388.324,M² | (12.613) |
| 4. Imob OE -AIC/AIS ReativoExcedente | (6.477) |
| 5. Imob OE -AIC/AIS PartFinancCons-ObrasExtRedeSet17 | (4.312) |
| 6. Curso>Serviço OE_TERRENO UTILIZAÇÃO 19.594,M² | (3.483) |
| 7. Transf.Curso>Serviço LPT Jan17 Ref.22/11/2013 | (2.013) |
| 8. Transf.Curso>Serviço LPT Jan17 Ref.08/01/2016 | (1.510) |
| 9. Transf. Curso>Serviço LPT Jan17 Ref.29/10/2014 | (1.510) |
| 10. Transf.Curso>Serviço P&D Mar17 | (547) |

Não ocorreram baixas de obrigações especiais no exercício.

21. Taxas regulamentares

**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

| | 31/12/2017 | 31/12/2016 |
|---|----------------|----------------|
| Conta de desenvolvimento energético - CDE (Vide nota 9) | 347.349 | 305.155 |
| Programas de P&D e PEE | 91.484 | 67.675 |
| Outros | 14.953 | 12.446 |
| Total | 453.786 | 385.276 |
| | | |
| Circulante | 382.714 | 339.189 |
| Não Circulante | 71.072 | 46.087 |

Os valores apresentados no não circulante, são exclusivamente programa de pesquisa e desenvolvimento e programa de eficiência energética.

22. Patrimônio líquido

a) Capital social

Está composto de ações sem valor nominal e assim distribuído:

| Acionista | 31/12/2017 | | |
|-------------------------------------|-----------------------------------|---------------------------------|------------------|
| | Quantidade de ações ordinárias | % de Participação no capital | Milhares R\$ |
| Enel Brasil S.A. | 166.278.813 | 99,79 | 2.492.900 |
| Outros | 355.513 | 0,21 | 5.330 |
| Total de ações em circulação | 166.634.326 | 100,00 | 2.498.230 |

Em reunião do Conselho de Administração da acionista Enel Brasil S.A ocorrida em 23 de novembro de 2017 foi aprovado, dentro do limite do capital autorizado da referida Companhia, aumento de capital social. Em decorrência do referido aumento de capital foram emitidas novas ações, as quais foram integralmente subscritas e integralizadas pela Enel Américas S.A. Parte do aumento aqui tratado foi integralizado mediante contribuição e transferência para a Enel Brasil S.A de 51.728.877 ações ordinárias de emissão da Ampla Energia e Serviços S.A, as quais foram devidamente avaliadas, conforme laudos de avaliação elaborados pelo BBVA Brasil Banco de Investimento S.A., na forma do artigo 8º da Lei nº 6.404/76.

As ações de emissão da Ampla transferidas à Enel Brasil S.A como parte da integralização do aumento de capital social mencionado acima representam a totalidade das ações que a Enel Américas S.A detinha na Ampla, de modo que a Enel Américas S.A, com a referida integralização, ocorrida em 23 de novembro de 2017, deixou de ser acionista da Ampla, tendo todas as suas ações passado para a titularidade da Enel Brasil S.A, que passou a deter 97.707.384 ações de emissão da Ampla, correspondentes a 99,64% das ações de emissão da Ampla.

Além disso, em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de dezembro 2017, foi aprovado o aumento do capital social da Companhia, no valor de R\$1.200.000.000 (um bilhão e duzentos milhões de reais), mediante a emissão de 68.571.429 novas ações ordinárias. O referido aumento foi integralmente subscrito e integralizado pela acionista

**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

Enel Brasil S.A, mediante a capitalização de créditos detidos por ela em face da Companhia, no mesmo montante do aumento de capital aprovado.

Conforme deliberado pelas Assembleias Gerais Extraordinárias das Sociedades, realizadas em 28 de setembro de 2016, a incorporação da Endesa Américas e da Chilectra Américas pela Enersis Américas teve efeito a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da outorga da referida Escritura, ou seja, 01 de dezembro de 2016, quando a totalidade do patrimônio de Endesa Américas e Chilectra Américas foi incorporado ao da Enersis Américas, sucedendo esta em todos os direitos e obrigações daquelas, que se dissolveram de pleno direito, sem necessidade de liquidação.

Adicionalmente, em 01 de dezembro de 2016, Enersis Américas S.A. teve sua denominação social alterada para Enel Américas S.A.. A Companhia reitera ao mercado brasileiro que a operação de incorporação das Sociedades no Chile não acarretou mudança no controle da Companhia.

b) Capital Social Autorizado

Na forma do disposto no artigo 168 da Lei 6.404/76, o Estatuto Social, em seu artigo 5º, parágrafo 1º, prevê que a Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração, aumentar o seu capital social em até 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), até o limite de R\$ 2.298.230.386,65 (dois bilhões, duzentos e noventa e oito milhões, duzentos e trinta mil, trezentos e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), mediante a emissão de ações ordinárias correspondentes. O aumento dar-se-á sem direito de preferência aos acionistas, nas hipóteses dos incisos I e II do artigo 172 da Lei nº 6.404/76.

c) Reserva de capital

| | <u>31/12/2017</u> | <u>31/12/2016</u> |
|-------------------------------------|----------------------|----------------------|
| Remuneração do imobilizado em curso | 20.946 | 20.946 |
| Reserva de ágio | 2.308 | 2.308 |
| | <u>23.254</u> | <u>23.254</u> |

d) Reservas de lucros

| | <u>31/12/2017</u> | <u>31/12/2016</u> |
|---------------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Reserva legal | 113.379 | 113.379 |
| Reserva de reforço de capital de giro | 232.838 | 412.503 |
| | <u>346.217</u> | <u>525.882</u> |

(i) Reserva legal

O estatuto social da Companhia prevê que do lucro líquido anual serão deduzidos 5% para

**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

constituição de reserva legal, a qual não poderá exceder 20% do capital social. Em virtude dos prejuízos apurados pela a Companhia não foi destinado qualquer valor para a reserva legal.

(ii) Reforço de capital de giro

É composto pela parcela de lucros não distribuídos aos acionistas. A reserva de reforço de capital de giro é criada somente depois de considerados os requisitos de dividendo mínimo e seu saldo não podem exceder 100% do montante do capital subscrito, conforme os termos do artigo 27, § 1º, IV do estatuto social da Companhia. Em virtude dos prejuízos apurados pela a Companhia não foi destinado qualquer valor para a reserva de capital de giro.

e) Reservas de reavaliação

Em atendimento à Resolução Normativa ANEEL nº396, de 23 de fevereiro de 2010, a Companhia registrou a título de reavaliação regulatória compulsória, o montante decorrente da diferença entre o valor contábil e o Valor Novo de Reposição ("VNR") do ativo imobilizado em serviço, ajustado pela respectiva depreciação acumulada, oriundo da reavaliação regulatória compulsória efetuada, nos termos da legislação regulatória, em consonância com a última Revisão Tarifária e dos ciclos seguintes, a débito e a crédito das contas contábeis do subgrupo 132 – Ativo Imobilizado e subgrupo 223 - Obrigações Vinculadas ao Serviço Público de Energia Elétrica (Obrigações Especiais), respectivamente, de acordo com a natureza do saldo de cada conta, em contrapartida da conta contábil específica do subgrupo 243.01 – Patrimônio Líquido – Reserva de Reavaliação.

A realização é feita proporcionalmente à depreciação, baixa ou alienação dos respectivos bens reavaliados, mediante a transferência da parcela realizada para lucros acumulados líquida dos efeitos de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido.

f) Dividendos

De acordo com o estabelecido no estatuto social da Companhia, o dividendo mínimo obrigatório é de 25% sobre o lucro líquido ajustado, em conformidade com o artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações.

g) Outros resultados abrangentes

A Companhia reconhece como outros resultados abrangentes a parte eficaz dos ganhos ou perdas dos instrumentos financeiros derivativos classificados como hedge de fluxo de caixa, bem como os ganhos e perdas atuariais oriundos de alterações nas premissas ou nos compromissos dos planos de benefício definido.

Ampla Energia e Serviços S.A.
CNPJ nº 33.050.071/0001-58

**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

23. Receita

| Descrição | Nº Consumidores | | MWh Mil | | 31/12/2017 | 31/12/2016 |
|---|------------------|------------------|---------------|---------------|------------------|------------------|
| | 31/12/2017 | 31/12/2016 | 31/12/2017 | 31/12/2016 | | |
| Fornecimento - Faturado | 2.663.469 | 2.610.248 | 8.695 | 9.062 | 6.301.337 | 6.440.531 |
| Residencial | 2.437.937 | 2.374.369 | 4.852 | 4.688 | 3.516.155 | 3.321.331 |
| Industrial | 3.979 | 4.317 | 361 | 638 | 295.101 | 488.650 |
| Comercial | 138.399 | 146.128 | 1.892 | 2.088 | 1.578.228 | 1.694.373 |
| Rural | 65.493 | 66.670 | 253 | 246 | 126.638 | 117.529 |
| Poder público | 14.071 | 15.341 | 492 | 514 | 374.383 | 400.922 |
| Iluminação pública | 1.744 | 1.727 | 551 | 549 | 268.383 | 250.050 |
| Serviço público | 1.846 | 1.696 | 294 | 339 | 142.449 | 167.676 |
| Suprimento Faturado | | | | | | |
| Fornecimento/Suprimento/Rede Elétrica - Não faturado | - | - | - | - | 107.383 | 229.678 |
| Fornecimento de energia elétrica | 2.663.469 | 2.610.248 | 8.695 | 9.062 | 6.408.720 | 6.670.209 |
| Uso da Rede Elétrica de Distribuição Faturado | 272 | 190 | 2.736 | 2.316 | 557.395 | 387.487 |
| Consumidores Livres | 260 | 178 | 2.313 | 1.888 | 484.887 | 310.125 |
| Permissionárias | 12 | 12 | 423 | 428 | 72.508 | 77.362 |
| (-) Transferências | - | - | - | - | (4.898) | (17.341) |
| (-) Trsf p/ Obrig. Espec. do AIC - Ultrapassagem Demanda | - | - | - | - | (1.866) | (3.886) |
| (-) Trsf p/ Obrig. Espec. do AIC - Excedente de Reativos | - | - | - | - | (3.032) | (13.455) |
| Ativos e passivos financeiros setoriais | - | - | - | - | 256.331 | (452.609) |
| Constituição e Amortiz. - CVA Ativa e Passiva | - | - | - | - | 557.941 | (459.426) |
| Constituição e Amortiz. - RTP Diferimento ou Devolução | - | - | - | - | (33.520) | 45.439 |
| Constituição e Amortiz. - Demais Ativos e Passivos Regulat. | - | - | - | - | (268.090) | (38.622) |
| Serviços cobráveis | - | - | - | - | 104.393 | (18.017) |
| Subvenções vinculadas ao serviço concedido | - | - | - | - | 218.753 | 222.338 |
| Total | 2.663.741 | 2.610.438 | 11.431 | 11.378 | 7.540.694 | 6.792.067 |

24. Pessoal e Administradores

| Despesa de pessoal | 31/12/2017 | 31/12/2016 |
|---|------------------|------------------|
| Remuneração | (95.496) | (107.778) |
| Encargos sociais | (38.303) | (31.290) |
| Provisão de férias e 13º salário | (13.953) | (15.841) |
| Plano de saúde | (6.272) | (5.178) |
| Previdencia privada | (13.690) | (12.851) |
| Auxílio alimentação e outros benefícios | (15.267) | (19.967) |
| Participação nos resultados | (9.706) | (9.219) |
| Outros | (8.470) | (11.072) |
| (-) Transferências para intangível em curso | 60.551 | 51.683 |
| Total | (140.606) | (161.513) |

**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

25. Imposto de renda e contribuição social

A reconciliação da provisão para o imposto de renda e contribuição social, calculada pelas alíquotas fiscais vigentes, com os valores constantes na demonstração do resultado é apresentada abaixo:

| | 31/12/2017 | | 31/12/2016 | |
|--|------------------|---------------------|------------------|---------------------|
| | Imposto de renda | Contribuição social | Imposto de renda | Contribuição social |
| Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social | (314.268) | (314.268) | (490.455) | (490.455) |
| Alíquota nominal dos tributos | 15% | 9% | 15% | 9% |
| Alíquota adicional sobre o valor excedente a R\$ 240/ano | 10% | 0% | 10% | - |
| | <u>78.591</u> | <u>28.284</u> | <u>122.638</u> | <u>44.141</u> |
| Efeito das (adições) exclusões no cálculo do tributo | | | | |
| Permanentes - despesas indedutíveis e multas | (3.787) | (1.462) | (9.556) | (3.582) |
| Incentivos e outros | (2.411) | (861) | 1.465 | 535 |
| Imposto de renda e contribuição social no resultado | <u>72.393</u> | <u>25.961</u> | <u>114.547</u> | <u>41.094</u> |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | <u>72.393</u> | <u>25.961</u> | <u>114.547</u> | <u>41.094</u> |
| Total | <u>72.393</u> | <u>25.961</u> | <u>114.547</u> | <u>41.094</u> |

A seguir a composição dos tributos diferidos:

| | 31/12/2017 | 31/12/2016 |
|--|----------------|----------------|
| Ativo não circulante | | |
| Provisão para créditos de liquidação duvidosas | 98.864 | 102.574 |
| Provisão para perdas em estoque | 30 | 63 |
| Provisão para déficit previdenciário | 183.551 | 174.278 |
| Provisão para ações judiciais e regulatórias | 226.136 | 205.259 |
| SWAP - debêntures | 20.379 | 24.944 |
| Provisão para desativação | 13.770 | 13.770 |
| Outras provisões | 139.568 | 81.728 |
| | <u>682.298</u> | <u>602.616</u> |
| Passivo não circulante | | |
| Reserva de reavaliação regulatória ("VNR") | 255.588 | 283.541 |
| SWAP - debêntures | 4.412 | 234 |
| | <u>260.000</u> | <u>283.775</u> |
| Total | <u>422.298</u> | <u>318.841</u> |

Os valores dos ativos fiscais diferidos sobre prejuízo fiscal, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias, que poderão ser compensados com lucros tributáveis futuros, limitados a 30% do lucro tributável do ano, serão realizados pela Companhia em um prazo não superior a 5 anos, considerando as melhores estimativas da Administração. Para o período superior a 5 anos a Companhia tem um diferido registrado referente a provisão de riscos, fundo de pensão e instrumentos financeiros.

Segue expectativa de realização:

**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

| Ano de realização | 31/12/2017 | 31/12/2016 |
|--------------------------|-------------------|-------------------|
| 2017 | - | 71.347 |
| 2018 | 6.013 | 102.352 |
| 2019 | 58.869 | 63.059 |
| 2020 | 87.556 | 39.608 |
| 2021 | 99.647 | 40.879 |
| 2022 a 2024 | 206.594 | 69.718 |
| 2025 a 2027 | 209.852 | 201.887 |
| Total | 668.531 | 588.850 |

26. Resultado financeiro

| | 31/12/2017 | 31/12/2016 |
|--|-------------------|-------------------|
| Receitas financeiras | | |
| Renda de aplicação financeira | 14.782 | 25.536 |
| Acréscimos moratórios | 79.527 | 88.019 |
| Variações monetárias | 23.477 | 16.482 |
| Atualização credito de Pis/Cofins | 148.060 | - |
| Instrumento financeiro derivativo - hedge/swap | 123.770 | 180.231 |
| Variação monetária de ativos e passivos financeiros setoriais | - | 23.998 |
| Outras receitas financeiras | 15.519 | 20.816 |
| Total da receita financeira | 405.135 | 355.082 |
| Despesas financeiras | | |
| Encargo de dívidas | (266.955) | (241.206) |
| Atualização de provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas | (121.968) | (144.943) |
| Variação monetária de ativos e passivos financeiros setoriais | (31.907) | - |
| Encargo de fundo de pensão | (45.898) | (47.447) |
| Variações monetárias debêntures | (12.943) | (40.661) |
| Juros debêntures | (64.191) | (102.010) |
| Instrumento financeiro derivativo - hedge/swap | (178.038) | (216.105) |
| Encargos com venda de recebíveis | (121.000) | - |
| Outras despesas financeiras | (82.302) | (96.651) |
| Total da despesa financeira | (925.202) | (889.023) |
| Resultado financeiro | (520.067) | (533.941) |

**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

27. Objetivos e políticas para a gestão de risco financeiro

Considerações gerais

A Companhia possui políticas de mitigação de riscos financeiros e adota estratégias operacionais e financeiras visando manter a liquidez, segurança e rentabilidade de seus ativos. Com essa finalidade, mantém sistemas gerenciais de controle e acompanhamento das suas transações financeiras e seus respectivos valores, com o objetivo de monitorar os riscos e oportunidades/condições de cobertura no mercado.

Fatores de risco

A linha de negócio principal da Companhia está concentrada na distribuição de energia elétrica em toda a área de concessão do Rio de Janeiro. Sua estratégia está sintonizada com a gestão financeira que aplica melhores práticas para minimização de riscos financeiros, observando também os aspectos regulatórios. A Companhia identifica os seguintes fatores de riscos que podem afetar seu negócio:

a) Risco de crédito

Em 31 de dezembro de 2017 a Companhia possuía exposição ao risco de crédito relacionado aos seguintes ativos financeiros:

| | <u>31/12/2017</u> | <u>31/12/2016</u> |
|---|-------------------|-------------------|
| Caixa e equivalentes de caixa | 305.915 | 251.357 |
| Títulos e valores mobiliários | 120.091 | 53.772 |
| Instrumentos Financeiros derivativos - SWAP | 6.966 | 11.103 |
| Consumidores e outras contas a receber | 813.540 | 795.626 |
| Ativo financeiro setorial | 75.332 | - |
| | 1.321.844 | 1.111.858 |

Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia possuía a seguinte exposição de ativos com as seguintes classificação de risco realizada pela Agencia Standard & Poor's (escala nacional):

| <u>Caixa e equivalente de caixa e Títulos e valores mobiliários</u> | <u>31/12/2017</u> | <u>31/12/2016</u> |
|---|-------------------|-------------------|
| AA- | 271.710 | 172.901 |
| AAA | - | 28 |
| A+ | 2.401 | 4.707 |
| AA+ | 78.463 | 113.051 |
| Banco Central do Brasil | 36.330 | 13.226 |
| Numerário em trânsito | 36.224 | 574 |
| Não avaliado | 878 | 642 |
| Total Geral | 426.006 | 305.129 |

**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

| Instrumentos financeiros derivativos | 31/12/2017 | 31/12/2016 |
|---|-------------------|-------------------|
| AA- | (46.972) | (65.022) |
| Total Geral | (46.972) | (65.022) |

No caso dos créditos com Consumidores, a Companhia tem o direito de interromper o fornecimento de energia caso o cliente deixe de realizar o pagamento de suas faturas, dentro de parâmetros e prazos definidos pela legislação e regulamentação específicas. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é estabelecida em montante julgado suficiente, pela Administração da Companhia, para cobrir prováveis riscos de realização das contas a receber.

Os riscos relativos aos créditos setoriais e indenizáveis são considerados como bastante reduzidos, visto que os contratos firmados asseguram o direito incondicional de receber caixa ao final da concessão a ser pago pelo Poder Concedente, referente a custos não recuperados por meio de tarifa.

b) Risco da revisão e do reajuste das tarifas de fornecimento

Os processos de Revisão e Reajuste Tarifários são garantidos por contrato e empregam metodologias previamente definidas. Alterações na metodologia vigente podem afetar a tarifa de energia e conseqüentemente, a receita oriunda do fornecimento de energia da Companhia e ainda, o equilíbrio econômico-financeiro da concessão.

No caso de desequilíbrio econômico-financeiro da concessão, a Companhia pode requerer ao regulador a abertura de uma revisão tarifária extraordinária, ficando a realização desta a critério do regulador. A ANEEL também poderá proceder com revisões extraordinárias caso haja criação, alteração ou exclusão de encargos e/ou tributos, para repasse dos mesmos às tarifas.

Os processos de reajuste e revisão tarifária de todas as concessionárias de distribuição de energia elétrica são efetuados segundo metodologia elaborada e publicada pela ANEEL e submetidos à avaliação pública. Alterações de metodologia nos reajustes ou nas revisões tarifárias propostos pelo regulador podem impactar de forma significativa a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia.

c) Risco de câmbio

Este risco é proveniente da possibilidade de flutuações na taxa de câmbio, que possam acarretar em perdas para Companhia, como por exemplo, a valorização de moedas estrangeiras frente ao real, que aumentaria as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos indexados a dólar. De forma a evitar este risco, todas as dívidas indexadas a dólar da Companhia possuem contratos de *swap* (Dólar para Real e Libor para CDI)

A Companhia eventualmente se utiliza de instrumentos derivativos com o propósito único de proteção (*hedge*) dos riscos de variação cambial e flutuação das taxas de juros e inflação, não possuindo, portanto, objetivos especulativos na utilização desses instrumentos. Os instrumentos de proteção utilizados são *swaps* de moeda (câmbio) ou taxas de juros e inflação sem nenhum componente de alavancagem, cláusula de margem, ajustes diários ou ajustes periódicos.

**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

A estratégia de proteção cambial é aplicada de acordo com o grau de previsibilidade da exposição, com a disponibilidade de instrumentos de proteção adequados e o custo-benefício de realizar operações de proteção (em relação ao nível de exposição e seus potenciais impactos):

- Proteção total: quanto o montante e o prazo da exposição são conhecidos e indicam impacto potencial relevante;
- Proteção parcial: proteção para a parte cuja exposição é conhecida, caso seu impacto potencial seja relevante, e manter exposição na parcela na qual há incerteza (evitando-se posições especulativas);
- Proteção dinâmica: quando não há certeza sobre a exposição temporal, mas há impacto potencial relevante que possa ser identificado e parcialmente mitigado por posições contrárias equivalentes não especulativas.

| | <u>31/12/2017</u> | <u>31/12/2016</u> |
|-----------------------------------|-----------------------|-------------------|
| Passivos em Moeda Estrangeira | | |
| Empréstimos e Financiamento | 634.738 | 376.104 |
| Exposição Patrimonial | <u>634.738</u> | <u>376.104</u> |
| Instrumentos Financeiros Notional | (636.120) | (359.494) |
| Exposição Cambial Total | <u>(1.382)</u> | <u>16.610</u> |

d) Risco de encargos de dívida

Este risco é oriundo da possibilidade da Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros ou outros indexadores de dívida, como por exemplo, indicadores de inflação, que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados no mercado. Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia possuía 83% da dívida total indexada a taxas variáveis (CDI, SELIC, TJLP, IPCA e Libor), sendo que 14% eram atreladas a indicadores menos voláteis às oscilações do mercado, como a TJLP contraídos com recursos BNDES. Com finalidade de evitar riscos com variações cambiais, para as dívidas atreladas ao dólar (20% do total), a Companhia realizou operações de hedge por meio de contrato de *swap*, trocando taxa e variação cambial por CDI+spread. Além disso, a Companhia acompanha as taxas de juros e de inflação, de forma a observar a necessidade de contratar derivativos para se proteger contra possíveis flutuações destas taxas.

Os ajustes a débito e a crédito dessas operações estão registrados nas demonstrações de resultados. Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia apurou um resultado positivo não realizado na operação de *swap* no montante de R\$ 46.970 (resultado negativo no montante de R\$ 65.020 em 31 de dezembro 2016), e possui reconhecido o saldo dos ganhos com os instrumentos financeiros derivativos reconhecidos diretamente no patrimônio em outros resultados abrangentes no valor de R\$ 12.281 (saldo negativo no montante de R\$ 6.262 em 31 em de dezembro 2016).

| <u>Caixa e equivalente de caixa e Títulos e valores mobiliários</u> | <u>31/12/2017</u> | <u>%</u> | <u>31/12/2016</u> | <u>%</u> |
|---|-------------------|-------------|-------------------|-------------|
| Selic | 6.402 | 2% | 6.553 | 2% |
| CDI | 259.681 | 94% | 255.679 | 95% |
| Pré-Fixado | 9.258 | 3% | 8.072 | 3% |
| Total | 275.341 | 100% | 270.304 | 100% |

Ampla Energia e Serviços S.A.
CNPJ nº 33.050.071/0001-58

**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

| Empréstimos, Financiamentos, Debêntures e Derivativos | 31/12/2017 | % | 31/12/2016 | % |
|--|-------------------|-------------|-------------------|-------------|
| Taxa Fixa | 537.641 | 17% | 189.920 | 6% |
| TJLP | 447.010 | 14% | 369.015 | 11% |
| Selic | 133.131 | 4% | 151.392 | 5% |
| CDI | 1.789.802 | 57% | 1.959.516 | 59% |
| IPCA | 230.888 | 7% | 607.900 | 18% |
| Libor | 7.730 | 0% | 16.609 | 1% |
| Total | 3.146.202 | 100% | 3.294.352 | 100% |

Em relação à eventual exposição de ativos e passivos relevantes às variações de mercado (cambio, taxas de juros e inflação), a Companhia adota como estratégia a diversificação de indexadores e, eventualmente, se utiliza de instrumentos financeiros derivativos para fins de proteção, à medida em que se identifique esta necessidade e haja condições de mercado adequadas que o permita.

e) Risco de liquidez

Com o intuito de assegurar a capacidade dos pagamentos de suas obrigações de maneira conservadora, a gestão de aplicações financeiras tem foco em instrumentos de curtíssimos prazos, prioritariamente com vencimentos diários, de modo a promover máxima liquidez.

A liquidez da Companhia é gerida por meio do monitoramento dos fluxos de caixa previstos e realizados com o objetivo de se precaver das possíveis necessidades de caixa no curto prazo. Com o intuito de assegurar a capacidade dos pagamentos de suas obrigações de maneira conservadora, a gestão de aplicações financeiras tem foco em instrumentos de curtíssimos prazos, prioritariamente com vencimentos diários, de modo a promover máxima liquidez.

Para manutenção da liquidez e atendimento das necessidades de caixa, a Companhia utiliza-se de linhas de crédito para capital de giro disponíveis para a Ampla por meio de contratos firmados com o Banco Bradesco no valor de R\$ 50.000, Banco Santander no valor de R\$ 100.000, totalizando R\$ 150.000. Adicionalmente, a Companhia possui limite de mutuo com sua Controladora Enel Brasil aprovado pela Aneel até 10 de dezembro de 2019 no valor de até R\$ 2.200.000, dos quais, em 31 de dezembro de 2017, estavam disponíveis o montante de R\$ 1.370.060

A estrutura de capital da Companhia é formada pelo endividamento líquido (empréstimos, financiamentos e debêntures detalhados nas Notas 17 e 18, deduzidos pelo caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários) e pelo patrimônio líquido da Companhia.

O índice de endividamento no período findo em 31 de dezembro de 2017 é de 44% e em 2016 de 46%.

Ampla Energia e Serviços S.A.
CNPJ nº 33.050.071/0001-58

**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

As tabelas a seguir apresentam informações sobre os vencimentos futuros dos empréstimos, financiamentos e debêntures da Companhia que estão sendo considerados no fluxo de caixa projetado:

| | Menos de um mês | De um a três meses | De três meses a um ano | De um a cinco anos | Mais de cinco anos | Total |
|--|-----------------|--------------------|------------------------|--------------------|--------------------|------------------|
| 31 de dezembro de 2017 | | | | | | |
| Empréstimos e Financiamentos Pré-fixados | 8.180 | 5.365 | 29.200 | 393.055 | - | 435.800 |
| Empréstimos e Financiamentos Pós-fixados | 15.853 | 41.870 | 284.860 | 1.031.954 | - | 1.374.537 |
| Debêntures | - | - | 44.792 | 702.466 | - | 747.258 |
| Empréstimos com Parte Relacionada | 63.132 | 695.473 | 10.755 | 193.611 | - | 962.971 |
| | <u>87.165</u> | <u>742.708</u> | <u>369.607</u> | <u>2.321.086</u> | <u>-</u> | <u>3.520.566</u> |
| 31 de dezembro de 2016 | | | | | | |
| Empréstimos e Financiamentos Pré-fixados | 2.891 | 5.625 | 25.037 | 112.257 | 26.019 | 171.829 |
| Empréstimos e Financiamentos Pós-fixados | 29.588 | 33.936 | 148.231 | 830.868 | - | 1.042.623 |
| Empréstimos com Parte Relacionada | 202.889 | 25.024 | 105.742 | 1.240.079 | - | 1.573.734 |
| Debêntures | 22.835 | - | 438.552 | 634.660 | - | 1.096.047 |
| | <u>258.203</u> | <u>64.585</u> | <u>717.562</u> | <u>2.817.864</u> | <u>26.019</u> | <u>3.884.233</u> |

Os valores previstos para os próximos vencimentos dos instrumentos financeiros derivativos que estão contemplados nos fluxos de caixa da Companhia estão dispostos a seguir:

| | Menos de um mês | De um a três meses | De três meses a um ano | De um a cinco anos | Total |
|---------------------------|-----------------|--------------------|------------------------|--------------------|-----------------|
| 31 de dezembro de 2017 | | | | | |
| "Swaps" de juros 08/01/16 | - | 1.368 | 31.400 | - | 32.768 |
| "Swaps" de juros 07/03/16 | - | 5.776 | 4.687 | 34.316 | 44.779 |
| "Swaps" de juros 05/07/17 | 6.356 | - | 4.437 | 35.105 | 45.898 |
| "Swaps" de juros 07/12/17 | - | 66 | 16 | - | 82 |
| "Swaps" de juros 08/12/17 | - | 124 | 65 | 20 | 209 |
| | <u>6.356</u> | <u>7.334</u> | <u>40.605</u> | <u>69.441</u> | <u>123.736</u> |
| 31 de dezembro de 2016 | | | | | |
| "Swaps" de juros 03/09/12 | - | - | (13.988) | (11.351) | (25.339) |
| "Swaps" de juros 08/11/12 | - | - | (12.817) | (28.856) | (41.673) |
| | <u>-</u> | <u>-</u> | <u>(26.805)</u> | <u>(40.207)</u> | <u>(67.012)</u> |

Valorização dos instrumentos financeiros

O método de mensuração utilizado para cômputo do valor de mercado dos instrumentos financeiros foi o fluxo de caixa descontado, considerando expectativas de liquidação desses ativos e passivos, taxas de mercado vigentes e respeitando as particularidades de cada instrumento na data do balanço:

Ampla Energia e Serviços S.A.
CNPJ nº 33.050.071/0001-58

**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

| | Categoria | Nível | 31/12/2017 | | 31/12/2016 | |
|---|-----------------------------------|-------|------------|-------------|------------|-------------|
| | | | Contábil | Valor justo | Contábil | Valor justo |
| Ativo | | | | | | |
| Caixa e equivalente de caixa | Valor justo por meio de resultado | 2 | 305.915 | 305.915 | 251.357 | 251.357 |
| Títulos e valores mobiliários | Valor justo por meio de resultado | 2 | 120.091 | 120.091 | 53.772 | 53.772 |
| Cauções e depósitos vinculados | Empréstimos e recebíveis | 2 | - | - | 63.601 | 63.601 |
| Consumidores | Empréstimos e recebíveis | 2 | 813.540 | 813.540 | 795.626 | 795.626 |
| Consumidores - serviços prestados | Empréstimos e recebíveis | 2 | 85.585 | 85.585 | 84.519 | 84.519 |
| Instrumentos financeiros derivativos - Swap | Empréstimos e recebíveis | 2 | 6.966 | 6.966 | 11.103 | 11.103 |
| Empréstimos com partes relacionadas em moeda nacional | Empréstimos e recebíveis | 2 | 1.202 | 1.202 | 2.356 | 2.356 |
| Ativos financeiros setoriais | Empréstimos e recebíveis | 2 | 247.566 | 247.566 | 204.533 | 204.533 |
| Passivo | | | | | | |
| Empréstimos e financiamentos em moeda nacional | Outros passivos financeiros | 2 | 1.865.971 | 1.860.676 | 1.875.983 | 1.826.806 |
| Debêntures em moeda nacional | Outros passivos financeiros | 2 | 598.522 | 601.630 | 977.243 | 953.470 |
| Empréstimos, financiamentos em moeda estrangeira | Outros passivos financeiros | 2 | 634.737 | 634.737 | 376.104 | 372.590 |
| Passivos financeiros setoriais | Outros passivos financeiros | 2 | 204.323 | 204.323 | 265.016 | 265.016 |
| Instrumentos financeiros derivativos - Swap | Outros passivos financeiros | 2 | 53.938 | 53.938 | 76.125 | 76.125 |
| Fornecedores | Outros passivos financeiros | 2 | 900.529 | 900.529 | 689.020 | 689.020 |

As aplicações financeiras registradas nas demonstrações financeiras (classificadas tanto como caixa e equivalentes de caixa quanto títulos e valores mobiliários) aproximam-se dos valores de mercado, pois são efetuadas a juros pós-fixados.

Valor justo hierárquico

A Companhia usa a seguinte hierarquia para determinar e divulgar o valor justo de instrumentos financeiros pela técnica de avaliação:

- **Nível 1:** dados provenientes de mercado ativo (preço cotado não ajustado) de forma que seja possível acessar diariamente inclusive na data da mensuração do valor justo;
- **Nível 2:** dados diferentes dos provenientes de mercado ativo (preço cotado não ajustado) incluídos no Nível 1, extraído de modelo de precificação baseado em dados observáveis de mercado;
- **Nível 3:** dados extraídos de modelo de precificação baseado em dados não observáveis de mercado.

Instrumento financeiro derivativo

Os valores da curva e de mercado do instrumento financeiro (*swap*) de 31 de dezembro de 2017 estão dispostos a seguir:

| Derivativo | Valor da curva | Valor de mercado | Diferença | Valor de referência (Notional) |
|------------------------------------|----------------|------------------|-----------|--------------------------------|
| Swap Libor x DI 08.01.16 Citibank | (26.730) | (24.244) | 2.486 | 150.000 |
| Swap Libor x DI 07.03.16 Santander | (32.722) | (29.694) | 3.028 | 277.718 |
| Swap Fixo(USD) x DI 05.07.16 Itaú | (6.108) | 3.109 | 9.217 | 249.999 |
| Swap DI x Fixo 07.12.17 Santander | (1) | 2.637 | 2.638 | 152.564 |
| Swap DI x Fixo 08.12.17 Itaú | (52) | 1.220 | 1.273 | 283.162 |

A estimativa de valor de mercado das operações de *swap* foi elaborada baseando-se no modelo de fluxos futuros a valor presente, descontados a taxas de mercado apresentadas pela BM&F na posição de 31 de dezembro de 2017.

Ampla Energia e Serviços S.A.
CNPJ nº 33.050.071/0001-58

**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

A Companhia possui instrumentos derivativos com objetivo exclusivo de proteção econômica e financeira. Em 31 de dezembro de 2017 haviam 5 (cinco) contratos de *swap*, sendo dois contratos de Libor para CDI e um de dólar para CDI, a fim de diminuir a exposição às flutuações das variações cambiais, conforme demonstrado a seguir:

| Contraparte | Data dos contratos | Data de vencimento | Posição | Valores de referência | |
|----------------------------|--------------------|--------------------|----------------------------------|-----------------------|------------|
| | | | | Moeda local | |
| | | | | 31/12/2017 | 31/12/2016 |
| Contratos de swaps: | | | | | |
| HSBC BANK BRASIL S.A. | 03/09/2012 | 16/06/2017 | CDI + 1,02%aa 10,05% aa | - | 787 |
| CITIBANK S.A. | 08/01/2016 | 24/12/2018 | Libor + 2,40%aa CDI + 1,90%aa | (24.244) | (28.233) |
| SANTANDER (Brasil) S.A. | 07/03/2016 | 07/03/2019 | Libor + 1,53%aa CDI + 0,40%aa | (29.694) | (37.576) |
| ITAÚ S.A. | 05/07/2017 | 05/07/2021 | USD + 4,210%aa 115,65% CDI | 3.109 | - |
| SANTANDER (Brasil) S.A. | 07/12/2017 | 24/12/2018 | CD + 1,90%aa FIXO | 2.637 | - |
| ITAÚ S.A. | 08/12/2017 | 07/03/2019 | CD + 1,90%aa FIXO | 1.220 | - |

Análise de sensibilidade suplementar sobre instrumentos financeiros

Essas análises têm por objetivo ilustrar a sensibilidade a mudanças em variáveis de mercado nos instrumentos financeiros da Companhia. A Administração da Companhia revisa regularmente essas estimativas e premissas utilizadas nos cálculos. Não obstante, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade inerente ao processo utilizado na preparação dessas análises.

Vide a seguir análise de sensibilidade nos saldos das dívidas da Companhia em 31 de dezembro de 2017 estabelecida por meio das variações nas despesas financeiras para os próximos 12 meses considerando a sensibilização da curva futura dos indicadores financeiros divulgados pela B3 (antiga BM&F). Para os cenários adverso e remoto, foi considerada uma deterioração de 25% e 50%, respectivamente, no fator de risco principal do instrumento financeiro em relação ao nível utilizado no Cenário Provável.

Ampla Energia e Serviços S.A.
CNPJ nº 33.050.071/0001-58

**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

| Ativos | Risco | Base 31/12/2017 | Cenários projetados - DEZ2018 | | |
|--|------------------|--------------------|-------------------------------|------------------|------------------|
| | | | Provável | Adverso | Remoto |
| Caixa, equivalentes de caixa e TVMs | Redução da SELIC | 6.402 | 105 | 79 | 53 |
| Caixa, equivalentes de caixa e TVMs | Redução do CDI | 259.681 | 4.338 | 3.278 | 2.202 |
| Caixa, equivalentes de caixa e TVMs | Pre-fixado | 9.258 | - | - | - |
| Instrumentos financeiros derivados | Alta do CDI | (1.117.990) | (83.354) | (94.613) | (105.703) |
| Empréstimos, financiamentos e debêntures | Pre-fixado | (106.600) | (7.431) | (7.431) | (7.431) |
| Empréstimos, financiamentos e debêntures | Alta da TJLP | (447.010) | (43.099) | (49.765) | (56.339) |
| Empréstimos, financiamentos e debêntures | Alta da Selic | (133.131) | (12.676) | (14.727) | (16.750) |
| Empréstimos, financiamentos e debêntures | Alta do CDI | (1.102.853) | (24.149) | (31.081) | (37.895) |
| Empréstimos, financiamentos e debêntures | Alta do IPCA | (230.888) | (28.643) | (31.151) | (33.633) |
| Empréstimos, financiamentos e debêntures | Alta da Libor | (7.730) | (196) | (1.498) | (2.584) |
| | | | (195.105) | (226.909) | (258.080) |

Em seguida, apresenta-se a análise de sensibilidade estabelecida com o uso de cenários e projeções em relação a eventos futuros relativos ao comportamento do *swap* da Companhia:

| Contrato | Provável | Cenário + 25% | Cenário + 50% |
|---------------------------------|---------------|---------------|---------------|
| Santander 4131 | 8.792 | 67.257 | 116.057 |
| Swap Ponta Ativa | (8.596) | (65.759) | (113.473) |
| Swap Ponta Passiva | 19.343 | 23.735 | 28.066 |
| Swap Santander Ponta Ativa - PP | (24.134) | (28.652) | (33.106) |
| Swap Santander Ponta Ativa - PP | 21.089 | 21.089 | 21.089 |
| Citi 4131 | 5.283 | 31.768 | 53.875 |
| Swap Ponta Ativa | (5.283) | (31.768) | (53.875) |
| Swap Ponta Passiva | 11.420 | 13.558 | 15.665 |
| Swap Citi Ponta Ativa - PP | (11.558) | (13.721) | (15.854) |
| Swap Citi Ponta Passiva - PP | 11.765 | 11.765 | 11.765 |
| ITAU 4131 | 10.552 | 10.552 | 10.552 |
| Swap Ponta Ativa | (10.928) | (10.928) | (10.928) |
| Swap Ponta Passiva | 19.737 | 24.466 | 29.118 |
| Total | 47.482 | 53.362 | 58.951 |

Conforme demonstrado acima, a variação do CDI e da Libor sobre a parcela da dívida coberta pelo *swap* são compensadas inteiramente pelo resultado oposto de sua ponta ativa.

28. Compromissos

Os compromissos relacionados a contratos de longo prazo com a compra de energia acontecerão nos valores de R\$ 2.432.722 em 2018, R\$ 2.528.031 em 2019, R\$ 2.516.199 em 2020, R\$ 2.687.932 em 2021 e R\$ 60.517.239 após 2021.

Estes contratos representam o volume total contratado pelo preço corrente no período em 31 de dezembro de 2017 que foram homologados pela ANEEL.

29. Participação nos resultados

O montante dessa participação no exercício de 2017 foi de R\$ 13.066 (R\$ 19.967 em 2016).

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

30. Cobertura de seguros

Os principais ativos em serviço da Companhia estão segurados por uma apólice de risco operacional do Grupo Enel. A Companhia também mantém um seguro de responsabilidade civil que faz parte do programa de seguros corporativos do Grupo Enel.

| Riscos | Data de vigência | | Importância segurada | Limite máximo de indenização | |
|------------------------|------------------|------------|----------------------|------------------------------|---------|
| | De | Até | | R\$ | |
| Risco operacional | 01/11/2017 | 31/10/2018 | R\$ 1.446.197 | R\$ | 163.510 |
| Responsabilidade civil | 01/11/2017 | 31/10/2018 | N/A | R\$ | 654.040 |

31. Revisão e reajuste tarifário

31.1 Resumo da revisão tarifária (ou reajuste tarifário)

De acordo com o seu contrato de concessão, a Companhia teve seu reajuste tarifário em 15 de março de 2017. O reajuste tarifário médio foi de -6,51%, conforme homologado na Resolução Homologatória nº 2.207, de 14 de março de 2017. Para os consumidores de baixa tensão, o reajuste foi, em média, -6,24%. Já para os clientes de média e alta tensão, o índice foi, em média, -7,12%.

| | Variação | Participação no Reajuste | Participação na Receita |
|--|----------------|--------------------------|-------------------------|
| PARCELA A [Encargos+Transmissão+Energia] | 0,75% | 0,52% | 69,16% |
| Encargos Setoriais | -12,64% | -2,81% | 19,18% |
| Taxa de Fisc. de Serviços de E.E. – TFSEE | 5,65% | 0,01% | 0,12% |
| Conta de Desenvolvimento Energético – CDE (USO) | -26,67% | -2,16% | 5,87% |
| Conta de Desenvolvimento Energético – CDE (Decr. 7945/2013) | 9,36% | 0,25% | 2,87% |
| Conta de Desenvolvimento Energético – CDE (Conta-ACR) | 2,90% | 0,13% | 4,68% |
| Encargos Serv. Sist. - ESS e Energ. Reserv. - EER | -21,82% | -0,87% | 3,09% |
| PROINFA | -7,87% | -0,15% | 1,69% |
| P&D, Efic.Energ e Ressarc.ICMS Sist.Isol. | -2,17% | -0,02% | 0,85% |
| ONS | 8,10% | 0,00% | 0,00% |
| Custos de Transmissão | 75,80% | 3,84% | 8,81% |
| Rede Básica | 134,15% | 2,48% | 4,27% |
| Rede Básica Fronteira | 162,26% | 0,54% | 0,87% |
| Rede Básica ONS (A2) | 1169,32% | 0,02% | 0,02% |
| MUST Itaipu | 25,05% | 0,11% | 0,54% |
| Transporte de Itaipu | 256,70% | 0,53% | 0,73% |
| Conexão | 24,01% | 0,06% | 0,32% |
| Uso do sistema de distribuição e CCD | 4,97% | 0,10% | 2,05% |
| Custos de Aquisição de Energia | -1,22% | -0,51% | 41,17% |
| PARCELA B | 2,07% | 0,63% | 30,84% |
| IRT considerando a variação tarifária da RTE | | 1,15% | 100,00% |
| Efeito dos Componentes Financeiros do Processo Atual | | -1,52% | |
| CVA em Processamento - Encargos Setoriais | | -3,74% | |
| CVA em Processamento - Energia comprada | | -2,63% | |
| CVA em Processamento - Transmissão | | 0,12% | |
| Saldo a Compensar CVA-Ano Anterior + Ajustes | | 0,03% | |
| Neutralidade dos Encargos | | 0,39% | |
| Repasso da sobrecontratação/exposição de energia REN n° 255/2007 | | 0,93% | |
| Garantias financeiras na contratação regulada de energia (CCEAR) | | 0,02% | |
| Ajuste Financeiro ref. concatenação dos CUSDs | | 0,04% | |
| Penalidade por descumprimento de meta de universalização | | -0,02% | |
| Repasso de compensação DIC/FIC | | 0,00% | |
| Ajuste Liminar Abracos | | -0,27% | |
| Ajuste Parcela B (Recurso) - Financeiro de Parcela B | | -0,15% | |
| Ajuste Parcela A (Recurso) - Financeiro de Parcela A | | 0,25% | |
| Previsão de Risco Hidrológico | | 3,51% | |
| Efeito da retirada dos Componentes Financeiros do Processo Anterior | | -6,98% | |
| Efeito Médio a ser percebido pelos Consumidores | | -7,34% | |

**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

Celebração de Aditivo contratual

O 6º Termo aditivo ao contrato de concessão do serviço público de energia elétrica celebrado em 14 de março de 2017, tem resultado nas seguintes principais mudanças:

- Antecipação da Revisão tarifária da Companhia de 2019 para março de 2018;
- **Revisão das perdas não técnicas regulatórias:** novos valores definidos para 2017 e 2018, com o reconhecimento parcial das perdas nas áreas de risco;
- **Receitas Irrecuperáveis Regulatórias:** atualização anual com base na receita requerida regulatória definida nos processos tarifários;
- **Outras receitas:** compartilhamento passa a ser realizado anualmente em todos os processos tarifários (e não mais apenas na revisão tarifária);
- **Ultrapassagem de demanda e excedente de reativo:** Deixa de ser registrada como Obrigações Especiais. Compartilhamento passa a ser realizado anualmente em todos os processos tarifários (e não mais apenas na revisão tarifária);
- **Neutralidade da Parcela A:** Passam a ser calculados a neutralidade para os custos de Energia, Transmissão, Receitas Irrecuperáveis e para os itens financeiros.

Por outro lado, este aditivo atribui novas obrigações contratuais, sendo as mais relevantes:

- Adequação dos indicadores de qualidade: Definição de uma trajetória para adequação dos indicadores de Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora (DEC) e Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora (FEC) aos limites regulatórios de 2018 a 2022;
- Eficiência na gestão econômica e financeira: Definição de novas metas de gestão econômica e financeira;
- Descumprimento por 2 anos consecutivos ou em 2022 das novas metas de qualidade e de gestão econômica e financeira, acarretará a extinção da concessão.

Ampla Energia e Serviços S.A.
CNPJ nº 33.050.071/0001-58

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

32. Conciliação do balanço patrimonial regulatório e societário

Apresentamos a seguir a reconciliação das informações apresentadas segundo as práticas contábeis adotadas no Brasil com as informações regulatórias.

| | 31/12/2017 | | | 31/12/2016 | | |
|---|------------------|----------------|-------------------|------------------|------------------|------------------|
| | Societário | Ajustes | Regulatório | Societário | Ajustes | Regulatório |
| Ativo | | | | | | |
| Circulante | | | | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 305.915 | - | 305.915 | 251.357 | - | 251.357 |
| Títulos e valores mobiliários | 120.091 | - | 120.091 | 53.772 | - | 53.772 |
| Consumidores e outras contas a receber | 763.400 | - | 763.400 | 736.365 | - | 736.365 |
| Consumidores - serviços prestados | 85.585 | - | 85.585 | 84.519 | - | 84.519 |
| Ativos financeiros setoriais | 75.332 | 134.095 | 209.427 | - | 149.530 | 149.530 |
| Subvenção CDE - desconto tarifário | 346.447 | - | 346.447 | 277.512 | - | 277.512 |
| Cauções e depósitos | - | - | - | 63.601 | - | 63.601 |
| Tributos a compensar | 304.050 | - | 304.050 | 74.643 | - | 74.643 |
| Serviço em curso | 65.029 | - | 65.029 | 65.426 | - | 65.426 |
| Instrumentos financeiros derivativos - SWAP | 2.637 | - | 2.637 | 787 | - | 787 |
| Outros créditos | 87.594 | 13.504 | 101.098 | 125.425 | - | 125.425 |
| Total do ativo circulante | 2.156.080 | 147.599 | 2.303.679 | 1.733.407 | 149.530 | 1.882.937 |
| Não circulante | | | | | | |
| Consumidores | 50.140 | - | 50.140 | 59.261 | - | 59.261 |
| Ativos financeiros setoriais | - | 38.139 | 38.139 | - | 55.003 | 55.003 |
| Depósitos vinculados a litígios | 236.510 | - | 236.510 | 223.325 | - | 223.325 |
| Tributos a compensar | 106.406 | - | 106.406 | 125.300 | - | 125.300 |
| Serviço em Curso | 14.351 | - | 14.351 | - | - | - |
| Instrumentos financeiros derivativos - SWAP | 4.329 | - | 4.329 | 10.316 | - | 10.316 |
| Tributos diferidos | 420.095 | 262.203 | 682.298 | 369.898 | 232.718 | 602.616 |
| Ativo indenizável (concessão) | 2.864.913 | (2.864.913) | - | 2.242.355 | (2.242.355) | - |
| Imobilizado | 61.619 | 6.554.420 | 6.616.039 | 71.552 | 5.946.567 | 6.018.119 |
| Intangível | 3.416.279 | (3.171.849) | 244.430 | 3.268.616 | (3.079.380) | 189.236 |
| Investimentos | - | 3.830 | 3.830 | - | 3.982 | 3.982 |
| Total do ativo não circulante | 7.174.642 | 821.830 | 7.996.472 | 6.370.623 | 916.535 | 7.287.158 |
| Total do ativo | 9.330.722 | 969.429 | 10.300.151 | 8.104.030 | 1.066.065 | 9.170.095 |

Ampla Energia e Serviços S.A.
CNPJ nº 33.050.071/0001-58

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

| | 31/12/2017 | | | 31/12/2016 | | |
|--|-------------------|----------------|--------------------|-------------------|----------------|--------------------|
| | Societário | Ajustes | Regulatório | Societário | Ajustes | Regulatório |
| Passivo | | | | | | |
| Circulante | | | | | | |
| Fornecedores e outras contas a pagar | 900.125 | - | 900.125 | 688.858 | - | 688.858 |
| Empréstimos, financiamentos e debêntures | 1.091.655 | - | 1.091.655 | 790.340 | - | 790.340 |
| Salários, provisões e encargos sociais | 43.072 | - | 43.072 | 42.546 | - | 42.546 |
| Obrigações fiscais | 124.737 | - | 124.737 | 124.301 | - | 124.301 |
| Dividendos a pagar | 46.515 | - | 46.515 | 46.515 | - | 46.515 |
| Passivos financeiros setoriais | - | 134.096 | 134.096 | 19.042 | (13.425) | 5.617 |
| Taxa regulamentares | 369.210 | 13.504 | 382.714 | 339.189 | - | 339.189 |
| Instrumentos financeiros derivativos - SWAP | 34.291 | - | 34.291 | 13.510 | - | 13.510 |
| Outras obrigações | 75.817 | - | 75.817 | 83.549 | - | 83.549 |
| Total do passivo circulante | 2.685.422 | 147.600 | 2.833.022 | 2.147.850 | (13.425) | 2.134.425 |
| Não circulante | | | | | | |
| Fornecedores e outras contas a pagar | 404 | - | 404 | 162 | - | 162 |
| Passivos financeiros setoriais | 32.088 | 38.139 | 70.227 | 41.439 | 217.960 | 259.399 |
| Tributos diferidos | - | 260.000 | 260.000 | - | 283.775 | 283.775 |
| Empréstimos, financiamentos e debêntures | 2.007.575 | - | 2.007.575 | 2.438.990 | - | 2.438.990 |
| Obrigações com benefícios pós-emprego | 492.442 | - | 492.442 | 493.335 | - | 493.335 |
| Provisão para riscos tributários, cíveis, trabalhistas e regulatórios | 665.104 | - | 665.104 | 603.705 | - | 603.705 |
| Instrumentos financeiros derivativos - SWAP | 19.647 | - | 19.647 | 62.615 | - | 62.615 |
| Obrigações vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica | - | 522.016 | 522.016 | - | 462.255 | 462.255 |
| Taxa regulamentares | 71.072 | - | 71.072 | 46.087 | - | 46.087 |
| Total do passivo não circulante | 3.288.332 | 820.155 | 4.108.487 | 3.686.333 | 963.990 | 4.650.323 |
| Patrimônio líquido | | | | | | |
| Capital social | 2.498.230 | - | 2.498.230 | 1.298.230 | - | 1.298.230 |
| Reserva de capital | 23.254 | - | 23.254 | 23.254 | - | 23.254 |
| Reserva de lucro | 826.920 | (480.703) | 346.217 | 947.904 | (422.022) | 525.882 |
| Reserva de reavaliação regulatória | - | 482.377 | 482.377 | - | 537.522 | 537.522 |
| Outros resultados abrangentes | 8.564 | - | 8.564 | 459 | - | 459 |
| Total do patrimônio líquido | 3.356.968 | 1.674 | 3.358.642 | 2.269.847 | 115.500 | 2.385.347 |
| Total do passivo e patrimônio líquido | 9.330.722 | 969.429 | 10.300.151 | 8.104.030 | 1.066.065 | 9.170.095 |

Ampla Energia e Serviços S.A.
CNPJ nº 33.050.071/0001-58

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

| | 31/12/2017 | | | 31/12/2016 | | |
|---|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|------------------|--------------------|
| | Societário | Ajustes | Regulatório | Societário | Ajustes | Regulatório |
| Receita / ingresso | | | | | | |
| Fornecimento de energia elétrica | 6.234.754 | 173.966 | 6.408.720 | 6.555.189 | 115.020 | 6.670.209 |
| Suprimento de energia elétrica | 72.508 | - | 72.508 | 77.362 | - | 77.362 |
| Disponibilização do sistema de transmissão e Distribuição | 484.887 | - | 484.887 | 310.125 | - | 310.125 |
| Outras receitas vinculadas | 299.190 | 19.058 | 318.248 | 267.163 | 10.122 | 277.285 |
| Receita de construção | 1.043.446 | (1.043.446) | - | 884.905 | (884.905) | - |
| Ativos e passivos financeiros setoriais | 242.827 | 13.504 | 256.331 | (518.199) | (24.715) | (542.914) |
| | 8.377.612 | (836.918) | 7.540.694 | 7.576.545 | (784.478) | 6.792.067 |
| Deduções da receita bruta | | | | | | |
| Tributos e encargos | | | | | | |
| ICMS | (1.732.793) | - | (1.732.793) | (1.721.457) | - | (1.721.457) |
| PIS-PASEP | (130.251) | - | (130.251) | (111.530) | - | (111.530) |
| Cofins | (512.159) | - | (512.159) | (513.713) | - | (513.713) |
| ISS | (3.382) | - | (3.382) | (3.030) | - | (3.030) |
| Encargos - Parcela "A" | | | | | | |
| Pesquisa e desenvolvimento - P&D | (21.127) | - | (21.127) | (20.641) | - | (20.641) |
| Conta de desenvolvimento econômico - CDE | (612.817) | - | (612.817) | (712.064) | - | (712.064) |
| Programa de eficiência energética - PEE | (21.127) | - | (21.127) | (20.641) | - | (20.641) |
| Taxa de fiscalização | (5.676) | - | (5.676) | (6.481) | - | (6.481) |
| Outros encargos | - | (187.470) | (187.470) | - | (90.305) | (90.305) |
| | (3.039.332) | (187.470) | (3.226.802) | (3.109.557) | (90.305) | (3.199.862) |
| Receita líquida / ingresso líquido | 5.338.280 | (1.024.388) | 4.313.892 | 4.466.988 | (874.783) | 3.592.205 |
| Custos não gerenciáveis - parcela "A" | | | | | | |
| Energia elétrica comprada para revenda | (2.483.259) | - | (2.483.259) | (1.825.602) | - | (1.825.602) |
| Encargos de transmissão / distribuição / conexão | (311.382) | - | (311.382) | (312.188) | - | (312.188) |
| | (2.794.641) | - | (2.794.641) | (2.137.790) | - | (2.137.790) |
| Resultado antes dos custos gerenciáveis | 2.543.639 | (1.024.388) | 1.519.251 | 2.329.198 | (874.783) | 1.454.415 |

Ampla Energia e Serviços S.A.
CNPJ nº 33.050.071/0001-58

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

| | 31/12/2017 | | | 31/12/2016 | | |
|---|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|------------------|--------------------|
| | Societário | Ajustes | Regulatório | Societário | Ajustes | Regulatório |
| Resultado antes dos custos gerenciáveis (continuação) | 2.543.639 | (1.024.388) | 1.519.251 | 2.329.198 | (874.783) | 1.454.415 |
| Custos gerenciáveis - parcela "B" | | | | | | |
| Pessoal e administradores | (140.606) | - | (140.606) | (161.513) | - | (161.513) |
| Serviços de terceiros | (435.537) | - | (435.537) | (484.287) | - | (484.287) |
| Material | (13.287) | - | (13.287) | (15.809) | - | (15.809) |
| Arrendamentos e aluguéis | (11.795) | - | (11.795) | (11.793) | - | (11.793) |
| Seguros | (2.951) | - | (2.951) | (4.470) | - | (4.470) |
| Doações, contribuições e subvenções | (1.919) | - | (1.919) | (1.824) | - | (1.824) |
| Provisão créditos de liquidação duvidosa | (134.302) | - | (134.302) | (214.605) | - | (214.605) |
| Outras provisões | (37.820) | - | (37.820) | (53.352) | - | (53.352) |
| Tributos | (1.522) | - | (1.522) | (1.907) | - | (1.907) |
| Depreciação e amortização | (294.621) | (58.120) | (352.741) | (253.147) | (36.692) | (289.839) |
| Outros despesas operacionais | (152.389) | (28.583) | (180.972) | (175.707) | 4.177 | (171.530) |
| Receita de multa por impontualidade de clientes | 50.059 | (50.059) | - | 51.115 | (51.115) | - |
| Outras receitas operacionais | 19.058 | (19.058) | - | 10.122 | (10.122) | - |
| Custo de construção | (1.043.446) | 1.043.446 | - | (884.905) | 884.905 | - |
| | (2.201.078) | 887.626 | (1.313.452) | (2.202.082) | 791.153 | (1.410.929) |
| Resultado financeiro | (490.635) | (29.432) | (520.067) | (443.319) | (90.622) | (533.941) |
| Receita financeira | 429.512 | (24.377) | 405.135 | 443.297 | (88.215) | 355.082 |
| Despesa financeira | (920.147) | (5.055) | (925.202) | (886.616) | (2.407) | (889.023) |
| Resultado antes dos tributos sobre o lucro | (148.074) | (166.194) | (314.268) | (316.203) | (174.252) | (490.455) |
| Imposto de renda | 33.232 | 39.161 | 72.393 | 69.495 | 45.052 | 114.547 |
| Contribuição social | 11.865 | 14.096 | 25.961 | 24.876 | 16.218 | 41.094 |
| Prejuízo do exercício | (102.977) | (112.937) | (215.914) | (221.832) | (112.982) | (334.814) |
| Prejuízo por ação originado das operações | (0,61798) | | (1,29574) | (2,26214) | | (3,41428) |
| Básico - lucro de operações | | | | | | |
| Atribuíveis a acionistas controladores | (0,61666) | | (1,29297) | (2,25394) | | (3,40190) |
| Detentores de ações ordinárias | (0,61798) | | (0,00276) | (2,26214) | | (0,01238) |
| Diluído - lucro de operações | | | | | | |
| Atribuíveis a acionistas controladores | (0,61666) | | (1,29297) | (2,25394) | | (3,40190) |
| Detentores de ações ordinárias | (0,61798) | | (0,00276) | (2,26214) | | (0,01238) |

**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

A seguir apresentamos a natureza e as devidas fundamentações dos ajustes apresentados nos quadros dispostos acima:

32.1 Ativos e passivos regulatórios

Para fins regulatórios, a Conta de Compensação de Variação de Custos da “Parcela A” é constituída pelo valor de reposição dos custos da Parcela “A” ocorridos em períodos intercalares às datas de reajuste/revisão tarifária por natureza (CVA Energia, Custo de Itapu, Proinfra, Rede Básica, Transporte Itaipu, ESS, CDE, CFURH e os demais ativos e passivos financeiros), sendo a sua classificação contábil apresentada no ativo, quando CVA é credora, e no passivo, quando esta é devedora. Para fins societários, a Companhia, com base no CPC 38 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração reconhece o efeito líquido da CVA tanto em contas patrimoniais como no resultado do período, baseada no fundamento de que a sua realização ocorrerá pelo valor líquido total, independente da natureza.

Tanto para fins regulatórios como para o societário a atualização monetária da CVA ocorre pela SELIC e é apurada entre os períodos intercalares às datas de reajuste/revisão tarifária sendo reconhecidos como receita ou despesa financeira.

As movimentações contábeis entre as contas de Receita (Fornecimento de energia elétrica, Encargo do consumidor, e Valores a receber de Parcela A e outros itens financeiros) e de Custo não gerenciáveis parcela – “A” (Energia elétrica comprada para revenda, e Encargos de uso do sistema de transmissão / distribuição) tomam por base a orientação constante no Ofício Circular nº 185/2015 - SFF ANEEL e o MCSE.

- a) MCSE: A receita de fornecimento faturado de energia é composta de energia elétrica, inclusive proveniente da aplicação das Bandeiras Tarifárias, para a unidade consumidora com fim residencial, industrial, comercial, rural, poder público, iluminação pública e serviço público.
- b) Ofício circular nº 185/2015: O reconhecimento de repasse à/da CCRBT deve ser registrado como encargo do consumidor em contrapartida a energia elétrica comprada para revenda, e encargos de uso do sistema de transmissão/distribuição.
- c) Despacho nº 245/2016: determina que as recuperações de despesas oriundas de custos com compra de energia devem ser registradas como receita de CVA e não como recuperação de custos (tratamento societário).

No societário, o repasse à CCRBT aprovado no Despacho, bem como a proveniente de bandeiras tarifárias, comentados acima são registrados como receita CVA.

32.2 Tributos diferidos

As diferenças de classificação contábil apresentadas no quadro de reconciliação das demonstrações contábeis societárias para a regulatórias ocasionaram em estornos na constituição de tributos diferidos sobre o resultado financeiro do IFRIC 12, bem como sobre os tributos diferidos relativos à reavaliação regulatória.

**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

32.3 Ativos financeiros da concessão

Para fins societários a Companhia reconhece a expectativa de direito incondicional de receber caixa (indenização) tomando por base o laudo de avaliação dos bens vinculados a concessão acrescido da atualização monetária dos saldos tomando por base a variação mensal do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (“IPCA”).

Estes lançamentos na contabilidade societária foram realizados em atendimento ao disposto na ICPC 01 – Contratos de Concessão (“ICPC 01”), mas que para fins de contabilidade regulatória tais práticas não são adotadas e desta forma, apresenta-se ajustes nesta conciliação de saldos contábeis societários e regulatórios.

O valor correspondente a parcela indenizável da concessão está classificada como imobilizado ou vinculado a concessão, diferentemente do societário que apresenta este montante como um ativo financeiro e não um ativo não monetário.

32.4 Imobilizado

32.4.1 Reavaliação compulsória

Os ajustes decorrem dos montantes realizados pela depreciação e baixa de ativos mensurados pelo Valor Novo de Reposição (“VNR”) atribuído na reavaliação do ativo pelo órgão regulador (ANEEL), segundo a Resolução ANEEL nº 396/2009.

A reavaliação de ativos não é permitida para a contabilidade societária, desde a Adoção da Lei nº 11.638/2007 – conforme disposto no CPC 27 - Imobilizado. Desta forma, o ajuste decorre da divergência de práticas entre a contabilidade societária e regulatória.

32.4.2 Depreciação

Os ajustes são decorrentes da realização mensal das cotas de depreciação dos ativos que tiveram reavaliação regulatória, quando da revisão tarifária realizada em setembro de 2013 e homologada em fevereiro de 2014.

32.5 Intangível

32.5.1 Reavaliação compulsória

Os ajustes decorrem dos montantes realizados pela depreciação e baixa de ativos mensurados pelo Valor Novo de Reposição (“VNR”) atribuído na reavaliação do ativo pelo órgão regulador (ANEEL), segundo a Resolução ANEEL 396/2009.

A reavaliação de ativos não é permitida para a contabilidade societária, desde a adoção da Lei nº 11.638/2007 – conforme disposto no CPC 04 – Ativo Intangível. Desta forma, o ajuste decorre da divergência de práticas entre a contabilidade societária e regulatória.

32.5.2 Amortização

Os ajustes são decorrentes da realização mensal das cotas de amortização dos ativos que tiveram reavaliação regulatória, quando da revisão tarifária realizada em setembro de 2013 e homologada em fevereiro de 2014.

**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

**32.6 Obrigações vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica
("obrigações especiais")**

As obrigações especiais são créditos especiais vinculados aos investimentos aplicados em ativos vinculados à concessão. As obrigações especiais são amortizadas conforme a taxa média de depreciação do grupo do ativo imobilizado da respectiva atividade em que tiverem sido aplicados os recursos. Nas demonstrações contábeis regulatórias societárias as obrigações especiais são classificadas como redutoras do ativo intangível em serviço. Já nas demonstrações contábeis regulatórias, com base no MCSE e ratificado através do despacho nº 3.371, de 22 de dezembro de 2016 da ANEEL, é requerida a divulgação das obrigações especiais no passivo não circulante.

33. Efeitos de contabilização de contratos de concessão (ICPC 01)

33.1 Ativo financeiro

Conforme comentado na Nota 32.3, no regulatório não é constituído o ativo financeiro da concessão estando este montante refletido no valor residual dos bens vinculados a concessão no imobilizado/intangível, enquanto que para fins do ICPC 01 este montante deve ser reclassificado para um ativo financeiro devido a sua natureza contábil de conversibilidade em caixa ao final da concessão (indenização).

33.2 Ativo intangível

Conforme comentado na Nota 32.5, no Regulatório os bens vinculados a concessão estão classificados no Imobilizado ou Intangível a depender da classificação do bem ser tangível ou intangível. Contudo, para fins de ICPC 01, os valores vinculados a concessão passam a ser considerados com um direito de cobrar dos clientes usuários do serviço de distribuição objeto do contrato de concessão ou do órgão regulador a remuneração do custo de construção e manutenção desses ativos

33.3 Receita e custo de construção (resultado)

Para fins societários, a Companhia contabiliza receitas e custos relativos a serviços de construção ou melhoria da infraestrutura utilizada na prestação dos serviços de distribuição de energia elétrica em atendimento ao CPC 17 (R1) - Contratos (serviços de construção ou melhoria). A margem de construção adotada é estabelecida como sendo igual à zero, considerando que: (i) a atividade fim da Companhia é a distribuição de energia elétrica; (ii) toda receita de construção está relacionada com a construção de infraestrutura para o alcance da sua atividade fim; e (iii) a Companhia terceiriza a construção da infraestrutura com partes não relacionadas.

No que tange à contabilidade regulatória tal prática não foi recepcionada pela ANEEL, que não reconhece ser os custos do investimento, custo e receita de construção.

33.4 Remuneração do ativo financeiro (resultado)

A atualização monetária do ativo financeiro constituído no societário, toma por base a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA"). O critério de atualização monetária comentado seguiu as orientações da Resolução Normativa nº 686 de 23/11/2015, que dispõe que a base de remuneração dos ativos das concessionárias vinculados à concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica, deverá ser atualizada pelo pela variação do IPCA, entre a data-base do laudo de avaliação e a data da revisão tarifária anual.

**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

A contabilidade regulatória não recepcionou a nova classificação dos bens vinculados à concessão para o ativo pelo ICPC-01, e desta forma a remuneração deste ativo financeiro também não deve ser informação considerada no Regulatório.

33.5 Imposto de renda e contribuição social diferidos (resultado)

Conforme comentado na Nota 32.2 os ajustes entre as demonstrações do resultado societária com a regulatória são decorrentes de mudanças no resultado do período, como a do IFRIC 12, tendo ocasionados mudanças na apuração dos tributos diferidos. A base de cálculo desses tributos tem apenas sua evidenciação na contabilidade societária, pois não fora recepcionada pelo órgão regulador, bem como sobre os tributos diferidos relativos à reavaliação regulatória.

34. Conciliação do patrimônio líquido societário e regulatório 2017 e 2016

| | <u>31/12/2017</u> | <u>31/12/2016</u> |
|--|-------------------|-------------------|
| Saldos no início do exercício | 3.356.968 | 2.269.847 |
| Efeito dos ajustes entre contabilidade societária versus regulatória | | |
| Reavaliação regulatória compulsória | 482.377 | 523.624 |
| Reserva de capital de giro | (480.703) | (408.124) |
| Saldos no fim do exercício | <u>3.358.642</u> | <u>2.385.347</u> |

Conforme comentado nas Notas 32.4.1 e 32.5.1, a reavaliação regulatória compulsória originou a diferença entre o valor contábil e o VNR, tendo como base a última revisão tarifária da Companhia. Esta reavaliação tomou por base os termos da Resolução nº 396/2010, que especifica que o registro desta deve ser feito no Grupo 243.01 Patrimônio Líquido - Reserva de Reavaliação. A variação evidenciada entre os ciclos de revisão tarifária decorre da realização das quotas de depreciação, baixas efetuadas nos ativos imobilizados que foram reavaliados pelo órgão regulador, quando da revisão tarifária em 2014 e realização dos impostos diferidos.

Em função dos ajustes comentados nos itens anteriores a reserva de capital de giro é impactada pela a diferença existente no prejuízo societário para regulatório, conforme conciliação no quadro a seguir:

35. Conciliação do lucro líquido societário e regulatório 2017 e 2016

| | <u>31/12/2017</u> | <u>31/12/2016</u> |
|--|-------------------|-------------------|
| Lucro líquido (prejuízo) conforme contabilidade societária | (102.977) | (221.832) |
| Atualização do ativo financeiro da concessão (ICPC 01) | (74.436) | (139.329) |
| Glosa - BRR | 5.956 | 5.956 |
| Depreciação e amortização sobre a reserva de reavaliação regulatória | (63.988) | (42.641) |
| Tributos sobre as diferenças de práticas contábeis (ICPC 01) | 25.308 | 47.372 |
| Tributos sobre a reserva de reavaliação regulatória | 27.951 | 13.898 |
| Outras despesas | (33.728) | 1.762 |
| Prejuízo líquido regulatório | <u>(215.914)</u> | <u>(334.814)</u> |

O detalhamento acerca destas variações encontra-se comentado na Nota 32.

**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

Niterói – RJ, 26 de abril de 2018

Ramon Francisco Castañeda Ponce: Diretor-Presidente

Aurelio Ricardo Bustilho de Oliveira: Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Carlos Ewandro Naegele Moreira: Diretor de Recursos Humanos e Organização

José Nunes de Almeida Neto: Diretor de Relações Institucionais

Janaina Savino Vilella Carro: Diretora de Comunicação

José Alves Mello Franco: Diretor de Regulação

Déborah Meirelles Rosa Brasil: Diretora Jurídica

Margot Frota Cohn Pires: Diretora de Compras

Aurelio Ricardo Bustilho de Oliveira: Diretor Administrativo e de Planejamento e Controle

Ramón Francisco Castañeda Ponce: Diretor de Operações de Infra-Estrutura e Redes

Fernando Andrade: Diretor de Planejamento e Engenharia

Márcia Sandra Roque Vieira Silva: Diretora de Mercado